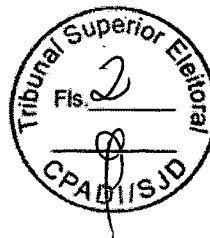




**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 304-05.2014.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, procedi à abertura do anexo 53, à fl. 02.

Eu, Wagner, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagner de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/CPADI/SJD

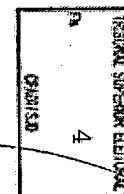
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
PA	3
CRAZ/SJD	

ANEXO 53

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 304-05.2014.6.00.0000

Documentos encaminhados com a Petição protocolizada sob nº 6.932/2018, juntada aos autos principais às fls. 132-148.

ITEM 21



INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - 21
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

FONTE REC.	VALOR	EMPRESA	NF/FATURA	DATA	ANEXO	FL.	APROPR/MULHER
F. PARTID.	6.349,00	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 1055	10-jan	16	102	1.587,25
F. PARTID.	48,05	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 34566	14-jan	16	103	
F. PARTID.	4.800,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0350	29/jan	16	104	1.200,00
F. PARTID.	2.048,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0253	01/fev	17	97	512,00
F. PARTID.	48.000,00	CONDUCT MARKETING DIGITAL LTDA	NF 2013/17	05/fev	17	98	12.000,00
F. PARTID.	48,05	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 51935	14/fev	17	99	
F. PARTID.	6.366,56	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 1601	15/fev	17	100	1.591,64
F. PARTID.	7.114,60	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0426	28/fev	17	101	1.778,65
F. PARTID.	4.480,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0254	01/mar	18	115 A	1.120,00
F. PARTID.	6.366,56	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 1860	13/mar	18	116	1.591,64
F. PARTID.	48,05	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 34930	14/mar	18	116 A	
F. PARTID.	580,00	ASSISTEC INFORMATICA LTDA	NF 2382	25/mar	18	117	
F. PARTID.	6.016,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0255	01/abr	19	118	1.504,00
F. PARTID.	3.024,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0428	01/abr	19	119	756,00
F. PARTID.	48,05	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 35974	14/abr	19	120	
F. PARTID.	6.366,56	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 2895	30/abr	19	121	1.591,64
F. PARTID.	6.976,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0256	02/mai	20	93	1.744,00
F. PARTID.	3.024,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0430	02/mai	20	94	756,00
F. PARTID.	48.000,00	CONDUCT MARKETING DIGITAL LTDA	NF 2013/56	09/mai	20	95	12.000,00
F. PARTID.	48,05	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 61583	15/mai	20	96	
F. PARTID.	596,00	ASSISTEC INFORMATICA LTDA	NF 3710	28/mai	20	97	
F. PARTID.	6.366,56	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 3507	30/mai	20	97 A	1.591,64
F. PARTID.	4.864,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0257	03/jun	21	109	1.216,00
F. PARTID.	3.312,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0431	05/jun	21	109 A	828,00
F. PARTID.	6.366,56	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 3633	10/jun	21	110	1.591,64
F. PARTID.	48,05	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 73470	14/jun	21	111	
F. PARTID.	7.000,00	AGUIAR SANTOS ASSESSORIA LTDA	NF 0223	26/jun	21	112	
F. PARTID.	3.024,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0432	02/jul	22	136	756,00
F. PARTID.	273,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 47181	08/jul	22	137	
F. PARTID.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 54465	08/jul	22	138	
F. PARTID.	48,05	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 78776	14/jul	22	140	
F. PARTID.	7.429,50	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 4723	30/jul	22	139	1.857,37
F. PARTID.	3.008,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0258	01/ago	23	100	752,00

INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - 21
 DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

FONTE REC.	VALOR	EMPRESA	NF/FATURA	DATA	ANEXO	FL.	APROPR/MULHER
F. PARTID.	3.024,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0433	02/ago	23	101	756,00
F. PARTID.	57,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 90891	13/ago	23	102	
F. PARTID.	57,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 90896	13/ago	23	103	
F. PARTID.	48,05	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	FT 09981	14/ago	23	103 A	
F. PARTID.	4.947,56	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 5992	23/ago	23	104	1.236,89
F. PARTID.	1.792,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0259	02/set	24	94	448,00
F. PARTID.	9.600,00	SUITEPLUS TECNOLOGIA DA INF E CONSUL	NF 0281	03/set	24	95	
F. PARTID.	3.024,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0436	04/set	24	96	756,00
F. PARTID.	4.947,56	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 5626	10/set	24	97	1.236,89
F. PARTID.	51,08	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 61230	14/set	24	98	
F. PARTID.	9.300,00	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 4760	17/set	24	99	1.280,00
F. PARTID.	5.120,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0260	01/out	25	96	
F. PARTID.	9.600,00	SUITEPLUS TECNOLOGIA DA INF E CONSUL	NF 0306	01/out	25	99	
F. PARTID.	3.024,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0438	07/out	25	97	756,00
F. PARTID.	4.000,00	SISCONNECTA ASS EMPR E INFORM	NF 0007	07/out	25	100	
F. PARTID.	4.947,56	ALOG-02 SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA EM INF	NF 6164	10/out	25	98	1.236,89
F. PARTID.	51,08	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 74406	14/out	25	101	
F. PARTID.	2.147,61	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 5377	31/out	25	102	
F. PARTID.	9.085,14	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 5378	31/out	25	103	
F. PARTID.	758,36	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 5379	31/out	25	104	
F. PARTID.	3.791,80	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 5380	31/out	25	105	
F. PARTID.	4.608,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0261	01/nov	26	111	1.152,00
F. PARTID.	9.600,00	SUITEPLUS TECNOLOGIA DA INF E CONSUL	NF 0332	01/nov	26	112	
F. PARTID.	9.325,88	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 5492	04/nov	26	114	
F. PARTID.	3.791,80	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 5493	04/nov	26	115	
F. PARTID.	3.024,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0441	06/nov	26	113	756,00
F. PARTID.	51,08	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 19739	14/nov	26	116	
F. PARTID.	299,86	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 5719	21/nov	26	117	
F. PARTID.	500,00	SUITEPLUS TECNOLOGIA DA INF E CONSUL	NF 0357	02/dez	27	82	
F. PARTID.	9.733,07	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 5667	03/dez	27	83	
F. PARTID.	3.791,80	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 5668	03/dez	27	84	
F. PARTID.	3.024,00	AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	NF 0444	11/dez	27	85	756,00
F. PARTID.	51,08	UNIVERSO ONLINE S/A	FT 54287	14/dez	27	86	

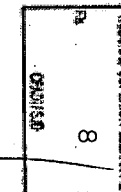
INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - 21
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

FONTE REC.	VALOR	EMPRESA	NF/FATURA	DATA	ANEXO	FL.	APROPR/MULHER
F. PARTID.	391,99	DEDALUS PRIME SIST SERV INF	NF 6177	19/dez	27	87	
SUB-TOTAL	329.683,61						58.696,14

FONTE REC.	VALOR	EMPRESA	NF/FATURA	DATA	ANEXO	FL.	APROPR/MULHER
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 70172	20/jan	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 70174	20/jan	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 70175	20/jan	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 70178	20/jan	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45324	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45325	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45338	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45340	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45348	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45350	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45353	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45356	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45359	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45361	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45367	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 45398	04/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 90938	11/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 90940	11/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 90942	11/abr	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 94285	14/mai	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 94289	16/mai	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 14964	18/jun	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 84418	27/jun	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 58627	09/set	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 26270	21/out	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 26285	21/out	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	30,00	NUCLEO DE INFORM E COORD DO PONTO	NF 26295	21/out	DOC. ANEXO		
O.RECURS.	4.352,00	COMMUNICATA INFORMATICA LTDA	NF 0262	02/dez	DOC. ANEXO		1.088,00
O.RECURS.	3.024,00	AKASH TECNOLOGIA DA INF LTDA	NF 0443	05/dez	DOC. ANEXO		756,00

INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - 21
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

FONTE REC.	VALOR	EMPRESA	NF/FATURA	DATA	ANEXO	FL.	APROPR/MULHER
O.RECURS.	5.500,00	EWV DO BRASIL S/A	FT 49847	23/dez	DOC. ANEXO		
SUB-TOTAL	13.686,00						1.844,00
TOTAL	343.369,61						60.540,14
TOTAL GERAL	403.909,75						



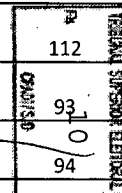
INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM

Descrição	Item da análise da documentação	Empresa	NF / fatura	Anexo	Folha
Serviços de Informática	21	Alog	1055	16	102
Serviços de Informática	21	Uol	169734566	16	103
Serviços de Informática	21	Akash	350	16	104
Serviços de Informática	21	Suiteplus	357	27	82
Serviços de Informática	21	Dedalus	5867	27	83
Serviços de Informática	21	Dedalus	5868	27	84
Serviços de Informática	21	Akash	444	27	85
Serviços de Informática	21	Uol	196.554.287	27	86
Serviços de Informática	21	Dedalus	6177	27	87
Serviços de Informática	21	Communicatta	261	26	111
Serviços de Informática	21	SuitePlus	332	26	112
Serviços de Informática	21	Akash	441	26	113
Serviços de Informática	21	Dedalus	5492	26	114
Serviços de Informática	21	Dedalus	5493	26	115
Serviços de Informática	21	Uol	194.219.739	26	116
Serviços de Informática	21	Dedalus	5719	26	117
Serviços de Informática	21	Communicatta	259	24	94
Serviços de Informática	21	Suiteplus	281	24	95
Serviços de Informática	21	Akash	436	24	96
Serviços de Informática	21	Alog	5626	24	97

94	95	96
97	98	99

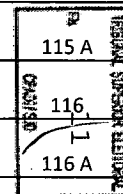
INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM

Descrição	Item da análise da documentação	Empresa	NF / fatura	Anexo	Folha
Serviços de Informática	21	Uol	189.361.230	24	98
Serviços de Informática	21	Dedalus	4.760	24	99
Serviços de Informática	21	Communicatta	258	23	100
Serviços de Informática	21	Akash	433	23	101
Serviços de Informática	21	Nic.BR	12.890.891	23	102
Serviços de Informática	21	Nic.BR	12.890.896	23	103
Serviços de Informática	21	Alog	5292	23	104
Serviços de Informática	21	Akash	432	22	136
Serviços de Informática	21	Nic.BR	12.647.181	22	137
Serviços de Informática	21	Nic.BR	12.654.465	22	138
Serviços de Informática	21	Alog	4723	22	139
Serviços de Informática	21	Uol	184.178.776	22	140
Serviços de Informática	21	Communicatta	257	21	109
Serviços de Informática	21	Akash	431	21	109 A
Serviços de Informática	21	Alog	3633	21	110
Serviços de Informática	21	Uol	181.573.470	21	111
Serviços de Informática	21	BS Corp Aguiar Santos	223	21	112
Serviços de Informática	21	Communicatta	256	20	93
Serviços de Informática	21	Akash	430	20	94
Serviços de Informática	21	Alog	3507	20	95



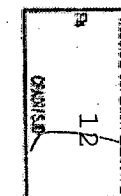
INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM

Descrição	Item da análise da documentação	Empresa	NF / fatura	Anexo	Folha
Serviços de Informática	21	Uol	179.061.583	20	96
Serviços de Informática	21	Assistec Informatica	3710	20	97
Serviços de Informática	21	Communicatta	260	25	96
Serviços de Informática	21	Akash	438	25	97
Serviços de Informática	21	ALOG	6154	25	98
Serviços de Informática	21	Suiteplus	306	25	99
Serviços de Informática	21	siconect	7	25	100
Serviços de Informática	21	Uol	191.874.406	25	101
Serviços de Informática	21	Dedalus	5377	25	102
Serviços de Informática	21	Dedalus	5378	25	103
Serviços de Informática	21	Dedalus	5379	25	104
Serviços de Informática	21	Dedalus	5380	25	105
Serviços de Informática	21	Communicatta	255	19	118
Serviços de Informática	21	Akash	428	19	119
Serviços de Informática	21	Uol	176.635.974	19	120
Serviços de Informática	21	Alog	2.895	19	121
Serviços de Informática	21	Communicatta	254	18	115 A
Serviços de Informática	21	Alog	1860	18	116
Serviços de Informática	21	Uol	174.234.930	18	116 A
Serviços de Informática	21	Assistec Informatica	2.382	18	117



INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM

Descrição	Item da análise da documentação	Empresa	NF / fatura	Anexo	Folha
Serviços de Informática	21	Communicatta	253	17	97
Serviços de Informática	21	Conduct	2013/17	17	98
Serviços de Informática	21	Uol	171.951.935	17	99
Serviços de Informática	21	Alog	1.601	17	100
Serviços de Informática	21	Akash	426	17	101



Transferência entre contas diversas

Debitado

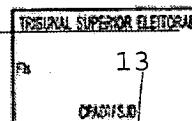
Agência	2945-9	
Conta corrente	454545-1	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Agência	3476-2	
Conta corrente	223135-2	A T INFORMACAO LTDA
Valor	5.631,00	
Data	Nesta data	

Assinada por	J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
	J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

05/02/2013 14:00:52
05/02/2013 14:26:54



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 2945-9
 Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Agência 3476-2
 Conta corrente 223135-2 A T INFORMACAO LTDA
 Valor 8.346,32
 Data Nesta data

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
 J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

05/03/2013 14:50:12
 05/03/2013 14:52:45

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

AKASH SOLUÇÕES INTELIGENTES		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3			
AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA ☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA			
TEL.: (61) 3443-4393		0426			
SEUPS - EQ 707/907 - CONJUNTO "E" - NR 10 - SALA 414 - ASA SUL CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL		1ª via - Cliente 2ª via - Fisco 3ª via - Contabilidade 4ª via - Talão			
CF/DF: 07.479.141/001-74 CNPJ: 08.267.950/0001-99		Data Limite p/ Emissão: 28/01/2014			
Tomador do Serviço ou Destinatário: CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					
Endereço: Av. L2 SUL, QD 605, ED. METRÓPOLIS, COB. 02					
Cidade: BRASÍLIA		UF: DF	Fone: (61) 3443.0500		
CNPJ/CPF: 08.267.950/0001-20		CEP: 70.200-670	Data da Emissão: 28/02/2013		
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	Valor Unit.	TOTAL
		ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			R\$ 8.93,25
		MANUTENÇÃO SIP			
		RETENÇÕES			
		IRRF	15%		R\$ 133,40
		PIS	0,65%		R\$ 57,81
		COFINS	3%		R\$ 266,80
		CSLL	1%		R\$ 88,93
		LÍQUIDO A RECEBER			R\$ 8346,31
Deduções Legais:		Base de Cálculo do ISS	Valor do ISS	TOTAL R\$ 8.93,25	
Informações Complementares: PROCON/DF: Q. 08 - Ed. Verâncio 2000 - Bl. B 60 2º Andar - Sala 240 - CEP: 70333-900 - Tel.: 151 Nova Impressão Gráfica e Papelaria Ltda - EPP QNN 38/40 A/E 01 Loja 23 ABCD - TELFAX: (61) 3376-1766 - 8412-3775 CNPJ 11.405.562/0001-31 CF/DF 07.532.333/001-26 - 125 Jogos 25x4 de 426 à 550 - AIDF 1.111.01563/2013					

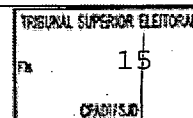
Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Agência 3476-2
Conta corrente 223135-2 A T INFORMACAO LTDA
Valor 3.547,53
Data Nesta data



Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

05/04/2013 09:49:55
05/04/2013 10:13:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

AKASH SOLUÇÕES INTELIGENTES				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS	
AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME				MODELO 3	
TEL.: (61) 3443-4393				☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA ☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA	
SEUPS - EQ 707/907 - CONJUNTO "E" - NR 10 - SALA 414 - ASA SUL				0428	
CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL				1ª via - Cliente 2ª via - Fisco 3ª via - Contabilidade 4ª via - Talão	
CF/DF: 07.479.141/001-74 CNPJ: 08.267.950/0001-99				Data Limite p/ Emissão: 28/01/2014	
Tomador do Serviço ou Destinatário:					
CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					
Endereço:					
Av. L2 SUL, QD. 607, ED. MEMÓRIA, CDS 02					
Cidade:		UF:	Fone:	CEP:	
BRASILIA		DF	(61) 3424.0500	70-200-670	
CNPJ / CPF:		CF/DF:	Data da Emissão:		
03.653.474/0001-20			02/04/13		
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	Valor Unit.	TOTAL
		ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS			R\$ 3780,00
		DE COMPUTADOR			
		MANUTENÇÃO SIP			
		RETENÇÕES			
		IRRF	15%		R\$ 56,70
		PIS	0,65%		R\$ 24,57
		Cofins	3%		R\$ 113,40
		CSLL	1%		R\$ 37,80
		LÍQUIDO A RECEBER			R\$ 3547,53
Deduções Legais:			Base de Cálculo do ISS	Valor do ISS	TOTAL R\$ 3780,00
Informações Complementares					
PROCON/DF: Q. 08 - Ed. Venâncio 2000 - Bl. B 60 2º Andar - Sala 240 - CEP: 70333-900 - Tel.: 151 Nova Impressão Gráfica e Papelaria Ltda - EPP QNN 38/40 A/E 01 Loja23 ABCD - TELFAX: (61) 3376-1766 - 8412-3775 CNPJ 11.405.562/0001-31 CF/DF 07.532.333/001-26 - 125 Jogos 25x4 de 426 à 550 - AIDF 1.111.01563/2013					

Transferência entre contas diversas

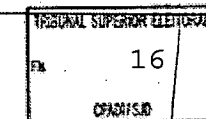
Debitado

Agência	2945-9	
Conta corrente	454545-1	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA

Creditado

Agência	3476-2	
Conta corrente	223135-2	A T INFORMACAO LTDA
Valor	3.723,30	
Data	Nesta data	

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA



08/05/2013 14:51:19
08/05/2013 15:13:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

AKASH SOLUÇÕES INTELIGENTES AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME TEL.: (61) 3443-4393 SEUPS - EQ 707/907 - CONJUNTO "E" - NR 10 - SALA 414 - ASA SUL CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL						NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3 ☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA ☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA			
L.P.D.F: 07.479.141/001-74 CNPJ: 08.267.950/0001-99						Data Limite p/ Emissão: 28/01/2014			
Tomador do Serviço ou Destinatário: CEN/PSDB - PARTIDO DA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA BRASILEIRA									
Endereço: Av. L2 SUL, 20. 607, ED. METRÓPOLIS COB. 02									
Cidade:			UF:		Fone:		CEP:		
BRASILIA			DF		(61) 3424-0500		70.200-670		
CNPJ / CPF:			CF/DIF:		Data da Emissão:				
03.653.474/0001-20					02 / 05 / 13				
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	Valor Unit.	TOTAL				
		ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			R\$ 3780,00				
		MANUTENÇÃO SIP							
		RETENÇÕES IRRF	15%		R\$ 56,70				
		LIVRO A RECEBER							
		R\$ 3723,30							
Deduções Legais:			Base de Cálculo do ISS		Valor do ISS		TOTAL R\$ 3780,00		
Informações Complementares						PROCONIDF: Q. 08 - Ed. Venâncio 2000 - Bl. B 60 2º Andar - Sala 240 - CEP: 70333-900 - Tel.: 151			
Nova Impressão Gráfica e Papelaria Ltda - EPP QNN 38/40 A/E 01 Loja 23 ABCD - TEL/FAX: (61) 3376-1766 - 8412-377 CNPJ 11.405.562/0001-31 CF/DF 07.532.333/001-26 - 125 Jogos 25x4 de 426 à 550 - AIDF 1.111.01563/2013.									



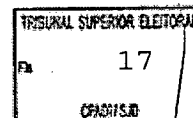
Emissão de comprovantes

06/06/2013 18:02:26

06/06/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:26:26
294502945 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
DATA DA TRANSFERENCIA: 06/06/2013
NR. DOCUMENTO: 663.476.000.223.135
VALOR TOTAL: 4.077,90
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: A T INFORMACAO LTDA
AGENCIA: 3476-2 CONTA: 223.135-2
NR. DOCUMENTO: 662.945.000.454.545
NR. AUTENTICACAO: 1.CA6.49B.59F.339.5F7



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

AKASH SOLUÇÕES INTELIGENTES		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS			
AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME		MODELO 3			
TEL.: (61) 3443-4393		☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA ☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA			
SEUPS - EQ 707/907 - CONJUNTO "E" - NR 10 - SALA 414 - ASA SUL		1ª via - Cliente			
CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL		2ª via - Fisco			
CF/DF: 07.479.141/001-74 CNPJ: 08.267.950/0001-99		3ª via - Contabilidade			
Tomador do Serviço ou Destinatário:		4ª via - Talão			
Nº PDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA		0431			
Av. L2 SUL, Q.D. 607, ED. METRÓPOLIS COB 02		Data Limite p/ Emissão: 28/01/2014			
Cidade: BRASÍLIA		UF: DF			
CNPJ/CPF: 03.653.474/0001-20		Fone: (61) 3443.0500			
CEP: 70.390-078		CEP: 70.390-078			
Data da Emissão: 05/06/13					
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALÍQ.	Valor Unit.	TOTAL
		ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR			R\$ 4.140,00
		MANUTENÇÃO JIP			
		RETENÇÕES			
		IRRF	15%		R\$ 62,10
		LÍQUIDO A RECEBER			R\$ 4.077,90
Deduções Legais:		Base de Cálculo do ISS	Valor do ISS	TOTAL R\$ 4.140,00	
Informações Complementares					

PROCON/DF: Q. 08 - Ed. Verâncio 2000 - Bl. B 60
2º Andar - Sala 240 - CEP: 70333-900 - Tel.: 151

NOVA IMPRESSÃO GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - EPP - ONN 38/40 AVE 01 Loja 23 ABCD - TELFAX: (61) 3376-1766 - 8412-3775
CNPJ 11.405.562/0001-31 CF/DF 07.532.333/001-26 - 125 Joãos 25x4 de 426 a 550 - AIDF 1.111.01563/2013

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 2945-9
 Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Agência 3476-2
 Conta corrente 223135-2 A T INFORMACAO LTDA
 Valor 3.723,30
 Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
 J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

05/07/2013 11:13:18
 05/07/2013 11:42:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

Cód.		Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	Valor Unit.	TOTAL
			ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS			R\$ 3780,00
			DE COMPUTADOR			
			MANUTENÇÃO SIP			
			RETENÇÕES			
			IRRF	15%		R\$ 56,70
			LÍQUIDO A RECEBER			R\$ 3723,30
Deduções Legais:			Base de Cálculo do ISS	Valor do ISS	TOTAL R\$ 3780,00	
nações Complementares			PROCON/DF: Q-08 - Ed. Venâncio 2000 - Bl. B 60 2º Andar - Sala 240 - CEP: 70333-900 - Tel.: 151			

Atesto a realização do serviço, conforme informado pelo cliente, em 02/07/2013, em Brasília, DF.

Carlaiane Lucinda

02/07/2013



Nova Impressão Gráfica e Papelaria Ltda - EPP QNN 38/40 A/E 01 Loja23 ABCD - TELFAX:(61) 3376-1766 - 8412-3775
 CNPJ 11.405.562/0001-31 CF/DF 07.532.333/001-26 - 125 Jogos 25x4 de 426 à 550 - AIDF 1.111.01563/2013

Transferência entre contas diversas**Debitado**

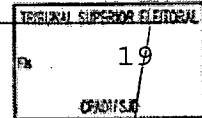
Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Agência 3476-2
Conta corrente 223135-2 A T INFORMACAO LTDA
Valor 3.723,30
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

07/08/2013 11:57:03
07/08/2013 14:33:02



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

05/09/2013 16:07:16

05/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:06:25
294502945 SEGUNDA VIA 0014

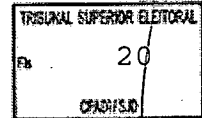
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/09/2013
NR. DOCUMENTO	663.476.000.223.135
VALOR TOTAL	3.723,30

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: A T INFORMACAO LTDA
AGENCIA: 3476-2 CONTA: 223.135-2
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545
=====

NR.AUTENTICACAO 9.319.AD1.21E.17D.7D4



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



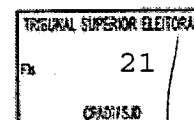
Emissão de comprovantes

10/10/2013 10:02:34

10/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:02:34
204502845 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
AGENCIA: 1340-9 CONTA: 454.545-1
DATA DA TRANSFERENCIA 10/10/2013
NR. DOCUMENTO 347.600.000.223.135
VALOR TOTAL 3.723,30

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: A T INFORMACO LTDA
AGENCIA: 1476-2 CONTA: 203.135-2
NR. DOCUMENTO 224.500.000.454.545
NR. AUTENTICACAO 6.39A.95A.3DF.5B9.2E3



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

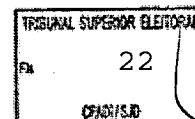
11/11/2013 09:43:45

11/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:43:49
294502945 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

DATA DA TRANSFERENCIA 11/11/2013
NR. DOCUMENTO 347.600.000.223.135
VALOR TOTAL 3.723,30

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: A T INFORMACAO LTDA
AGENCIA: 3476-2 CONTA: 223.135-2
NR. DOCUMENTO 294.500.000.454.545
NR.AUTENTICACAO A.2FB.780.0BF.7F0.1EE



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

NF 444



Emissão de comprovantes

30/12/2013 16:31:58

30/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:31:59
294502945 0018

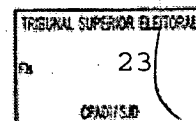
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/12/2013
NR. DOCUMENTO	347.600.000.223.135
VALOR TOTAL	3.371,76

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: A T INFORMACAO LTDA
AGENCIA: 3476-2 CONTA: 223.135-2
NR. DOCUMENTO 294.500.000.454.545
=====

NR.AUTENTICACAO	8.61B.A0D.695.E09.DA6
-----------------	-----------------------



sação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

08/02/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:39:46
294502945 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191127621019721293881899210009756050002528531

NR. DOCUMENTO 20.803

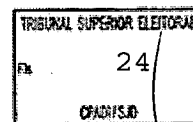
DATA DO PAGAMENTO 08/02/2013

VALOR DO DOCUMENTO 25.285,31

VALOR COBRADO 25.285,31

=====

NR. AUTENTICACAO 4.12A.30C.3A5.58F.CD1



Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

08/02/2013 09:34:19

08/02/2013 09:39:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

11/03/2013 - BANCO DO BRASIL - 17:09:13
294502945 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA****AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1**

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191128461937348293481899210009956330002530591

NR. DOCUMENTO 31.129

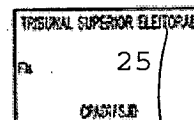
DATA DO PAGAMENTO 11/03/2013

VALOR DO DOCUMENTO 25.305,91

VALOR COBRADO 25.305,91

=====

NR.AUTENTICACAO F.5ED.2BA.87F.D08.7D3



Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

11/03/2013 17:06:35

11/03/2013 17:09:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:40:10
294502945 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191129453646177293581899210009356640002530591

NR. DOCUMENTO 41.002

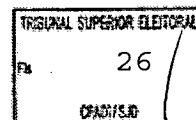
DATA DO PAGAMENTO 10/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 25.305,91

VALOR COBRADO 25.305,91

=====

NR. AUTENTICACAO 5.C38.772.B92.422.21D



Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

10/04/2013 15:33:09

10/04/2013 15:40:10

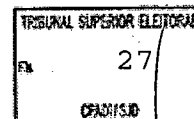
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

10/05/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:58:28
294502945 0006

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191120772338455293381899210009556940002530591	
NR. DOCUMENTO	51.001
DATA DO PAGAMENTO	10/05/2013
VALOR DO DOCUMENTO	25.305,91
VALOR COBRADO	25.305,91

=====

Nº IDENTIFICACAO 1.FE1.DDF.D5B.456.7E1

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

10/05/2013 09:31:00
10/05/2013 14:58:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

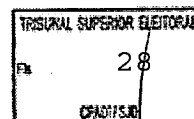
10/06/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:50:14
294502945 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191121680560481293281899210009357250002530591
NR. DOCUMENTO 61.004
DATA DO PAGAMENTO 10/06/2013
VALOR DO DOCUMENTO 25.305,91
VALOR COBRADO 25.305,91



NR. AUTENTICACAO F.7F6.795.9FA.156.E55

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

10/06/2013 15:48:26
10/06/2013 15:50:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

05/08/2013 14:20:41

05/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:20:44
294502945 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191574295467718293081899210009357810001921057

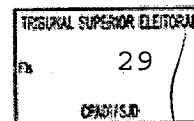
NR. DOCUMENTO 80.512

DATA DO PAGAMENTO 05/08/2013

VALOR DO DOCUMENTO 19.210,57

VALOR COBRADO 19.210,57

NR.AUTENTICACAO 6.F17.F08.EF5.425.104



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



09/08/2013 16:25:56

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:25:55
294502945 0018COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191123332796021293781899210009957860002262886

NR. DOCUMENTO 80.903

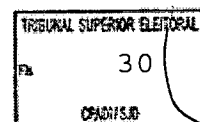
DATA DO PAGAMENTO 09/08/2013

VALOR DO DOCUMENTO 22.628,86

VALOR COBRADO 22.628,86

=====

NR. AUTENTICACAO D.F07.F31.2A9.E1B.F18

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO09/08/2013 16:07:04
09/08/2013 16:25:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



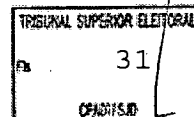
Emissão de comprovantes

10/09/2013 16:42:44

10/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:42:44
294502945 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
ITAU UNIBANCO S.A.

34191124088484288293281899210009658170001931966
NR. DOCUMENTO 91.012
DATA DO PAGAMENTO 10/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO 19.319,66
VALOR COBRADO 19.319,66
NR. AUTENTICACAO 0.554.7A5.F4B.87B.04F



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



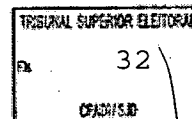
Emissão de comprovantes

10/10/2013 10:02:37

10/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:02:38
294502945 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
ITAU UNIBANCO S.A.

34191124657946755293581899210009158470001931966
NR. DOCUMENTO 101.018
DATA DO PAGAMENTO 10/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 19.319,66
VALOR COBRADO 19.319,66
NR. AUTENTICACAO B.B96.B9B.731.265.949



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

11/11/2013 14:42:05

11/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:42:06
294502945 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191125805285615293081899210009558780001931966

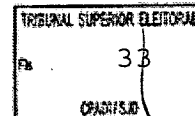
NR. DOCUMENTO 111.103

DATA DO PAGAMENTO 11/11/2013

VALOR DO DOCUMENTO 19.319,66

VALOR COBRADO 19.319,66

NR. AUTENTICACAO 8.846.93B.1D0.DF2.6B0



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

25/03/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:57:58
294502945 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BANCO DO BRASIL

0190000090128002900800000247171156480000083000

NR. DOCUMENTO 32.502

NOSSE NUMERO 12800290000000247

CONVENIO 01280029

ASSISTEC INFORMATICA LTDA ME

AGENCIA/COD. CEDENTE 2945/00008889

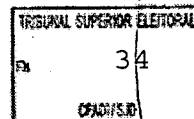
DATA DE VENCIMENTO 25/03/2013

DATA DO PAGAMENTO 25/03/2013

VALOR DO DOCUMENTO 830,00

VALOR COBRADO 830,00

R. AUTENTICACAO 7.310.5E1.CBA.4C2.221

Assinado por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

25/03/2013 14:54:05

25/03/2013 14:57:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado nos terminais de Autoatendimento BB.

Instruções:

1. Imprima em uma impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9

00190.00009 01280.029008 00000.247171 1 56480000083000

Cedente		Espécie	Quantidade	Nosso Número
ASSISTEC INFORMATICA LTDA ME		R\$		12800290000000247-1
Endereço				
SHCS CL 410 BLOCO D 0-LOJA 12 ASA SUL BRASILIA DF - 70276540				
Nr. do documento	Contrato	CPF/CNPJ Cedente	Vencimento	Valor Documento
000221	17703957	02.489.087/0001-38	25/03/2013	830,00
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(-) Mora/Multa	(-) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
				830,00
Sacado				
CEN / PSDB- PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA - 03.653.474/0001-20				

Instruções

JRS: VI p/Dia Atraso - R\$ 1,38 APOS 25.03.2013

MULTA DE 10,00 % A PARTIR DE 26/03/2013

//// ATENCAO //// -> SEGUNDA-VIA

PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.

PROTESTO:28.03.2013.A PARTIR DESSA, CONSULTE BB P/ PGTO

Autenticação mecânica

2013
03
Assinado

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

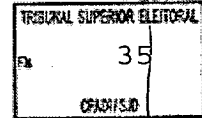
28/05/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:31:20
294502945 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

BANCO DO BRASIL
=====

00190000090128002900800000266171157140000095100
NR. DOCUMENTO 52.803
NOSSO NUMERO 12800290000000266
CONVENIO 01280029
ASSISTEC INFORMATICA LTDA ME
AGENCIA/COD. CEDENTE 2945/00008889
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2013
DATA DO PAGAMENTO 28/05/2013
VALOR DO DOCUMENTO 951,00
VALOR COBRADO 951,00
=====



IDENTIFICACAO 2.71E.1CB.06F.71C.ACE

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

28/05/2013 14:42:10
28/05/2013 15:31:20

Transação efetuada com sucesso.

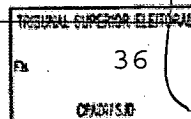
Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Agência 2945-9
 Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Agência 452-9
 Conta corrente 38719-3 COMUNICATTA INFO LTDA
 Valor 2.521,60
 Data Nesta data



Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
 J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

04/02/2013 10:34:57
 04/02/2013 10:58:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

COMMUNICATTA INFORMÁTICA LTDA.		Nota Fiscal de Serviços Modelo 3		
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO ☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA ☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA		
EQ 31/33 - C.C. II - Lote 05 - Sl. 110 - Parte N 4 - SRIA CEP: 71.065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal		0253 1ª Via Cliente 2ª Via Contab. 3ª Via Fixa		
CNPJ 06.092.192/0001-90 CF/DF 07.452.313/001-95		Data Limite p/ Emissão: 13/12/2013		
Tomador do Serviço ou Destinatário: PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				
Endereço: SCAS A. 607 ED. METROPOLIS COBERTURA 02				
Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: 70200-670		Data de Emissão: 01/02/13		
CNPJ/CPF: 03.653.474/0001-20 INSCRIÇÃO: ISENTO				
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO Unitário TOTAL
01		CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZADA NO MES DE JANEIRO DE 2013 NO TOTAL DE 16 HORAS		2.560,00
		IRRF - 1,5% = R\$ 38,40		
DEDUÇÕES LEGAIS				TOTAL 2.560,00
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			PROCON-DF 151 - SCS OD. 08 - BL. 6-60 - SL. 240 ED. VENÂN. 2000 - ASA SUL - CEP: 70333-900 - BRASILIA-DF	
GPEL Pedro Luiz Almeida-ME - SDE - Qd. 01 - Conj. A Lote 17 - Telefax: (61) 3376-1028 - CNPJ 37.062.452/0001-08 - CF/DF 07.320.420/001-17 01 TI. 50x3 Vias de 251 à 300 - AIDF 1.515.08961/2012				

Atesto a realização do serviço conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário
 Data: 01/02/2013
 Ass.: *Cristiane Lucindo*
 Administrativa

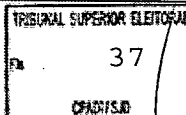
Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 2945-9
 Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA

Creditado

Agência 452-9
 Conta corrente 38719-3 COMMUNICATTA INFO LTDA
 Valor 5.255,60
 Data Nesta data



Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
 J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

04/03/2013 15:14:02
 04/03/2013 15:29:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

Cód.		Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO	
					Unitário	TOTAL
01			CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZADA NO MES DE FEVEREIRO DE 2013 NO TOTAL DE 35 HORAS			5.600,00
			IRRF - 1,5% = R\$ 84,00			
			CPS2 - 1,0% = R\$ 56,00			
			PIS - 0,65% = R\$ 36,40			
			COFINS - 3,0% = R\$ 168,00			
DEDUÇÕES LEGAIS					TOTAL 5.600,00	
BASE DE CÁLCULO DO ISS					VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

COMMUNICATTA INFORMÁTICA LTDA.
 EQ 31/33 - C.C. II - Lote 05 - Sl. 110 - Parte N 4 - SRIA
 CEP: 71.065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal
 CNPJ 06.092.192/0001-90 CF/DF 07.452.313/001-95

Nota Fiscal de Serviços Modelo 3
 DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO
☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA
☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA
 1ª Via Cliente 2ª Via Contab. 3ª Via Fixa 0254
 Data Limite p/ Emissão: 13/12/2013

Tomador do Serviço ou Destinatário
 PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA
 Endereço: SBAS Q. 607 ED. METROPOLIS COBERTURA 02
 Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70200-670
 CNPJ/CPF: 03.653.474/0001-20 INSCRIÇÃO: ISENTA Data de Emissão: 07/03/13

Ass: *Cristiane Lucinda*
 Data: 07/03/13
 Nota a realização do serviço, nesta conferência, é obrigatório o cancelamento da NF 1 emitida em 03/03/2013

Paulo Roberto S. P. Carneiro
 Informática

PROCON-DF 151 - SCS QD. 08 - BL. B-60 - SL. 240
 ED. VENÂN. 2000 - ASA SUL - CEP: 70333-900 - BRASÍLIA-DF
 Pedro Luiz Almeida-ME - SDE - Qd. 01 - Conj. A Lote 17 - Telefax: (61) 3376-1028 - CNPJ 37.062.452/0001-08 - CF/DF 07.320.420/001-17
 01 TL 50x3 Vias de 251 à 300 - AIDF 1.515.08961/2012

Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 2945-9
 Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Agência 452-9
 Conta corrente 38719-3 COMMUNICATTA INFO LTDA
 Valor 7.057,52
 Data Nesta data

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
 J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

04/04/2013 15:49:33
 04/04/2013 15:49:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

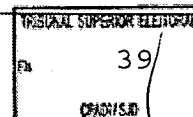
COMMUNICATTA INFORMÁTICA LTDA.		Nota Fiscal de Serviços Modelo 3		
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO ☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA ☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA		
EQ 31/33 - C.C. II - Lote 05 - Sl. 110 - Parte N 4 - SRIA CEP: 71.065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal		0255		
CNPJ 06.092.192/0001-90 CF/DF 07.452.313/001-95		Data Limite p/ Emissão: 13/12/2013		
Tomador do Serviço ou Destinatário PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				
Endereço SGAS Q. 607 ED. METROPOLIS COBERTURA 02				
Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 70200-670	
CNPJ/CPF 03653424/0001-20		INSCRIÇÃO ISENTA	Data de Emissão 01/04/13	
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO
				Unitário TOTAL
	01	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO REALIZADA NO MES DE MARCO DE 2013 AO TOTAL DE 47 HORAS		
				7.520,00
		IRRF - 1,5% = R\$ 112,80		
		CPSL - 1,0% = R\$ 75,20		
		PIS - 0,65% = R\$ 48,88		
		COFINS - 3,0% = R\$ 225,60		
DEDUÇÕES LEGAIS				TOTAL 7.520,00
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
PROCON-DF 151 - SCS OD. 08 - BL. B-60 - SL. 240 ED. VENÂNY 2000 - ASA SUL - CEP: 70333-900 - BRASILIA-DF				



Transferência entre contas diversas

Debitado

Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA



Creditado

Agência 452-9
Conta corrente 38719-3 COMMUNICATTA INFO LTDA
Valor 8.183,72
Data Nesta data

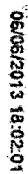
Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

02/05/2013 15:58:09
02/05/2013 16:02:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

COMMUNICATTA INFORMÁTICA LTDA.		Nota Fiscal de Serviços Modelo 3		
		DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO ☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA ☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA		
EQ 31/33 - C.C. II - Lote 05 - Sl. 110 - Parte N 4 - SRIA CEP: 71.065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal		0256 1ª Via Cliente 2ª Via Contab. 3ª Via Fixa		
CNPJ 06.092.192/0001-90 CF/DF 07.452.313/001-95		Data Limite p/ Emissão: 13/12/2013		
Tomador do Serviço ou Destinatário PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				
Endereço SGAS Q. 600 ED. METROPOLIS COBERTURA 02				
Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 70200-670	
CNPJ/CPF 03.653.474/0001-20		INSCRIÇÃO ISENTO		
		Data de Emissão 02/05/13		
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO
				Unitário TOTAL
01		CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZADA NO MES DE ABRIL DE 2013 NO TOTAL DE 54 HORAS E 30 MINUTOS		
				8.720,00
		IRRF - 1,5% = R\$ 130,80		
		PIS/L - 1,0% = R\$ 87,20		
		PIS - 0,65% = R\$ 56,68		
		COFINS - 3,0% = R\$ 261,60		
DEDUÇÕES LEGAIS				TOTAL 8.720,00
BASE DE CÁLCULO DO ISS			VALOR DO ISS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				PROCON-DF 151 - SCS QD. 08 - BL. B-60 - SL. 240 ED. VENAN. 2000 - ASA SUL - CEP: 70333-900 - BRASILIA-DF



NR. AUTENTICACAO A: 8C8,00C.988.5AC.E2E

A: BCB, 00C, 9BB, 5AC, E3E

TRIMMEL SUPERIOR ELECTROL
40
CRASH/SLIP



02/08/2013 09:55:15

Transferência entre contas diversas**Debitado**

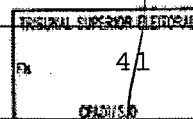
Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Agência 452-9
Conta corrente 38719-3 COMMUNICATTA INFO LTDA
Valor 3.703,60
Data Nesta data

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

02/08/2013 09:51:15
02/08/2013 09:55:15



Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

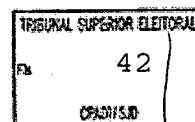
03/09/2013 18:47:31

03/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 18:44:26
294502945 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

DATA DA TRANSFERENCIA 03/09/2013
NR. DOCUMENTO 660.452.000.038.719
VALOR TOTAL 2.206,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: COMMUNICATTA INFO LTDA
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 38.719-3
NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545
NR.AUTENTICACAO 7.A3E.850.5A3.6D7.12B



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

07/10/2013 10:06:05

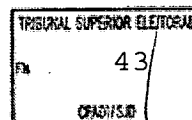
07/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:06:06
294502945 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

DATA DA TRANSFERENCIA 07/10/2013
NR. DOCUMENTO 45.230.000.038.719
VALOR TOTAL 6.306,40

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: COMUNICATTA INFO LTDA
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 38.719-3

NR. DOCUMENTO 294.500.000.454.545
NR. AUTENTICACAO 0.8B7.E1F.011.AB0.602



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

06/11/2013 15:28:04

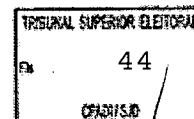
06/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:27:22
294502945 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

DATA DA TRANSFERENCIA 06/11/2013
NR. DOCUMENTO 660.452.000.038.719
VALOR TOTAL 5.405,76

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: COMMUNICATTA INFO LTDA
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 38.719-3

NR. DOCUMENTO 662.945.000.454.545
NR.AUTENTICACAO C.C51.554.BC5.5FF.0A2



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

bb.com.br]

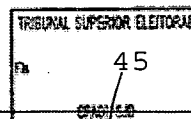
DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2945-9	
Conta corrente	454545-1	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	3176	BH PRACA SETE
Conta corrente (com DV)	931776	
CNPJ	12.237.997/0001-87	
Nome favorecido	CONDUCT MARKETING DIGITAL LTDA - ME	



Finalidade	PAGAMENTO DUPLICATAS/TITULOS
------------	------------------------------

Número documento	20.708
------------------	--------

Valor	60.000,00
-------	-----------

Data transferência	07/02/2013
--------------------	------------

"C" - CPF/CNPJ diferente	
--------------------------	--

Autenticação SISBB	BDB3008ACA652195
--------------------	------------------

Assinada por	J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
	J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

07/02/2013 14:34:06

07/02/2013 14:38:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.



Emissão de comprovantes

10/09/2013 16:42:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/09/2013 - AUTOATENDIMENTO - 16.42.52
2945902945 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 3176-3 - BH PRACA SETE

CONTA: 93.177-6

FAVORECIDO: CONDUCT MARKETING DIGITAL LTDA - ME

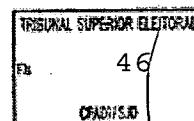
CPF/CNPJ: 12.237.997/0001-87

VALOR: R\$ 60.000,00

DEBITO EM: 10/09/2013

DOCUMENTO: 091014

AUTENTICACAO SISBB: F.165.10C.013.673.222



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



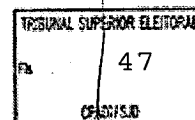
Emissão de comprovantes

10/10/2013 10:03:11

10/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:03:13
294502945 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080479375044152981850002958470000930000
NR. DOCUMENTO 101.027
DATA DO PAGAMENTO 10/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 9.300,00
VALOR COBRADO 9.300,00
NR. AUTENTICACAO 7.7A1.52B.F76.1ED.2F7



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

11/11/2013 14:42:14

11/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:42:15
294502945 0017

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080487493044152981850002158830000214761

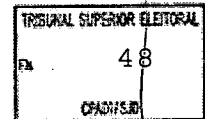
NR. DOCUMENTO 111.105

DATA DO PAGAMENTO 11/11/2013

VALOR DO DOCUMENTO 2.147,61

VALOR COBRADO 2.147,61

NR.AUTENTICACAO 9.562.77A.344.A12.27F



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

11/11/2013 14:42:21

11/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:42:22
294502945 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9

CONTA:

454.545-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080487501044152981850002458830000908514

NR. DOCUMENTO 111.107

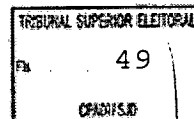
DATA DO PAGAMENTO 11/11/2013

VALOR DO DOCUMENTO 9.085,14

VALOR COBRADO 9.085,14

NR. AUTENTICACAO

A.E25.8BB.D99.BC0.048



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

11/11/2013 14:42:10

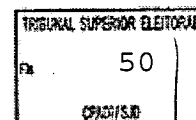
11/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:42:11
294502945 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080487519044152981850002758830000075836
NR. DOCUMENTO 111.104
DATA DO PAGAMENTO 11/11/2013
VALOR DO DOCUMENTO 758,36
VALOR COBRADO 758,36

NR. AUTENTICACAO 6.D46.5E8.C46.4CC.C09



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

11/11/2013 14:42:17

11/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:42:18
294502945 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080487527044152981850002958830000379180

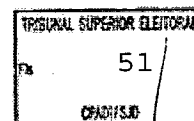
NR. DOCUMENTO 111.106

DATA DO PAGAMENTO 11/11/2013

VALOR DO DOCUMENTO 3.791,80

VALOR COBRADO 3.791,80

NR.AUTENTICACAO A.0C5.304.BD9.BB9.5BA



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



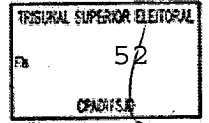
Emissão de comprovantes

29/11/2013 09:41:06

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:41:08
294502945 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1



=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191090080487535044152981850002158970000932588

NR. DOCUMENTO 112.904

DATA DO PAGAMENTO 29/11/2013

VALOR DO DOCUMENTO 9.325,88

VALOR COBRADO 9.325,88

=====

NR.AUTENTICACAO 7.A33.BB2.382.064.878

nsação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

29/11/2013 09:41:03

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:41:03
294502945 0005

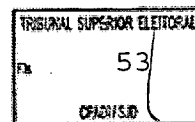
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080487543044152981850002658970000379180
NR. DOCUMENTO 112.903
DATA DO PAGAMENTO 29/11/2013
VALOR DO DOCUMENTO 3.791,80
VALOR COBRADO 3.791,80
=====

NR. AUTENTICACAO D.8C5.65E.D41.99C.AFA



nsação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

29/11/2013 09:41:39

29/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:41:39
294502945 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191090080489697044152981850002358970000029986

NR. DOCUMENTO 112.911

DATA DO PAGAMENTO 29/11/2013

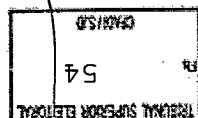
VALOR DO DOCUMENTO 299,86

VALOR COBRADO 299,86

=====

NR.AUTENTICACAO 7.B2C.8D1.031.414.C4D

Emissão efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.





Emissão de comprovantes

30/12/2013 16:29:28

30/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:29:28
294502945 0016

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

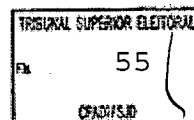
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

=====

34191090080490661044152981850002359280000973307
NR. DOCUMENTO 123.003
DATA DO PAGAMENTO 30/12/2013
VALOR DO DOCUMENTO 9.733,07
VALOR COBRADO 9.733,07
=====

NR.AUTENTICACAO B.87F.79E.5E3.44F.DD2



sação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

30/12/2013 16:29:23

30/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:29:23
294502945 0019

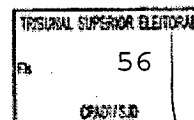
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080490679044152981850002559280000379180
NR. DOCUMENTO 123.002
DATA DO PAGAMENTO 30/12/2013
VALOR DO DOCUMENTO 3.791,80
VALOR COBRADO 3.791,80
=====

NR.AUTENTICACAO 8.25C.6EF.282.820.A5C



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

30/12/2013 16:34:55

30/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:34:56
294502945 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090080492360044152981850002159280000039199

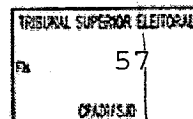
NR. DOCUMENTO 123.075

DATA DO PAGAMENTO 30/12/2013

VALOR DO DOCUMENTO 391,99

VALOR COBRADO 391,99
=====

NR.AUTENTICACAO C.1CA.EDB.A18.D82.5B3



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:54:09
294502945 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000171155975002999805757600000027300

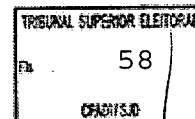
NR. DOCUMENTO 70.914

DATA DO PAGAMENTO 09/07/2013

VALOR DO DOCUMENTO 273,00

VALOR COBRADO 273,00

NR. AUTENTICACAO F. 714.B4E.BFB.F5C.28C



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

09/07/2013 16:42:09
09/07/2013 16:54:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

dobro



Bradesco

237-2

23792.37007 60001.711559 75002.999805 7 57600000027300

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					15/07/2013	
Cedente					Agência / Cód. do Cedente	
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Carteira / Nosso Número	
08/07/2013	00017115575	DS	N	08/07/2013	06 / 00017115575 - 6	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	000	06	R\$			273.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 23/07/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 42.15 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação





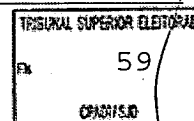
09/07/2013 16:54:10

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:54:09
294502945 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000171228427002999806157540000003000
NR. DOCUMENTO 70.913
DATA DO PAGAMENTO 09/07/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
NR. AUTENTICACAO 3.C45.E9D.719.D32.911



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

09/07/2013 16:41:28
09/07/2013 16:54:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

dobro



Bradesco

237-2

23792.37007 60001.712284 27002.999806 1 57540000003000

Local de Pagamento						Vencimento
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						09/07/2013
Cedente						Agência / Cód. do Cedente
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Carteira / Nosso Número	
08/07/2013	00017122827	DS	N	08/07/2013	06 / 00017122827 - 3	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	000	06	R\$			30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/07/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



Pagamento de títulos com débito em conta corrente

14/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 18:32:55
294502945 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000173561653002999802157900000005700

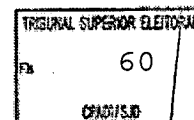
NR. DOCUMENTO 81.402

DATA DO PAGAMENTO 14/08/2013

VALOR DO DOCUMENTO 57,00

VALOR COBRADO 57,00

NR.AUTENTICACAO 7.334.A54.AA8.08D.E85



Assinado por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

14/08/2013 18:31:08

14/08/2013 18:32:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



14/08/2013 18:32:54

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

14/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 18:32:55
294502945 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000173561658002999801157900000005700

NR. DOCUMENTO 81.401

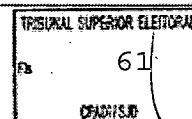
DATA DO PAGAMENTO 14/08/2013

VALOR DO DOCUMENTO 57,00

VALOR COBRADO 57,00

=====

NR.AUTENTICACAO D.D10.2F9.1E1.8D2.AD4



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

14/08/2013 18:30:18
14/08/2013 18:32:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

10/10/2013 10:03:06

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/10/2013 - AUTOATENDIMENTO - 10.03.06
2945902945 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
DOC ELETRONICO

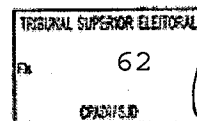
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 070 - BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
AGENCIA: 0054-X - GUARA II
CONTA: 15.336-0
FAVORECIDO: SISCOCONETA ASSESSORIA EMPRESARIAL E
CPF/CNPJ: 08.513.502/0001-28
VALOR: R\$ 4.000,00
DEBITO EM: 10/10/2013

=====

DOCUMENTO: 101025
AUTENTICACAO SISBB: 2.250.006.D03.CE3.E5D



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

09/09/2013 10:14:51

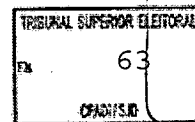
09/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:14:54
294502945 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

DATA DA TRANSFERENCIA 09/09/2013
NR. DOCUMENTO 442.800.000.009.891
VALOR TOTAL 9.009,60

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SUITEPLUS TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 4428-8 CONTA: 9.891-4
NR. DOCUMENTO 294.500.000.454.545

NR. AUTENTICACAO 3.FF6.D36.D20.478.4B3



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

07/10/2013 10:06:37

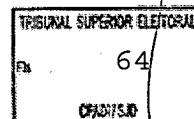
07/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:06:38
294502945 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

DATA DA TRANSFERENCIA 07/10/2013
NR. DOCUMENTO 442.800.000.009.891
VALOR TOTAL 9.009,60

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SUITEPLUS TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 4428-8 CONTA: 9.891-4
NR. DOCUMENTO 294.500.000.454.545

NR. AUTENTICACAO 4.25F.EFC.2B8.772.3DA



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

08/11/2013 09:46:11

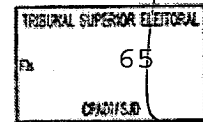
08/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:46:12
294502945 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 08/11/2013
NR. DOCUMENTO 442.800.000.009.891
VALOR TOTAL 9.009,60

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SUITEPLUS TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 4428-8 CONTA: 9.891-4
NR. DOCUMENTO 294.500.000.454.545
=====

NR.AUTENTICACAO A.BE5.04F.D58.994.961



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

NF 357



Emissão de comprovantes

05/12/2013 15:28:01

05/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:28:02
294502945 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

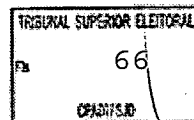
DATA DA TRANSFERENCIA	05/12/2013
NR. DOCUMENTO	442.800.000.009.891
VALOR TOTAL	9.135,49

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SUITEPLUS TECNOLOGIA LTDA
AGENCIA: 4428-8 CONTA: 9.891-4
NR. DOCUMENTO 294.500.000.454.545

=====

NR. AUTENTICACAO	D.2DF.0A3.0B6.0FD.ED1
------------------	-----------------------



sação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/02/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:27:15
294502945 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399516266100002640326637801023756000000005005

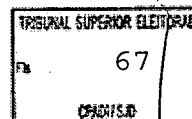
NR. DOCUMENTO 20.517

DATA DO PAGAMENTO 05/02/2013

VALOR DO DOCUMENTO 50,05

VALOR COBRADO 50,05

NR. AUTENTICACAO B.680.5A9.791.C65.00C



Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

05/02/2013 14:18:14

05/02/2013 14:27:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

14/02
14/03

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:13:57
94502945 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399516266100002675975545601025656590000010110

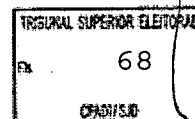
1. DOCUMENTO 40.501

DATA DO PAGAMENTO 05/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 101,10

VALOR COBRADO 101,10

NR.AUTENTICACAO 2.DC2.B56.07E.A45.B3D

assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA05/04/2013 09:32:59
05/04/2013 10:13:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

03/05/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:56:28
294502945 0003

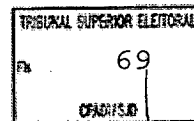
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399516266100002693269441201022256890000005005
NR. DOCUMENTO 50.307
DATA DO PAGAMENTO 03/05/2013
VALOR DO DOCUMENTO 50,05
VALOR COBRADO 50,05
=====

NR. AUTENTICACAO 9.EA8.9D7.C6C.0E2.DFF



Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

03/05/2013 10:44:18
03/05/2013 10:56:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

14/05

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

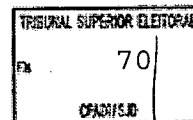
05/06/2013 - BANCO DO BRASIL - 18:54:12
294502945 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399516266100002711297460401025457200000005005
NR. DOCUMENTO 60.502
DATA DO PAGAMENTO 05/06/2013
VALOR DO DOCUMENTO 50,05
VALOR COBRADO 50,05
=====



NR. AUTENTICACAO E.200.361.E6E.1AA.AE9

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

05/06/2013 18:45:40
05/06/2013 18:54:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

39/06

Pagamento de títulos com débito em conta corrente05/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:42:09
294502945 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399516266100002730298160201020657500000005005

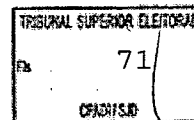
NR. DOCUMENTO 70.508

DATA DO PAGAMENTO 05/07/2013

VALOR DO DOCUMENTO 50,05

VALOR COBRADO 50,05

NR. AUTENTICACAO A.OCF.F95.002.258.CEE

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

05/07/2013 10:47:29

05/07/2013 11:42:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



033-7

03399.51626 61000.027302 98160.201020 6 57500000005005

Local de Pagamento				PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS DO SANTANDER ATÉ O VENCIMENTO OU DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA FICHA DE COMPENSAÇÃO		Vencimento	05/07/2013
Cedente				UNIVERSO ONLINE S.A.		Agência/Código Cedente	0228/516261-0
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	C.N.P.J.: 01.109.184/0004-38		Nosso Número	00273098160-2
15/06/2013	0273098160	DS	N	Data do Processamento			
15/06/2013				15/06/2013			
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor			
	102	R\$					
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)							
BANCO: NAO RECEBER APOS 12/07/2013							
CASO O PAGAMENTO NAO SEJA EFETUADO,							
O SALDO, ACRESCIDO DE MULTA DE 2%							
SERA COBRADO NA PROXIMA FATURA.							
PARA DETALHAMENTO DOS VALORES COBRADOS							
ACESSE HTTP://SAC.UOL.COM.BR							
CONSULTE SEU EXTRATO ONLINE UOL							
PSDB.PAI@UOL.COM.BR							
Sacado				03.653.474/0001-20			
CEN PSDB PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRASI							
QUADRA SGAS 607 SN ED METROPOLIS COBERTURA 2							
70200-670 BRASILIA DF							
Sacador/Avalista							

Atesto a realização do serviço,
conforme discriminado nestas
NF / Fatura / Boleto Bancário

Data _____

Ass. _____

Paulo Ricardo P. Carneiro

Intendente



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Emissão de comprovantes

05/08/2013 14:20:10

05/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:20:13
294502945 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399516266100002749296660901024257810000005005

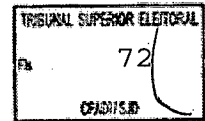
NR. DOCUMENTO 80.504

DATA DO PAGAMENTO 05/08/2013

VALOR DO DOCUMENTO 50,05

VALOR COBRADO 50,05

NR.AUTENTICACAO 6.A7F.E60.EE4.CA9.211



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

54/10



Emissão de comprovantes

01/11/2013 15:14:14

01/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:14:15
294502945 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399516266100002806022595101027958730000005308

NR. DOCUMENTO 110.104

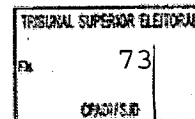
DATA DO PAGAMENTO 01/11/2013

VALOR DO DOCUMENTO 53,08

VALOR COBRADO 53,08

=====

NR. AUTENTICACAO 7.CE7.98F.EA3.7F2.838



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

54/55



Emissão de comprovantes

02/12/2013 15:48:08

02/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:48:09
294502945 0018

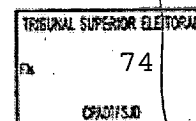
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

033995162661000002823599666901022459030000005308
NR. DOCUMENTO 120.202
DATA DO PAGAMENTO 02/12/2013
VALOR DO DOCUMENTO 53,08
VALOR COBRADO 53,08
=====

NR. AUTENTICACAO B.803.66D.B3B.BA2.EFD



Operação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

14/12

30/12/2013 16:32:13

30/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:32:13
294502945 0014

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

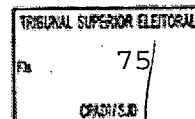
=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

=====

03399516266100002841717529901021559340000005308
NR. DOCUMENTO 123.039
DATA DO PAGAMENTO 30/12/2013
VALOR DO DOCUMENTO 53,08
VALOR COBRADO 53,08
=====

NR. AUTENTICACAO 3.BD7.D2D.C57.15B.6B1



Telação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

28/01/2013 18:44:59

28/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 18:44:59
294502945 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGÊNCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000160509081002999803155910000003000

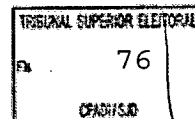
NR. DOCUMENTO 12.803

DATA DO PAGAMENTO 28/01/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICAÇÃO 7.2A7.131.0D2.9B3.C17



Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

dobro



Bradesco

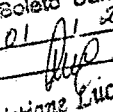
237-2

23792.37007 60001.605090 81002.999803 1 55910000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 27/01/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 20/01/2013	Número do Documento 00016050981	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 20/01/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016050981 - 5
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 04/02/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



 20130120005506560000135	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16050981 Série REG02, emitido em 20/01/2013	Número da Nota 11570172 Data e Hora de Emissão 20/01/2013 23:27:39 Código de Verificação HVMJ-EFPD		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Inscrição Municipal: 3.198.078-3 Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11641, CJ.61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ---- Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Registro de domínio - Manutenção de 28/01/2013 a 27/01/2014 - ref. fat. 16050981 <i>Atesto a realização do serviço, conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário Data 21/01/2013 Ass.  Cristiane Lucindo Administrativo</i>				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00	Aliquota (%) 6,00%	Valor do ISS (R\$) 1,50	Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16050981 Série REG02, emitido em 20/01/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/2/2013				

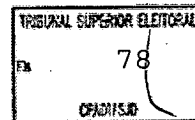


24/01/2013 14:32:03

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

24/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:32:03
4502945 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGÊNCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

792370076000160509083002999809855910000003000
NR. DOCUMENTO 12.401
DATA DO PAGAMENTO 24/01/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

AUTENTICACAO C.969.EC4.A1E.229.AAA

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

24/01/2013 14:14:50

24/01/2013 14:32:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

dobro



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.605090 83002.999809 8 55910000003000

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					27/01/2013	
Cedente					Agência / Cód. do Cedente	
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Carteira / Nosso Número	
20/01/2013	00016050983	DS	N	20/01/2013	06 / 00016050983 - 1	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	000	06	R\$			30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 04/02/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado						
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA						
SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul						
CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de
Compensação

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16050983 Série REG02, emitido em 20/01/2013 20130121005506560000136	Número da Nota 11570174			
	Data e Hora de Emissão 20/01/2013 23:37:44			
	Código de Verificação PI6B-9QLP			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 3.198.078-3 UF: SP 79/			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Registro de domínio - Manutenção de 28/01/2013 a 27/01/2014 - ref. fat. 16050983				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	6,00%	1,50	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16050983 Série REG02, emitido em 20/01/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/2/2013				

Atesto a realização do serviço,
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto Bancário
Data 21 / 01 / 2013

Cristiane Lucindo
Administradora



Emissão de comprovantes

28/01/2013 18:44:42

28/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 18:44:43
294502945 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA

AGENCIA: 2945-9

CONTA:

4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000160509084002999807655910000003000

NR. DOCUMENTO 12.802

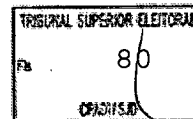
DATA DO PAGAMENTO 28/01/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO

B.A72.D88.10E.8C2.AEB



Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

dobro



Bradesco

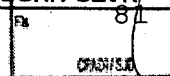
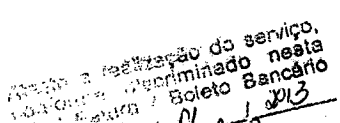
237-2

23792.37007 60001.605090 84002.999807 6 55910000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 27/01/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 20/01/2013	Número do Documento 00016050984	Espécie Documento DS	Acelte N	Data Processamento 20/01/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016050984 - P	
Uso do Banco	CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 04/02/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação


 A realização do serviço,
 forma discriminado nesta
 Fatura / Boleto Bancário
 2013

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO		Número da Nota 11570175	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 20/01/2013 23:37:44	
		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Código de Verificação LGNH-SZVR/81	
20130120005506560000136		RPS Nº 16050984 Série REG02, emitido em 20/01/2013			
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 06.606.660/0001-36		Inscrição Municipal: 3.198.078-3			
Nome/Razão Social: NÚCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR					
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000					
Município: São Paulo			UF: SP		
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					
CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20		Inscrição Municipal: ---			
Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670					
Município: Brasília		UF: DF		E-mail: ---	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Registro de domínio - Manutenção de 28/01/2013 a 27/01/2014 - ref. fat. 16050984					
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00					
Código do Serviço					
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.					
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	30,00	6,00%	1,60	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.					
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16050984 Série REG02, emitido em 20/01/2013.					
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/2/2013					
					

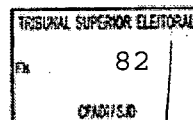
Atenção a realização do serviço,
recurso determinado nesta
data. 21/01/2013

Cristiane Lucinda
Administrativo



Emissão de comprovantes

28/01/2013 18:44:26

28/01/2013 - BANCO DO BRASIL - 18:44:26
294502945 0003COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4
BANCO BRADESCO S.A.23792370076000160509087002999800655920000003000
NR. DOCUMENTO 12.801
DATA DO PAGAMENTO 28/01/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
NR. AUTENTICACAO 2.D53.9A2.A8C.FAF.161

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

dobre



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.605090 87002.999800 6 55920000003000

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					28/01/2013	
Cedente					Agência / Cód. do Cedente	
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Documento	Acelte	Data Processamento	Carteira / Nosso Número	
21/01/2013	00016050987	DS	N	21/01/2013	06 / 00016050987 - 4	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	000	06	R\$			30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 05/02/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação

versão do serviço
da nota

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16050987 Série REG02, emitido em 20/01/2013	Número da Nota 11570178
	Data e Hora de Emissão 20/01/2013 23:37:44
Código de Verificação VREY-2XNU	83
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Inscrição Municipal: 3.198.078-3 Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ---- Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpollis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Registro de domínio - Manutenção de 03/02/2013 a 02/02/2014 - ref. fat. 16050987	
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00	
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.	
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00
Aliquota (%) 6,00%	Valor do ISS (R\$) 1,60
Crédito (R\$) 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16050987 Série REG02, emitido em 20/01/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/2/2013	

Atesta a realização do serviço,
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto Bancário
Data 21/01/2013
Ass. 
Cristiane Lucinato
Administrativo

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:36
94502945 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000165205023002999805456630000003000

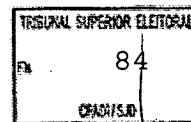
R. DOCUMENTO 40.905

DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO F.91F.A38.BC2.F11.574



assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:49:27

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045334, Código de Verificação: PLXCHV2D



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		TRIBUTOS QUEM PAGA 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520523	Nosso Número 06 / 00016520523 - 7	Valor do Documento 30,00
Demonstrativo Domínio: psdb-ap.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco 237-2

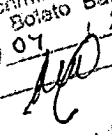
23792.37007 60001.652050 23002.999805 4 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 09/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520523	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520523 - 7	
Uso do Banco	CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano) 					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

 20130408u05506560000136	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520523 Série REG02, emitido em 04/04/2013	Número da Nota 12045334 Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:33 Código de Verificação PLXC-HV2D		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Inscrição Municipal: 3.198.078-3 nic.br Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ---- Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolls Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520523 <i>Ateste a realização do serviço, conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário</i> Data: 08 / 07 / 2013 Ass:  Cristiane Lucindo ADM. NOTAS FISCAIS				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 1,50	Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520523 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:36
24502945 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

AGENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

=====

BANCO BRADESCO S.A.

=====

23792370076000165205014002999804556630000003000

1. DOCUMENTO 40.904

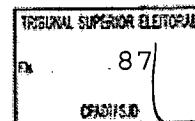
DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

=====

MR.AUTENTICACAO B.0B0.16A.B76.50D.5E3



Sinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:48:58

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045325. Código de Verificação: LX8I6P3S



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		Vencimento 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520514	Nosso Número 06 / 00016520514 - 8	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: psdb-al.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.652050 14002.999804 5 56630000003000

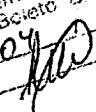
Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 09/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520514	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520514 - 8	
Uso do Banco 000	CIP 06	Carteira R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

Atento a realização do serviço,
 conforme discriminado nesta
 NF / Fatura / Boleto Bancário
 Data **09/04/2013**
 Ass. *[Assinatura]*
 CARVALHO JUNIOR
 GERENTE ADMINISTRATIVO

 20130408005506560000136	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520514 Série REG02, emitido em 04/04/2013	Número da Nota 12045325		
		Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:49		
		Código de Verificação LX8I-6P3S		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 05.606.560/0001-36	Inscrição Municipal: 3.198.078-3		
	Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR			
	Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				
CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670				
Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520514				
Atesto a realização do serviço conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário Data 04/04/2013 Ass.  <i>Cristiane Lucindo</i> AUTORIZATIVO				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00	Aliquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 1,50	Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520514 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:37
294502945 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

3792370076000165205027002999806756630000003000

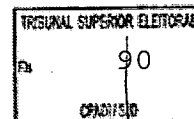
R. DOCUMENTO 40.907

DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO 3.28E.3D5.88E.61E.CC4



assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:50:29
09/04/2013 15:59:37

transação efetuada com sucesso.

transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045338, Código de Verificação: BHFFAGPB



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		TRIBUTOS DEVIDOS 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520527	Nosso Número 06 / 00016520527 - P	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: psdb-ma.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já incluídos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.652050 27002.999806 7 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 09/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520527	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520527 - P
Uso do Banco	CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520527 Série REG02, emitido em 04/04/2013		Número da Nota 12045338 Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:33 Código de Verificação BHFF-AGPB		
PRESTADOR DE SERVIÇOS  CPF/CNPJ: 05.606.660/0001-36 Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11641, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo Inscrição Municipal: 3.198.078-3 UF: SP TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 92 CER: 04578-				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília Inscrição Municipal: --- UF: DF E-mail: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520527 Atesto a realização do ato conforme discriminado na NF / Fatura / Boletim Em Contas Data 09 / 04 / 2013 Ass. <i>Cristina Lucindo</i> Administrativo O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	6,00%	1,50	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520527 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:37
294502945 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9

CONTA:

4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

3792370076000165205029002999802356630000003000

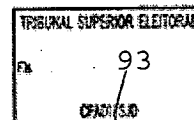
R. DOCUMENTO 40.908

DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO 9.5D9.6AB.D80.796.FBD



assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:50:55

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045340. Código de Verificação: 9UX4YKKS



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		Vencimento 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520529	Nosso Número 06 / 00016520529 - 6	Valor do Documento 30.90
Demonstrativo Domínio: psdb-ms.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.652050 29002.999802 3 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 09/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520529	Espécie Documento DS	Acelte N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520529 - 6	
Uso do Banco	CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

 20130408u0550656000136	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520529 Série REG02, emitido em 04/04/2013	Número da Nota 12045340		
		Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:33		
		Código de Verificação 9UX4-YKKS		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36	Inscrição Municipal: 3.198.078-3		
	Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR			
	Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				
CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ---				
Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670				
Município: Brasília UF: DF E-mail: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520529				
<i>Assento a realização do serviço, conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário</i> Data 08/04/2013 Ass.  <i>Cristiane Lucinda</i> Administradora				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520529 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:37
294502945 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

3792370076000165205037002999805456630000003000

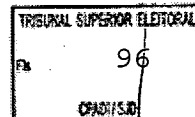
R. DOCUMENTO 40.909

DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO C.455.7F3.CF5.29C.3BD



assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:51:20

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045348, Código de Verificação: ZWYJWB5R



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			TÍTULOS VENCIMENTAIS 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520537	Nosso Número 06 / 00016520537 - 7	Valor do Documento 30.00	
Demonstrativo Domínio: psdb-pa.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .				

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco 237-2

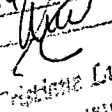
23792.37007 60001.652050 37002.999805 4 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 09/04/2013	
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520537	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520537 - 7	
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

 20130408-0550656000136	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520537 Série REG02, emitido em 04/04/2013	Número da Nota 12045348 Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:35 Código de Verificação ZWYJ-WB5R		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Inscrição Municipal: 3.198.078-3 Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo UF: SP TRIBUTAL SUPERIOR ELEITORAL 98 CEP: 04578-000			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ---- Endereço: SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520537 Atesto a realização do serviço neste conforme discriminação desta NF / Fatura / Boleto Bancário Data 08/04/2013 Ass.  Cristiane Lucindo Administrativo				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00	Aliquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 1,50	Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520537 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:37
294502945 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

3792370076000165205039002999801156630000003000

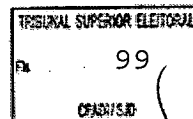
R. DOCUMENTO 40,910

DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO C.A0D.8F4.5D8.E6D.84C



assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:51:48

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045350, Código de Verificação: V4SLIDII



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		TÍTULOS VERIFICADOS 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520539	Nosso Número 06 / 00016520539 - 3	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: psdb-pb.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

dobro



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.652050 39002.999801 1 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 09/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520539	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520539 - 3
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

 2013040805506560000136	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520539 Série REG02, emitido em 04/04/2013	Número da Nota 12045350 Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:35 Código de Verificação V4SL-IDII		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Inscrição Municipal: 3.198.078-3  Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo UF: SP TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 101 CEP: 04578-000			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: --- Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpollis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília UF: DF E-mail: ---				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520539 <i>Atesto a realização do serviço conforme discriminado nesta NF / Fatura / Bônus Bônus</i> Data <u>08/04/2013</u> Ass. <u>[Assinatura]</u> <i>Cristiane Lucinda</i> A [Assinatura]				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00	Aliquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 1,50	Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520539 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:37
294502945 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

5792370076000165205042002999805156630000003000

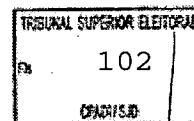
R. DOCUMENTO 40.911

DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO B.643.9FA.726.CEA.5F0



Sinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:52:15

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045353, Código de Verificação: FWJHREMM



Bradesco

237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		Vencimento 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520542	Nosso Número 06 / 00016520542 - 3	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: psdb-rn.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

dobro



Bradesco

237-2

23792.37007 60001.652050 42002.999805 1 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 09/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520542	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520542 - 3
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

 20130408005506560000136	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520542 Série REG02, emitido em 04/04/2013	Número da Nota 12045353		
		Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:35		
		Código de Verificação FWJH-RFMM		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36	Inscrição Municipal: 3.198.078-3		
	Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR			
	Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				
CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670				
Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520542				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.				
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520542 Série REG02, emitido em 04/04/2013.				
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL 15:59:37
94502945 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

=====

BANCO BRADESCO S.A.

=====

23792370076000165205045002999808556630000003000

R. DOCUMENTO 40.912

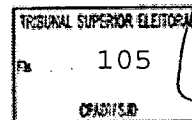
DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

=====

NR.AUTENTICACAO 6.B97.F8D.E58.4B6.C07



assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:52:55

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045356, Código de Verificação: LLTOJGTF



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520545	Nosso Número 06 / 00016520545 - 8	Valor do Documento 30.00	
Demonstrativo Domínio: psdb-ro.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00				
ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .				

Autenticação Mecânica

dobro



Bradesco 237-2

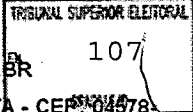
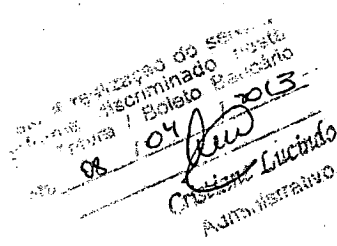
23792.37007 60001.652050 45002.999808 5 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 09/04/2013	
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520545	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520545 - 8	
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Número da Nota 12045356	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520545 Série REG02, emitido em 04/04/2013				Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:59	
20130408v05506560000136				Código de Verificação LLTQ-JGTF	
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
		CPF/CNPJ: 05.606.560/0001-36 Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo		Inscrição Municipal: 3.198.078-3 	
TOMADOR DE SERVIÇOS					
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília					
Inscrição Municipal: ---- UF: DF E-mail: ----					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520545					
					
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.					
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00					
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.					
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00	Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 1,60	Crédito (R\$) 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520545 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013					

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:38
94502945 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

3792370076000165205048002999802156630000003000

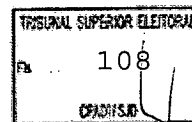
R. DOCUMENTO 40.914

DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO 3.9B9.1D4.43A.EA7.AD5



assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:53:45

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045359, Código de Verificação: VTTYMHJ



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		Vencimento R\$ 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520548	Nosso Número 06 / 00016520548 - 2	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: psdb-se.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

dobro



Bradesco 237-2

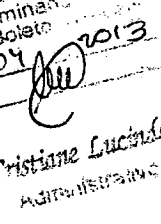
23792.37007 60001.652050 48002.999802 1 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 09/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520548	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520548 - 2
Uso do Banco 000	CIP 06	Carteira R\$	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

 20130408105506560000136	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520548 Série REG02, emitido em 04/04/2013	Número da Nota 12045359 Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:59 Código de Verificação VTVT-YMHJ		
	PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Inscrição Municipal: 3.198.078-3 nic.br Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ---- Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520548 <i>Atesto a regularização de conforme discriminação NF / Fatura / Boleto Data 03/04/2013 Ass.  Cristiane Lucinda Administradora</i>				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00	Aliquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 1,50	Crédito (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520548 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:38
294502945 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

3792370076000165205050002999808156630000003000

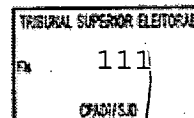
R. DOCUMENTO 40.915

DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO 8.81B.12E.CC9.848.F3E



Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:54:13

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045361. Código de Verificação: BLUL5HK6



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		Vencimento 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520550	Nosso Número 06 / 00016520550 - 4	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: psdb-to.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html.			

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco 237-2

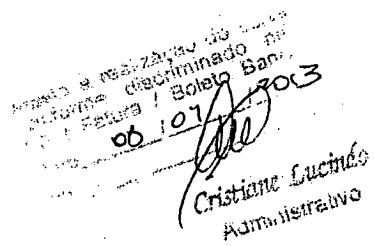
23792.37007 60001.652050 50002.999808 1 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 09/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520550	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520550 - 4
Uso do Banco	CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor 30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

 2013040805506560000136	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520550 Série REG02, emitido em 04/04/2013	Número da Nota 12045361		
		Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:02:00		
		Código de Verificação BLUL-5HK6		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36	Inscrição Municipal: 3.198.078-3		
	Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR			
	Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04598-000			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				
CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670				
Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520550				
				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520550 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:36
94502945 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

=====

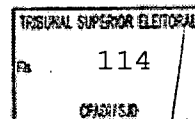
BANCO BRADESCO S.A.

=====

23792370076000165205056002999805156630000003000
R. DOCUMENTO 40.906
DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

=====

NR.AUTENTICACAO 3.F02.AD6.B2C.783.2FD



assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:50:03
09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045367, Código de Verificação: T2GRSYGT



Bradesco

237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			TÍTULOS EM DESTAQUE 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520556	Nosso Número 06 / 00016520556 - 3	Valor do Documento 30.00	
Demonstrativo Domínio: psdb-ba.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .				

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco

237-2

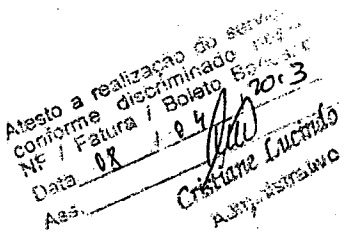
23792.37007 60001.652050 56002.999805 1 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 09/04/2013	
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520556	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520556 - 3	
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor 30.00	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520556 Série REG02, emitido em 04/04/2013 20130408-05506560000136	Número da Nota 12045367
	Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:01:40
Código de Verificação T2GR-SYGT	
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
nic.br CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 3.198.078-3 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 116 CEP: 04578-000
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília	
Inscrição Municipal: --- UF: DF E-mail: ---	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520556	
	
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00	
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.	
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00
Alíquota (%) 5,00%	Valor do ISS (R\$) 1,50
Crédito (R\$) 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520556 Série REG02, emitido em 04/04/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013	

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

09/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:59:38
294502945 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000165205087002999800156630000003000

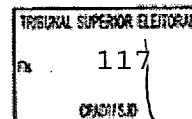
NR. DOCUMENTO 40.913

DATA DO PAGAMENTO 09/04/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO 8.DBC.BEE.08E.684.D83



assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/04/2013 15:53:18

09/04/2013 15:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12045398, Código de Verificação: WRTIXDM7



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36		Vencimento 09/04/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016520587	Nosso Número 06 / 00016520587 - 3	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: psdb-rs.org.br Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 R\$ 30.00			
ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.			
O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco 237-2

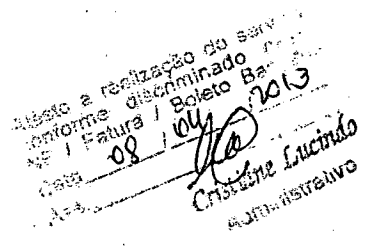
23792.37007 60001.652050 87002.999800 1 56630000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 09/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 08/04/2013	Número do Documento 00016520587	Espécie Documento DS	Acelte N	Data Processamento 08/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016520587 - 3
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 17/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

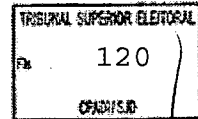
 20130408u05506560000136	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16520587 Série REG02, emitido em 04/04/2013	Número da Nota 12045398		
		Data e Hora de Emissão 04/04/2013 17:12:06		
		Código de Verificação WRTI-XDM7		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 05.606.660/0001-36	Inscrição Municipal: 3.198.078-3		
	Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR			
	Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA				
CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: ----				
Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670				
Município: Brasília UF: DF E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Registro de domínio - Manutenção de 04/04/2013 a 03/04/2014 - ref. fat. 16520587				
				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	6,00%	1,50	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.				
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16520587 Série REG02, emitido em 04/04/2013.				
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013				



12/04/2013 15:10:31

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

12/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:10:32
294502945 0006



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4
BANCO BRADESCO S.A.
2379237007600016565645600299980595666000003000
NR. DOCUMENTO 41.201
DATA DO PAGAMENTO 12/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO 3.0A7.EAF.5AB.03E.93D

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

12/04/2013 15:08:06
12/04/2013 15:10:31

Transação efetuada com sucesso



RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 12/04/2013
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016565656	Nosso Número 06 / 00016565656 - 5	Valor do Documento 30.00
Demonstrativo Domínio: psdb-juventude.org.br Manutenção de 11/04/2013 a 10/04/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já incluídos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .			

Autenticação Mecânica

dobre



23792.37007 60001.656564 56002.999805 9 56660000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 12/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 11/04/2013	Número do Documento 00016565656	Espécie Documento DS	Acelte N	Data Processamento 11/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016565656 - 5
Uso do Banco 000	CIP 006	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 20/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano) Atesto a realização do pagamento conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário Data 11/04/2013 Ass. <i>Fátima Lucindo</i> Administrativo					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 16565656 Série REG02, emitido em 11/04/2013

20130411105506560000136

Número da Nota

12090938

Data e Hora de Emissão

11/04/2013 17:00:40

Código de Verificação

E8JD-3ING**PRESTADOR DE SERVIÇOS****nic.br**

CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36

Inscrição Municipal: 3.198.078-3

Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04558-000

Município: São Paulo

UF: SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

121

CEP: 04558-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20

Inscrição Municipal: ---

Endereço: SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - Manutenção de 11/04/2013 a 10/04/2014 - ref. fat. 16565656

Atesto a realização do serviço,
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto Bancário
Data 11 / 04 / 2013
Ass. *Cristiane Lucindo*
Administrativo

O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	6,00%	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16565656 Série REG02, emitido em 11/04/2013.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

12/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:10:32
294502945 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4
=====

BANCO BRADESCO S.A.

2379237007600016565645800299980155666000003000
NR. DOCUMENTO 41.202
DATA DO PAGAMENTO 12/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
=====

NR. AUTENTICACAO 2.DD6.373.C37.684.91A

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

12/04/2013 15:08:33
12/04/2013 15:10:31

Transação efetuada com sucesso.



Bradesco | 237-2 |

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 12/04/2013
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016565658	Nosso Número 06 / 00016565658 - 1	Valor do Documento 30.00

Demonstrativo

Domínio: **psdb-mulher.org.br**
Manutenção de 11/04/2013 a 10/04/2014 R\$ 30.00

ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.

O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site <http://registro.br/contrato/contrato.html>.

Autenticação Mecânica

dobro



Bradesco | 237-2 |

23792.37007 60001.656564 58002.999801 5 56660000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 12/04/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 11/04/2013	Número do Documento 00016565658	Espécie Documento DS	Acelte N	Data Processamento 11/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016565658 - 1	
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 20/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Atesto a realização do serviço
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto Bancário
Data 14/04/2013
Ass. *Cristiane Lucindo*
Administrativa

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 16565658 Série REG02, emitido em 11/04/2013

20130411105506560000136

Número da Nota

12090940

Data e Hora de Emissão

11/04/2013 17:00:40

Código de Verificação

FATT-GKTY**PRESTADOR DE SERVIÇOS****nie.br**

CPF/CNPJ: 05.606.560/0001-36

Inscrição Municipal: 3.198.078-3

Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04579-000

Município: São Paulo

UF: SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

123

- CEP 04579-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20

Inscrição Municipal: ----

Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - Manutenção de 11/04/2013 a 10/04/2014 - ref. fat. 16565658

Atesto a realização do serviço,
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto Bancário
Data 10/04/2013
Ass. *[Assinatura]*
Cristiane Luciano
Administrativo

O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16565658 Série REG02, emitido em 11/04/2013.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

12/04/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:10:32
294502945 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4
BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000165656460002999807756660000003000
NR. DOCUMENTO 41.203
DATA DO PAGAMENTO 12/04/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00

NR. AUTENTICACAO 7.A8F.574.E80.666.EAB

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

12/04/2013 15:09:04
12/04/2013 15:10:31

Transação efetuada com sucesso.



Bradesco 237-2

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			RECIBO DO SACADO	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20			Número do Documento 00016565660	Nosso Número 06 / 00016565660 - 3
Demonstrativo			Vencimento 12/04/2013	
Domínio: psdb-sindical.org.br Manutenção de 11/04/2013 a 10/04/2014 R\$ 30.00			Valor do Documento 30.00	
ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato				

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.656564 60002.999807 7 56660000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 12/04/2013	
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão 11/04/2013	Número do Documento 00016565660	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 11/04/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016565660 - 3	
Uso do Banco	CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 20/04/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano) Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Atesto a realização do serviço
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto Bancário
Data 11/04/2013
Ass. Cristiane Lucindo
Administrativo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 16565660 Série REG02, emitido em 11/04/2013

20130411u05506560000136

Número da Nota

12090942

Data e Hora de Emissão

11/04/2013 17:00:40

Código de Verificação

HKBA-DZDC**PRESTADOR DE SERVIÇOS****nic.br**

CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36

Inscrição Municipal: 3.198.078-3

Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000

Município: São Paulo

UF: SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

125

CEP: 04578-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20

Inscrição Municipal: ---

Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - Manutenção de 11/04/2013 a 10/04/2014 - ref. fat. 16565660

Atesto a realização do serviço,
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto Bancário
Data 11/04/2013
Ass. Cristiane Luchini
Administrativo

O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16565660 Série REG02, emitido em 11/04/2013.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/5/2013

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**
Títulos Outros BancosIdentificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRAS**
Agência: **8635** Conta: **24854 - 8**

TRIBUTOS SUPERIORES GLOBAIS
126
CHAMADO

Dados do pagamento:

Nome do favorecido:

Código de barras: **23792 37007 60001 676620 85002 999804 1 57050000003000**Valor do documento: **R\$ 30,00**Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**Valor do pagamento: **R\$ 30,00**Data de vencimento: **21/05/2013**

Informações fornecidas

pelo pagador:

Operação efetuada em **16/05/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 799656135000028.**

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

7B09CBDA52317E5D624B857458E1593D93D881FB**Bradesco****237-2****23792.37007 60001.676620 85002.999804 1 57050000003000**

Local de Pagamento						Vencimento	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						21/05/2013	
Cedente						Agência / Cód. do Cedente	
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão		Número do Documento		Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Carteira / Nosso Número
14/05/2013		00016766285		DS	N	14/05/2013	06 / 00016766285 - 6
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor		Valor do Documento
	000	06	R\$				30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 29/05/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Sacado						Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação	
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA							
SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul							
CNPJ: 003.653.474/0001-20							



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 16766289 Série REG02, emitido em 14/05/2013	Número da Nota 12294285
	Data e Hora de Emissão 14/05/2013 17:35:43
Código de Verificação HU6B-R8ZP	
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Inscrição Municipal: 3.198.078-3 Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo UF: SP	
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Inscrição Municipal: --- Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpollis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília UF: DF E-mail: ---	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Registro de domínio - Manutenção de 11/06/2013 a 10/06/2014 - ref. fat. 16766289 Atesto a realização do serviço, conforme discriminado nesta NF / Fatura / Boleto Bancário Data 15/05/2013 Ass: <i>[Assinatura]</i> Cristiane Lucindo Ass. Administrativo O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00	
Código do Serviço 03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.	
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 30,00
Alíquota (%) 6,00%	Valor do ISS (R\$) 1,50
Crédito (R\$) 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16766289 Série REG02, emitido em 14/05/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/6/2013	

**30**
horas**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento**
Títulos Outros Bancos

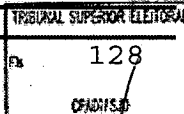
Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRAS

Agência: 8635

Conta: 24854 - 8



Dados do pagamento:

Nome do favorecido:

Código de barras: 23792 37007 60001 676620 89002 999806 3 57050000003000

Valor do documento: R\$ 30,00

Valor de juros/multa: R\$ 0,00

Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 30,00

Data de vencimento: 21/05/2013

Informações fornecidas

pelo pagador:

Operação efetuada em 16/05/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 799656135000010.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

1A68FE3ED1F532584E7B87F029CB2DA7D6ACD2DF

dobre

**Bradesco****237-2****23792.37007 60001.676620 89002.999806 3 57050000003000**

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					21/05/2013	
Cedente					Agência / Cód. do Cedente	
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Carteira / Nosso Número	
14/05/2013	00016766289	DS	N	14/05/2013	06 / 00016766289 - 9	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	000	06	R\$			30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 29/05/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado						
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA						
SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul						
CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de
Compensação



Emissão de comprovantes

26/06/2013 11:08:00

26/06/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:08:01
294502945 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000169849124002999803557410000003000

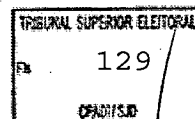
NR. DOCUMENTO 62.601

DATA DO PAGAMENTO 26/06/2013

VALOR DO DOCUMENTO 30,00

VALOR COBRADO 30,00

NR.AUTENTICACAO 1.0B3.4B2.53A.7EF.356



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 12514964, Código de Verificação: T9XLMLVD

**Bradesco** | 237-2**RECIBO DO SACADO**

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			 26/06/2013 130	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00016984924	Nosso Número 06 / 00016984924 - 4	Valor do Documento 30.00	
Demonstrativo Domínio: gentequemente.org.br Manutenção de 02/06/2013 a 01/06/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97. O Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos do "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .				

Autenticação Mecânica

dobre

**Bradesco** | 237-2

23792.37007 60001.698491 24002.999803 5 57410000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 26/06/2013	
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão 25/06/2013	Número do Documento 00016984924	Espécie Documento DS	Acelte N	Data Processamento 25/06/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00016984924 - 4		
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00		
Instruções NÃO RECEBER APOS 04/07/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano) 						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20							

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

RPS Nº 16984924 Série REG02, emitido em 18/06/2013

20130621u05506560000136

Número da Nota

12514964

Data e Hora de Emissão

18/06/2013 10:17:27

Código de Verificação

T9XL-MLVD**PRESTADOR DE SERVIÇOS****nic.br**

CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36

Inscrição Municipal: 3.198.078-3

Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000

Município: São Paulo

UF: SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

131

CEP: 04578-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20

Inscrição Municipal: ---

Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpollis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - Manutenção de 02/06/2013 a 01/06/2014 - ref. fat. 16984924

O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.

Tributos: ISS 5% + COFINS 7,6% = Total 12,6%

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

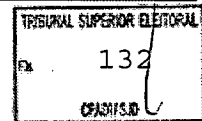
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 16984924 Série REG02, emitido em 18/06/2013.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2013



02/07/2013 16:22:12

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

02/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:22:14
 294502945 0007
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
 CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
 AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4
 =====
 BANCO BRADESCO S.A.
 =====
 23792370076000170536177002999801157470000003000
 NR. DOCUMENTO 70.201
 DATA DO PAGAMENTO 02/07/2013
 VALOR DO DOCUMENTO 30,00
 VALOR COBRADO 30,00
 =====
 NR. AUTENTICACAO 4.F35.271.ABA.7C2.C42



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
 J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

02/07/2013 16:20:23
 02/07/2013 16:22:12

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

dobre



Bradesco

237-2

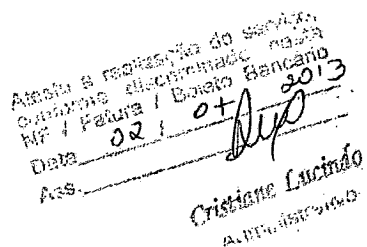
23792.37007 60001.705361 77002.999801 1 57470000003000

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					02/07/2013	
Cedente					Agência / Cód. do Cedente	
NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Carteira / Nosso Número	
01/07/2013	00017053677	DS	N	01/07/2013	06 / 00017053677 - 2	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
	000	06	R\$			30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 10/07/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Atesto a realização do serviço
 conforme discriminado nesta
 NF / Fatura / Boleto Bradesco
 Data 02/07/2013
 Ass. Cristiane Sincido
 Ass. J. J. J.

Autenticação Mecânica / Ficha de
 Compensação



 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS Nº 17053677 Série REG02, emitido em 27/06/2013 20130627005506560000136	Número da Nota 12584418			
	Data e Hora de Emissão 27/06/2013 17:33:38			
	Código de Verificação TP43-KB.J7			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
 CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36 Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11641, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000 Município: São Paulo	Inscrição Municipal: 3.198.078-3 Faixa 133 UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20 Endereço: SGÁS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670 Município: Brasília UF: DF E-mail: -----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Registro de domínio - Manutenção de 27/06/2013 a 26/06/2014 - ref. fat. 17053677				
				
O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.				
Tributos: ISS 5% + COFINS 7,6% = Total 12,6%				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00				
Código do Serviço				
03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	6,00%	1,50	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005. - Esta NFS-e substitui o RPS Nº 17053677 Série REG02, emitido em 27/06/2013. - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/07/2013				



Emissão de comprovantes

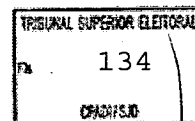
16/09/2013 10:23:24

16/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:23:25
294502945 0006
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 4.545-4
=====

BANCO BRADESCO S.A.
=====

237923700760001752215570029998036582300000003000
NR. DOCUMENTO 91.602
DATA DO PAGAMENTO 16/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
=====

NR. AUTENTICACAO A.28F.AC5.633.3FE.011



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 RPS: 17522157



Bradesco

237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 16/09/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00017522157	Nosso Número 06 / 00017522157 - 5	Valor do Documento 30.00	
Demonstrativo Domínio: sergioguerra.org.br Manutenção de 09/10/2013 a 08/10/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV. Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .				

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco

237-2

23792.37007 60001.752215 57002.999803 6 58230000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 16/09/2013	
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão 09/09/2013	Número do Documento 00017522157	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 09/09/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00017522157 - 5	
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 24/09/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 17522157 Série REG02, emitido em 09/09/2013

20130909u05506560000136

Número da Nota

13058627

Data e Hora de Emissão

09/09/2013 11:47:33

Código de Verificação

RUVJ-KD84
PRESTADOR DE SERVIÇOS
nic.br

CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36

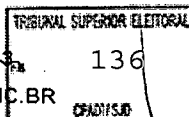
Inscrição Municipal: 3.198.078-3

Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000

Município: São Paulo

UF: SP


TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20

Inscrição Municipal: ----

Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670

Município: Brasília

UF: DF E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - Manutenção de 09/10/2013 a 08/10/2014 - ref. fat. 17522157

Atestado de
verificação desta
NF-e
Data: 09/09/2013
Cristiane Lucindo
Administrativa

O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.

Tributos: ISS 5% + COFINS 7,6% = Total 12,6%

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00

Código do Serviço

03116 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 17522157 Série REG02, emitido em 09/09/2013.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2013

25/10/13

[bb.com.br]



Consulta emissão de comprovantes

25/10/2013 11:57:27

25/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:57:28
294502945 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 45-0

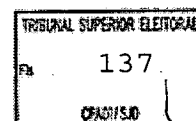
=====

BANCO BRADESCO S.A.

=====

237923700760001778749130029998068586200000003000
NR. DOCUMENTO 102.501
DATA DO PAGAMENTO 25/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
=====

NR.AUTENTICACAO 4.4F5.3BB.035.6A7.897



sação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

24/10/13

Registro.br - Boleto 00017787413

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 13326270, Código de Verificação: 2QHMTZJ



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 25/10/2013	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20	Número do Documento 00017787413	Nosso Número 06 / 00017787413 - 4	Valor do Documento 30.00	
Demonstrativo				
Domínio: congressodopsdb.org.br Manutenção de 20/10/2013 a 18/10/2014 R\$ 30.00				
ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.				
Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .				

Autenticação Mecânica

dobro



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.778749 13002.999806 8 58620000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 25/10/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36					Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 24/10/2013	Número do Documento 00017787413	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 24/10/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00017787413 - 4
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00
Instruções NÃO RECEBER APOS 02/11/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20					

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

registro.br/b2F7CB53C7817787413

1/1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 17787413 Série REG02, emitido em 21/10/2013

2013102105506560000136

Número da Nota

13326270

Data e Hora de Emissão

21/10/2013 11:44:38

Código de Verificação

2QHM-HTZJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

nic.br

CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36

Inscrição Municipal: 3.198.0783

139

Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000

Município: São Paulo

UF: SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20

Inscrição Municipal: ---

Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670

Município: Brasília

UF: DF E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - Manutenção de 20/10/2013 a 18/10/2014 - ref. fat. 17787413

Atesto a realização do serviço
 conforme discriminado nesta
 NF / Fatura / Boleto Bancário
 Data 24/10/2013
 Ass. *[Assinatura]*

Cristiane Lucindo
 Administradora

O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.

Tributos: ISS 5% + COFINS 7,6% = Total 12,6%

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 17787413 Série REG02, emitido em 21/10/2013.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2013

25/10/13

[bb.com.br]



Consulta emissão de comprovantes

25/10/2013 11:59:22

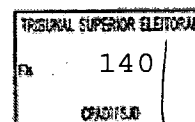
25/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:59:23
294502945 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 45-0
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000177874928002999804658620000003000
NR. DOCUMENTO 102.502
DATA DO PAGAMENTO 25/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
=====



NR.AUTENTICACAO A.E28.2C1.D2E.A32.648

sação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 13326285, Código de Verificação: EUYXQX1



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 25/10/2013		
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20		Número do Documento 00017787428	Nosso Número 06 / 00017787428 - 2	Valor do Documento 30.00	
Demonstrativo					
Domínio: psdb-mt.org.br Manutenção de 20/10/2013 a 18/10/2014 R\$ 30.00					
ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.					
Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .					

Autenticação Mecânica

dobre



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.778749 28002.999804 6 58620000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 25/10/2013	
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7	
Data de Emissão 24/10/2013	Número do Documento 00017787428	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 24/10/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00017787428 - 2		
Uso do Banco	CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 02/11/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)						(-) Desconto	
						(-) Outras Deduções	
						(+) Mora/Multa	
						(+) Outros Acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20							

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 17787428 Série REG02, emitido em 21/10/2013

20131021u05506560000136

Número da Nota

13326285

Data e Hora de Emissão

21/10/2013 11:44:46

Código de Verificação

EUYX-QQX1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36

Inscrição Municipal: 3.198.078-3

142

Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11541, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000

Município: São Paulo

UF: SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20

Inscrição Municipal: ---

Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670

Município: Brasília

UF: DF E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - Manutenção de 20/10/2013 a 18/10/2014 - ref. fat. 17787428

Atesto a regularidade do serviço,
conforme determinado nesta
NF / Fatura, emitido em 24/10/2013
Data 24/10/2013
Ass. Cristiane Lucindo
Ass. Administrativo

O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.

Tributos: ISS 5% + COFINS 7,6% = Total 12,6%

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00

Código do Serviço

03116 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 17787428 Série REG02, emitido em 21/10/2013.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2013

25/10/13

[bb.com.br]



Consulta emissão de comprovantes

25/10/2013 12:00:49

25/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 12:00:50
294502945 0004

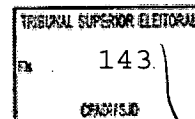
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 45-0
=====

BANCO BRADESCO S.A.

23792370076000177874938002999803358620000003000
NR. DOCUMENTO 102.503
DATA DO PAGAMENTO 25/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 30,00
VALOR COBRADO 30,00
=====

NR. AUTENTICACAO E.0DE.AAB.A35.420.623



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

24/10/13

Registro.br - Boleto 00017787438

registro.br

Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.BR
 Av. das Nações Unidas, 11541, 7º andar
 04578-000 - São Paulo - SP
 CNPJ: 05.506.560/0001-36
 CCM: 3.198.078-3
 NF-e: 13326295, Código de Verificação: XIRR13ZX



Bradesco 237-2

RECIBO DO SACADO

Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36			Vencimento 25/10/2013		
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA CNPJ: 003.653.474/0001-20		Número do Documento 00017787438	Nosso Número 06 / 00017787438 - P	Valor do Documento 30.00	
Demonstrativo					
Domínio: psdb-pi.org.br Manutenção de 20/10/2013 a 18/10/2014 R\$ 30.00 ISS de 5,00% e COFINS de 7,60% já inclusos no valor total do boleto. O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV. Titular do domínio deste boleto bancário, ao efetuar o pagamento do mesmo, manifesta sua concordância com os termos "Contrato para registro de domínio do Registro.br"; o texto do Contrato encontra-se no site http://registro.br/contrato/contrato.html .					

Autenticação Mecânica

dobro



Bradesco 237-2

23792.37007 60001.778749 38002.999803 3 58620000003000

Local de Pagamento Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso						Vencimento 25/10/2013
Cedente NIC.BR - CNPJ: 05.506.560/0001-36						Agência / Cód. do Cedente 2370-1 / 0029998-7
Data de Emissão 24/10/2013	Número do Documento 00017787438	Espécie Documento DS	Aceite N	Data Processamento 24/10/2013	Carteira / Nosso Número 06 / 00017787438 - P	
Uso do Banco CIP 000	Carteira 06	Moeda R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 30.00	
Instruções NÃO RECEBER APOS 02/11/2013 NÃO COBRAR JUROS DE MORA NÃO RECEBER MENOS QUE R\$ 30.00 (manutenção pelo período mínimo de 1 ano)						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS 607, Ed Metrópolis Cobertura 2 Asa Sul CNPJ: 003.653.474/0001-20						

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação



corte

registro.br/b/AE605F491317787438

1/1


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS Nº 17787438 Série REG02, emitido em 21/10/2013

20131021005506560000136

Número da Nota

13326295

Data e Hora de Emissão

21/10/2013 11:44:46

Código de Verificação

XIRR-13ZX
PRESTADOR DE SERVIÇOS
nic.br

CPF/CNPJ: 05.506.560/0001-36

Inscrição Municipal: 3.198.078-3

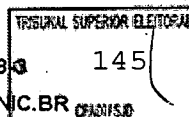
145

Nome/Razão Social: NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR-NIC.BR

Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 11641, CJ 61/62- 71/72 6º 7º - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04578-000

Município: São Paulo

UF: SP


TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20

Inscrição Municipal: ----

Endereço: SGAS 607, Ed Metrôpolis Cobertura 2, Asa Sul - CEP: 70200-670

Município: Brasília

UF: DF

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Registro de domínio - Manutenção de 20/10/2013 a 18/10/2014 - ref. fat. 17787438

Atesto a discriminação do serviço
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto/Bancário
Data 24/10/2013
Ass. Cristiane Lucindo
Administrativo

O NIC.BR declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSLL, da COFINS e da contribuição para PIS/PASEP ser associação sem fins lucrativos, enquadrada nas Leis nº 10.637/02 e nº 9.532/97, conforme IN 480/2004, artigo 3º, alínea IV.

Tributos: ISS 5% + COFINS 7,6% = Total 12,6%

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 30,00

Código do Serviço

03115 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	30,00	5,00%	1,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 17787438 Série REG02, emitido em 21/10/2013.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2013



Emissão de comprovantes

05/12/2013 15:26:42

05/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:26:45
294502945 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 45-0

=====

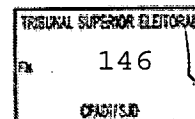
DATA DA TRANSFERENCIA	05/12/2013
NR. DOCUMENTO	45.200.000.038.719
VALOR TOTAL	5.105,44

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: COMMUNICATTA INFO LTDA
AGENCIA: 0452-9 CONTA: 38.719-3
NR. DOCUMENTO 294.500.000.000.045

=====

NR. AUTENTICACAO	5.708.840.8EA.101.230
------------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

COMMUNICATTA **INFORMÁTICA LTDA.**

EQ 31/33 - C.C. II - Lote 05 - Sl. 110 - Parte N 4 - SRIA
CEP: 71.065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal

CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95

Nota Fiscal de Serviços **Modelo 3**

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO



USUÁRIO FINAL

14

REMESSA



SUBCONTRATAÇÃO

15

ENTRADA

1ª Via Cliente
2ª Via Contab.
3ª Via Fixa

0262

Data Limite p/ Emissão: **13/12/2013**

Tomador do Serviço ou Destinatário

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Endereço

SCAS Q. 607 ED. METROPOLIS COBERTURA 02

Cidade

BRASILIA

UF

DF

CEP

70200-670

CNPJ/CPF

03.653.474/0001-20

INSCRIÇÃO

ISENTO

Data de Emissão

02/12/13

Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	PREÇO	
				Unitário	TOTAL
01		CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO REALIZADA NO MES DE NOVEMBRO DE 2013 NO TOTAL DE 34 HORAS			5.440,00
		IRRF - 1,5% = R\$ 81,60			
		CSSP - 1,0% = R\$ 54,40			
		PIS - 0,65% = R\$ 35,36			
		COFINS - 3,0% = R\$ 163,20			
DEDUÇÕES LEGAIS				TOTAL	5.440,00

Atesto a realização do serviço
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto Bancário
Data 02/12/13
Ass. Cristiane Lucinda
R. de Responsável

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-DF 151 - SCS QD. 06 - BL. B-60 - SL. 240
ED. VENÂN. 2000 - ASA SUL - CEP: 70333-900 - BRASILIA-DF

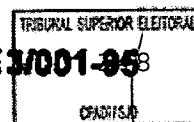


Pedro Luiz Almeida-ME - SDE - Qd. 01 - Conj. A Lote 17 - Telefax: (61) 3376-1028 - CNPJ 37.062.452/0001-08 - CF/DF 07.320.420/001-17
01 TL 50x3 Vias de 251 à 300 - AIDF 1.515.08961/2012

COMMUNICATTA **Informática Ltda**

CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95



Consultoria – Novembro de 2013

01/11/2013 08:00-12:00hs.

Horas: 4 horas

Atividades

1. Verificação de aplicação de correções de segurança do Windows nos servidores do Federation Services, CEN-CD4, CEN-Cloud1 e CEN-Web.
2. Erro no processo de replicação entre servidores Wins CEN-CD4 e CEN-CD1.
Revisão da configuração e execução manual do processo.
3. Teste de funcionamento do email corporativo executado com sucesso.
4. Verificação do espaço livre no cluster de virtualização. 20% de espaço livre no cluster disk 2 e 15% de espaço livre no cluster disk 3. Isto indica que estamos no limite de segurança para armazenamento. Como não existe projeto de aumento da área de armazenamento, será necessária revisão da utilização do espaço de armazenamento no cluster.
5. Reunião de trabalho com Allen e Equipe de TI para explorar funcionalidades do Lync no Office 365.

04/11/2013 08:00-12:00hs.

Horas: 4 horas

Atividades

1. Download do Produto Lync 2013.
2. Substituição de fita de backup para continuidade do job de backup semanal do CEN-Arquivos
3. Disponibilização do produto Lync 2013 na rede para instalação (\\cen-arquivos\Informatica\SUPORTE\Lync\lynccentry.exe).
4. Instalação e testes de funcionamento do Lync 2013.
5. Reinstalação do Lync 2013 na versão em Português.
6. Executado com sucesso teste de captura de desktop remoto.
7. Disponibilização de documentação técnica do link na rede para usuários.
8. Contato com Vinicius da Allen para solicitar minuta do contrato do Office 365.

Alton M. Mota
Gerente TI
PSDB Nacional

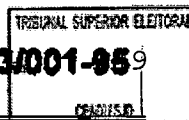
EQ 31/33 - Lote 05 - Centro Comunal II - Sl. 110 - Parte - N 4 - SRIA
CEP: 71065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal

COMMUNICATTA

Informática Ltda

CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95⁹



07/11/2013 09:00-12:30hs.

Horas: 3 horas e 30 minutos

Atividades

1. Usuários reclamando de lentidão de acesso a Internet. Observada que a conectividade estava normal, entretanto processo de resolução de nomes (DNS) estava excessivamente lento.
2. Todas as estações de usuários apontavam para o servidor CEN-CD3. Verificado que o serviço de DNS deste servidor não estava funcionando corretamente. O serviço foi reiniciado, mas continuou não resolvendo nomes externos e internos da rede. Na log de sistemas diversos erros são reportados, relacionados também ao serviço de diretório corporativo.
3. Todas as estações de usuário foram reconfiguradas para temporariamente utilizar o servidor de DNS CEN-CD4, até que o problema descrito no item 2 seja resolvido.
4. Estação 172.31.100.126 estava com horário incorreto durante muitos dias o que provocou a não renovação da senha da conta no AD e impedia o logon de usuários com senha de rede. Acertado o horário da estação, foi necessário reincluir estação no AD para que logons de rede voltassem a funcionar.
5. Estação 172.31.100.126 com antivírus corrompido e sem atualização do Windows. Estes dois problemas estão sendo corrigidos com reinstalação do antivírus e com a execução do Windows Update.
6. Estação de trabalho 172.31.100.105 apresentando inúmeros erros de funcionamento. Depois de diversas tentativas sem sucesso de restaurar estação para uma data anterior (restore point), foi iniciado a execução de um Windows Update para tentar restaurar funcionalidades. Se isto não resolver o problema, será reinstalado o Service Pack 3 do Windows XP antes de reinstalarmos completamente o Windows XP. Adicionalmente o serviço de antivírus estava completamente desatualizado. Executada a atualização de todas as vacinas, mas o cliente do antivírus ainda não está funcionando corretamente pois ao ser chamado para execução de processo de scan ele não carrega. Pode ser necessária a reinstalação do software de antivírus também.

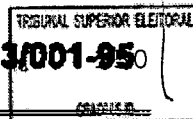
EQ 31/33 - Lote 05 - Centro Comunal II - Sl. 110 - Parte - N 4 - SRIA
CEP: 71065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal

COMMUNICATTA

Informática Ltda

CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95



08/11/2013 09:00-12:30hs.

Horas: 3 horas e 30 minutos

Atividades

1. Restauração de funcionamento do serviço de DNS no servidor CEN-CD3 permitindo que os nomes de URLs possam ser resolvidos localmente para os usuários da rede.
2. Reconfiguração de todas as estações para utilizarem como DNS primário o CEN-CD3 e não mais o CEN-CD4 que é um servidor remoto.
3. Download de aplicação Lync 2013 client na estação de trabalho da 172.31.100.199, para permitir acesso remoto e conferência com os usuários da rede do PSDB.
4. Execução de Windows Update na estação de trabalho 172.31.100.115 para permitir atualização do Office (Service Pack 2). Esta atualização deve resolver alguns problemas relacionados a abertura de anexos em mensagens de email.
5. Observado erro generalizado na execução de processo de Windows Update em todas as estações de trabalho da rede que executam Windows XP. Tentadas inúmeras soluções de recuperação do funcionamento do Windows Update. Este processo é essencial para o correto funcionamento do sistema operacional e das aplicações.
6. Problema corrigido com sucesso apenas na máquina 172.31.100.107.
7. Máquina 172.31.100.115 apresenta inúmeros outros problemas que comprometem funcionalidades básicas (Internet Explorer por exemplo). Estes problemas não foram corrigidos nem com a reaplicação do Service Pack 3. Decidido que a máquina deve ser reformatada, o que vai ser feito na próxima semana pelo Riva.
8. Máquinas 172.31.100.105 172.31.100.126 continuam com problema na execução do Windows Update mesmo depois de todas as tentativas de correção. Continuamos buscando uma solução para este problema.

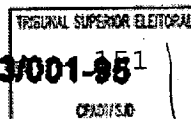
EQ 31/33 - Lote 05 - Centro Comunal II - Sl. 110 - Parte - N 4 - SRIA
CEP: 71065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal

COMMUNICATTA

Informática Ltda

CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95¹



11/11/2013 09:00-12:00hs.

Horas: 3 horas

Atividades

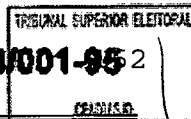
1. Diversos erros de atualização do Windows Update na máquinas 172.31.100.105, 172.31.100.126 e 172.31.100.115 causando instabilidade no funcionamento do sistema operacional e das aplicações dos usuários (erros, travamentos, etc.).
2. Máquina 172.31.100.105 não aceita nem a reaplicação do Service Pack 3 do Windows XP. Inúmeros arquivos do sistema operacional estão corrompidos. Será necessária a reinstalação completa desta estação de trabalho.
3. Máquina 172.31.100.107 não concluiu o processo de instalação de atualização do Windows (Windows Update). Reinstalado Service Pack 3, agente do Windows Update, feito novamente o registro de inúmeras DLLs do sistema operacional, executado processo automático de verificação e correção de erros do sistema operacional (Microsoft Fix It), etc.
4. Após todos estes procedimentos executados na máquina 172.31.100.107, a atualização do Windows (Windows Update) falhou novamente devido a erro no Serviço de Transferência Inteligente (Bits). Diversas tentativas de recuperação deste serviço não foram bem sucedidas e sem o funcionamento deste serviço as atualizações do Windows não podem ser realizadas. Apesar de ser possível usar esta máquina para trabalhos diários (Office, Internet, email, etc.) existe grande possibilidade de ocorrerem erros. Recomendada a reinstalação completa da máquina 172.31.100.107 (Sistema Operacional e Aplicativos).
5. Máquina 172.31.100.105 apresenta os mesmos sintomas da máquina 172.31.100.107. Funcionando precariamente para execução de diversos aplicativos. Enquanto as atualizações do Windows (Windows Update) não forem restabelecidas, não será possível diagnosticar os erros das aplicações, visto que muitos deles são consequências da falta de atualização do Windows. Por isto é recomendável também a reinstalação completa desta máquina.
6. Máquina 172.31.100.199 funcionando perfeitamente, executando sem problemas atualizações do Windows, antivírus, aplicativos, acesso a internet e email.
7. Executadas com sucesso todas as atualizações de segurança da máquina 172.31.100.200 e instalado o produto Lync 2010.

EQ 31/33 - Lote 05 - Centro Comunal II - Sl. 110 - Parte - N 4 - SRIA
CEP: 71065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal

COMMUNICATTA Informática Ltda

CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95 2



18/11/2013 08:00-12:00hs.

Horas: 4 horas

Atividades

1. Ativação do backup semanal visto que no feriado de 6a. feira (15/11) mídia não foi montada para execução do backup semanal.
2. Link de conexão com a Embratel não estava funcionando. Aberto chamado técnico no fornecedor e todos os usuários que estavam com problema de acesso a Internet foram direcionados para sair pela GVT.
3. Teste de funcionamento do email corporativo não foi executado com sucesso. Cliente Outlook não consegue autenticar no serviço do Office 365.
4. Reiniciado todos os serviços do Federation Services nos servidores locais. Como o problema não foi resolvido, todos os servidores do Federation Services foram reinicializados. Persiste o erro de autenticação do Outlook ao Office 365.
5. Testado com sucesso uso do Webmail do Office 365. Todos os usuários da rede foram orientados a usar o Webmail enquanto o problema de uso do Outlook não for resolvido.
6. Identificado diversos erros de sincronização entre o diretório corporativo e o diretório do Office 365. Executada a sincronização manual dos diretórios, mas o erro de autenticação do Outlook voltou a acontecer.
7. Aberto chamado técnico na Microsoft para diagnosticar o problema.
8. Allen contatada para ajudar no encaminhamento da solução do problema de funcionamento do Outlook, visto que a Microsoft nos colocou numa fila de espera para atendimento. Até este momento, tudo indica que se trata de um problema generalizado com o funcionamento do Office 365. Solicitamos que Allen tentasse confirmar isto e que obtivesse da Microsoft uma previsão de quando o serviço vai voltar a funcionar.

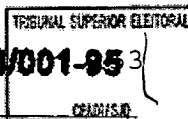
**EQ 31/33 - Lote 05 - Centro Comunal II - Sl. 110 - Parte - N 4 - SRIA
CEP: 71065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal**

COMMUNICATTA

Informática Ltda

CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95



19/11/2013 08:00-12:00hs.

Horas: 4 horas

Atividades

1. Teste de funcionamento do email corporativo executado com sucesso.
2. Reconfiguração da área de shadow copy do disco C do CEN-BKPSTO de 1 GB para 2GB para evitar event id 36.
3. Diversos erros na execução dos jobs de backup semanal devido a aplicação de Windows Update agendado para 05:00hs. A aplicação das correções e reinicialização automática do CEN-BKPSTO foi a causa dos erros nos jobs de backup.
4. Reinicializados os jobs de backup com problemas para assegurar a integridade do backup semanal.
5. Definido novo registro de host fs.psd.org.br para IP da GVT, assegurando redundância para serviço de e-mail corporativo visto que um segundo IP da Embratel é usado para autenticação na Nuvem Microsoft. Isto resolve o problema de autenticação do Outlook no Office 365, visto que se uma das Operadoras (Embratel ou GVT) não estiver funcionando, a autenticação será feita pela outra que estiver funcionando.
6. Elaboração de relatório de problemas na rede de usuários remotos que utilizam Windows XP e recomendações técnicas de como resolver definitivamente os problemas existentes para estes usuários.

EQ 31/33 - Lote 05 - Centro Comunal II - Sl. 110 - Parte - N 4 - SRIA
CEP: 71065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal

COMMUNICATTA **Informática Ltda**

CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95 4



20/11/2013 08:00-12:00hs.

Horas: 4 horas

Atividades

1. Análise de Posts do Blog do Tadeu (SAM – Sistema de Acompanhamento de Mídia) para extrair informações necessárias ao Departamento Jurídico.
2. Tentativas de exportação de todo o conteúdo do SAM para arquivos formato docx (word) não funcionaram.
3. Tentativa de exportação de todo o conteúdo para formato RSS (News Feed) funcionou mas se mostrou inviável, visto que são mais de 70.000 posts no SAM e apenas um numero limitado de posts (100) são baixados a cada acesso de RSS.
4. Exportado com sucesso para planilha Excel resumo de todos o conteúdo do Blog, com informações relativas a todos os posts, tais como titulo, data publicação, categoria, comentários, fonte, tipo de item, caminho (localização do post no Sharepoint).
5. Esta planilha Excel foi apresentada ao Dr. Gustavo, o qual informou que a mesma é de interesse do Departamento Jurídico e será usada em processo judicial em andamento.
6. Dr. Gustavo solicitou todo o conteúdo da SAM mesmo que seja em formato de backup do Sharepoint (plataforma de publicação da SAM).
7. Exportado todo o conteúdo da SAM para formato de backup. Este conteúdo será gravado em CD e entregue ao Dr. Gustavo no Departamento Jurídico.
8. Pesquisa para busca de documentos Word originais na estação WCEN-118 (antiga estação do Tadeu) não apresentou nenhum resultado buscado que possa ser aproveitado pelo Departamento Jurídico.
9. Verificação de backups semanais executadas manualmente em 19/11/2013. Todos os Jobs executaram com sucesso.

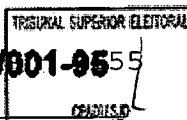
EQ 31/33 - Lote 05 - Centro Comunal II - Sl. 110 - Parte - N 4 - SRIA
CEP: 71065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal

COMMUNICATTA

Informática Ltda

CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95



29/11/2013 08:00-12:00hs.

Horas: 4 horas

Atividades

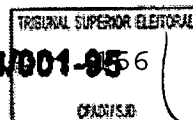
1. Reunião com Wilder (Dedallus/Amazon), Ailton e Riva para discutir estratégia de Migração da Intranet para rede da Dedallus/Amazon em São Paulo.
2. Apresentação detalhada das aplicações e serviços da rede (Virtualização de Servidores, Active Directory, ADFS, Office 365, Sharepoint, Backup, Antivírus, Firewall Aker, Conexões VPN entre Sites, Servidor de Arquivos Corporativos, Servidor Web e Servidor de Banco de Dados).
3. O propósito da apresentação foi prover todas as informações para que Wilder possa elaborar uma proposta comercial que viabilize a migração de toda a Intranet para São Paulo.
4. Demonstração in loco para Wilder das configurações implementadas no cluster de virtualização de servidores, configurações das diversas máquinas virtuais que oferecem os serviços da rede descritos no item 2, estrutura do diretório de serviços corporativo, gargalos de espaço em disco e restrições de crescimento, procedimentos de backup e recuperação de desastres, etc.
5. Wilder se comprometeu a trabalhar na entrega da proposta comercial até 3ª. feira 03/12/13 contemplando todos os custos envolvidos no processo de migração da Intranet para Datacenter da Amazon em São Paulo.

EQ 31/33 - Lote 05 - Centro Comunal II - Sl. 110 - Parte - N 4 - SRIA
CEP: 71065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal

COMMUNICATTA Informática Ltda

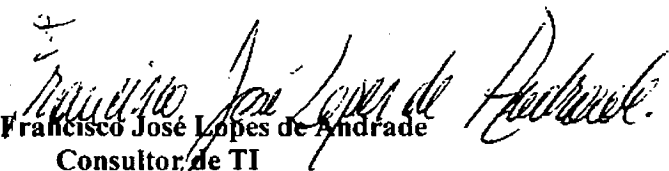
CNPJ 06.092.192/0001-90

CF/DF 07.452.313/001-95



TOTAL DA CONSULTORIA – 34 horas.

VALOR SERVIÇOS = 40 * 160,00 = R\$ 5.440,00


Francisco José Lopes de Andrade
Consultor de TI

**EQ 31/33 - Lote 05 - Centro Comunal II - Sl. 110 - Parte - N 4 - SRIA
CEP: 71065-901 - Guará II - Brasília - D. Federal**



Emissão de comprovantes

09/12/2013 10:54:45

09/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 10:54:46
294502945 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 45-0

=====

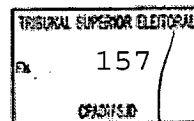
DATA DA TRANSFERENCIA	09/12/2013
NR. DOCUMENTO	347.600.000.223.135
VALOR TOTAL	3.723,30

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: A T INFORMACAO LTDA
AGENCIA: 3476-2 CONTA: 223.135-2
NR. DOCUMENTO 294.500.000.000.045

=====

NR. AUTENTICACAO	6.DAC.55B.BC9.CD5.2E7
------------------	-----------------------



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	
EX	158
CND/SE	

AKASH SOLUÇÕES INTELIGENTES AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME TEL.: (61) 3443-4393 SEUPS - EQ 707/907 - CONJUNTO "E" - NR 10 - SALA 414 - ASA SUL CEP: 70.390-078 - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL				NOTA FISCAL DE SERVIÇOS MODELO 3 ☐ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA ☐ SUBCONTRATAÇÃO ☐ ENTRADA 1ª via - Cliente 2ª via - Fisco 3ª via - Contabilidade 4ª via - Talão 0443	
CF/DF: 07.479.141/001-74		CNPJ: 08.267.950/0001-99		Data Limite p/ Emissão: 28/01/2014	
Tomador do Serviço ou Destinatário:					
C- N/PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA					
Av. L2 SUL, QD. 607, ED. METRÓPOLIS, COB. 02					
Cidade: BRASILIA		UF: DF	Fone: (61) 34424.0500	CEP: 70.300-670	
CNPJ / CPF: 03.658.424/0001-20		CF/DF:		Data da Emissão: 05/12/12	
Cód.	Quant.	DESCRIÇÃO	ALIQ.	Valor Unit.	TOTAL
		ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS			R\$3780,00
		DE COMPUTADOR			
		MANUTENÇÃO SIP			
		RETENÇÃO			
		IRRF	15%		R\$56,70
		LÍQUIDO A RECEBER			
		R\$3723,30			
Deduções Legais:		Base de Cálculo do ISS	Valor do ISS	TOTAL R\$3780,00	
Informações Complementares				PROCON/DF: Q. 08 - Ed. Venâncio 2000 - Bl. B 60 2º Andar - Sala 240 - CEP: 70333-900 - Tel.: 151	



Nova Impressão Gráfica e Papelaria Ltda - EPP QNN 38/40 AVE 01 Loja23 ABCD - TELFAX:(61) 3376-1766 - 8412-3775
 CNPJ 11.405.562/0001-31 CF/DF 07.532.333/001-26 - 125 Jogos 25x4 de 426 à 550 - AIDF 1.111.01563/2013



23-12

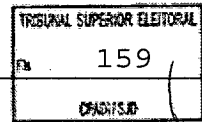
23/12/2013 16:53:29

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2945-9
Conta corrente 45-0 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2000 SPAULO AV LUIS C BERRINI
Conta corrente (com DV) 148540
CNPJ 01.126.946/0001-61
Nome favorecido TWW DO BRASIL S.A.



Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 122.311
Valor 5.500,00
Data transferência 23/12/2013
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SI-SBB 1E2F3BDDC9456AC7

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

23/12/2013 16:51:59

23/12/2013 16:53:29

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

TWW DO BRASIL S/A

R. DO RÓCIO, 220 - C.J.61 - 6º ANDAR
VILA OLÍMPIA - SP - CEP: 04552-000
SAO PAULO - SP - CODIGO DO POSTO FISCAL PFC 460
CNPJ: 01.126.946/0001-61 - INSCR. EST.: 114.687.583.112
SAC: (11) 3444-5010

FATURA

Nº 0049847

SÉRIE B - 3



TWW

CNPJ/CPF: 03.653.474/0001-20

CLIENTE:

04088

DESTINATÁRIO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA BAIRRO: ASA SUL

ENDEREÇO: SGAS QD 607,2 CONJ B / COBERTURA

MUNICÍPIO: BRASILIA

CEP: 70200-670

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
160
CASSISA

LOCAL	NATUREZA DA PRESTAÇÃO	CÓDIGO	DATA DA EMISSÃO	VENCIMENTO
SP	SERVICOS	6.99-1	26/12/2013	26/12/2013

NÃO INCIDE ICMS, ARTIGO 156, INCISO III DA CONSTITUIÇÃO; NÃO INCIDE ISS - LEI COMPLEMENTAR 116/2003;
NÃO INCIDE RETENÇÃO DE PIS/COFINS/CSLL E IRRF - CONFORME ART.30 DA LEI 10.833/03 E ARTIGO 647 DO RIR/99.

SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS			VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO			5.500,00
BASE DE CÁLCULO PIS/COFINS NÃO CUMULATIVOS		PIS 1,65%	COFINS 7,60%	
5.500,00		90,75	418,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				5.500,00
OBS.: QTDE: 55.000 SMS				
VALOR TOTAL DA FATURA				5.500,00

Recibo do Sacado



HSBC **399-9** 39994.36185 49000.000007 49847.360325 6 59240000550000

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC				VENCIMENTO 26/12/2013	
BENEFICIÁRIO TWW DO BRASIL S/A				CNPJ: 01.126.946/0001-61	
DATA DE EMISSÃO 26/12/2013		Nº DO DOCUMENTO 0049847		AGÊNCIA / CÓDIGO CEDENTE 4361849	
ESPECIE DOCUMENTO RC		ACEITE N		DATA DE PROCESSAMENTO 26/12/2013	
USO DO BANCO		CARTÉIRA CNR		ESPECIE DA MOEDA R\$	
		QUANTIDADE		VALOR X	
Ate 26/12/13 receber R\$ 5.500,00 Apos 26/12/13 receber R\$ 5.610,00 Juros de mora de 1% ao mes. Nao receber apos 21/01/14					
ATENÇÃO: O NÃO PAGAMENTO EM DIA, IMPLICA NO BLOQUEIO DOS SERVIÇOS					
PAGADOR PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA SGAS QD 607,2 CONJ B / COBERTURA ASA SUL 70200-670 - BRASILIA - DF				03.653.474/0001-20	



ALICATIZADO MECÂNICA

Ficha de Compensação

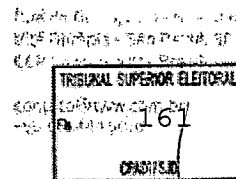


TWW.COM.BR

TRIBUTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE MENSAGENS CURTAS DE TEXTO

Prezados Senhores,

Com relação ao assunto em epígrafe, passamos a dispor:



1 - Da Caracterização da Atividade da TWW

A TWW, de um lado, compra "air time" de empresas operadoras de telefonia celular, utilizando-se desse "tempo" para transmitir mensagens curtas de texto (SMS) aos clientes a contratam.

Sua atividade se caracteriza, portanto, pelo envio de mensagens determinadas aos celulares dos clientes / usuários, utilizando-se, como meio, da plataforma de rede de transporte de mensagens das operadoras de telefonia celular.

Veja-se o que determinam os artigos 60 e 61 da Lei nº 9.472/97:

"Art. 60. Serviço de telecomunicações é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação.

§ 1º. Telecomunicação é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.

(...)"

"Art. 61. Serviço de valor adicionado é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações.

§ 1º Serviço de valor adicionado não constitui serviço de telecomunicações, classificando-se seu provedor como usuário do serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, com os direitos e deveres inerentes a essa condição.

(...)"

Em nosso entendimento, não é possível classificarmos o serviço de transmissão de mensagens curtas realizado pela TWW como serviço de telecomunicação, pois este, prestado pela operadora de telefonia celular, serve apenas de suporte, meio, para que o serviço de transmissão de mensagens curtas de texto possa ser prestado.

A atividade realizada pela TWW se trata de "serviço conexo" autônomo em relação ao serviço de telecomunicação utilizado como meio para alcançar fim específico (a transmissão de mensagens curtas de texto), com esse não se confundindo.

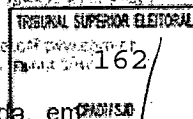
Para o caso em questão, a transmissão de mensagens curtas de texto é objeto específico de contrato firmado entre a TWW e os clientes que desejam enviar a terceiros avisos, recados ou notícias. Esse é o fim último da obrigação contraída, de forma que pode ser considerado como o próprio serviço fornecido.





TWW.COM.BR

Processo nº 162/03
Tribunal Superior Eleitoral



Não se confunde a operação acima mencionada com a obrigação contraída em contrato autônomo, entre a TWW e as operadoras de telefonia celular. O "air time" comprado apenas serve de meio para que a transmissão de mensagens possa ser realizada.

O serviço de transmissão de mensagem de texto prestado pela TWW é caracterizado como Serviço de Valor Adicionado.

2 - Da Tributação do Serviço Prestado Pela TWW

Os serviços de telecomunicação, consoante dispõe a Constituição Federal, artigo 155, inciso II, sofrem a incidência de ICMS, de competência estadual.

Já com relação aos serviços de qualquer natureza, determina a Constituição Federal em seu artigo 156, inciso III, que incide ISS, de competência municipal, desde que enquadrado em lista taxativa, atualmente disposta na Lei Complementar nº 116/03.

Dessa forma, sendo fim do contrato o serviço prestado pela TWW, conexo ao serviço de telecomunicação, com esse não se confundindo, está-se diante de serviço sujeito não ao ICMS, mas sim ao Imposto municipal Sobre Serviços, o ISS, caso esteja presente na lista da Lei Complementar nº 116/03.

Ressalte-se, porém, que não há na lista qualquer item específico que englobe o serviço de transmissão de mensagens curtas de texto prestado pela TWW. Dessa forma, entendemos que não há nem mesmo a incidência do ISS.

ADEMAIS, IMPORTANTE DESTACAR QUE, EM NÃO SENDO O SERVIÇO SUJEITO A IMPOSTO, NÃO DEVE A EMPRESA EMITIR NOTA FISCAL, MAS SIM NOTA FATURA OU RECIBO. ISSO PORQUE A NOTA FISCAL SE TRATA DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL, NÃO EXISTENTE NA SITUAÇÃO (ESTA SERIA O RECOLHIMENTO DO ISS OU DO ICMS).

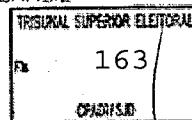
Sem mais para o momento, mantemo-nos à disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

TWW DO BRASIL S/A
Daniela de Almeida Santos
Departamento Jurídico



Aditivo de Contrato

Número do Contrato: **017443**Número do Aditivo: **010****Dados do Cliente**Razão Social: **Partido Da Social Democracia Brasileira**Nome Fantasia: **PSDB**

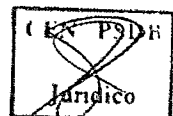
ATIVACÕES				
Produto / Serviço	Descrição	QTD	Instalação (R\$)	Valor Mensal (R\$)
*Colocation	CYBER FAST > Espaço (altura x largura x profundidade - em cm): 100x50x80. Acesso exclusivo. Energia: 1 Kva (8 tomadas) com circuito e régua exclusivos. Rede: 24 portas Fast Ethernet em VLAN exclusiva. 11 endereços IP. Restrição: espaço para quatro servidores ou 20U. SLA Energia Elétrica: 99,99% Rede Local: 99,99% Temperatura: 99,95% + (1) DNS (10 Domínios ou Redes) > Uso da estrutura de DNS da ALOG para 10 domínios ou redes. SLA Disponibilidade: 99,95% + (1) Módulo de Energia IDC (1Kva / 120v) > Módulo de energia de 1Kva com circuito elétrico exclusivo (120v e 60Hz) para uso no IDC. Inclui régua de 8 tomadas. SLA Energia Elétrica: 99,99%	1	5.500,00	15.800,00
*Servidores Dedicados	ALOG Dual Xeon (Quad Core E5620) 2.4 GHz SAS ou SATA RAID (DELL R410) > Dois processadores Xeon 2.4 GHz (Quad Core), placa mãe com 2 placas de rede Gigabit ethernet onboard, controladora RAID SAS ou SATA (0,	3		

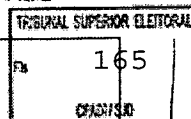
- 1 -

 RJ • Rua Voluntários da Pátria 360 • Botafogo • Rio de Janeiro • CEP: 22270-010
 SP • Rua Dr. Miguel Couto 58 • Centro • São Paulo • CEP: 01008-010


	1, 5, 6, 10, 50, 60) e gabinete 2U (DELL R410). Fonte Redundante. SLA Disponibilidade: 99,45% Tempo Máximo Recuperação: 04 horas + (4) Hard Disk 250 GB - SATA > Hard Disk 250 GB - SATA II, 3.5 + (1) Memória 8 GB(4 x 2 GB) para DELL R410 > Memória 8 GB(4 x 2 GB) para DELL R410.				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 164 CIVIL
Software Dedicado Microsoft	SQL Server Standard Edtn All Languages Lic/SA Pack MVL 1 Processor License > Licença do software Microsoft SQL Server Standard para 1 (um) processador.	2			
Software Dedicado Microsoft	Windows Server Standard All Lng Lic/SA Pack MVL 1 Processor License > Licença do software Microsoft Windows Server Standard autenticado para 1 (um) processador.	6			
BACKUP	BACKUP em Mídia Compartilhada Full-Incremental SQL App (100GB) > BACKUP feito em Mídia Compartilhada no padrão Incremental. Licença para arquivos de Banco de Dados SQL. Módulo de 100 GB. Retenção: 2 (duas) semanas para backup incremental e 30 (trinta) dias para backup full. O tamanho do módulo se refere ao total de dados armazenados nas fitas.	1			
BACKUP	BACKUP em Mídia Compartilhada Full-Incremental Windows (100GB) > BACKUP feito em Mídia Compartilhada no padrão Incremental. Licença para arquivos	3			







	do Sistema Operacional Windows. Módulo de 100 GB. Retenção: 2 (duas) semanas para backup incremental e 30 (trinta) dias para backup full. O tamanho do módulo se refere ao total de dados armazenados nas fitas.			
Firewall	Firewall ALOG HA - U IP - Dedicado (2 servidores em alta disponibilidade) > FW dedicado IPTables (Linux) em Alta Disponibilidade (2 servidores). SLA Disponibilidade: 99,95%	1		
Gerenciamento de Hosting	Gerenciamento de Hosting TOTAL Aplicação + Windows (por servidor) > Administração reativa e pró-ativa de um servidor Windows com Aplicação (Exchange ou RM Sistemas). Inclui Recuperação de Desastres e HelpDesk (20 horas). Restrições: Firewall, Backup, Antivírus, Plano de Recuperação do cliente e máximo de 30 domínios hospedados no servidor.	2		
Gerenciamento de Hosting	Gerenciamento de Hosting TOTAL Firewall Linux - por módulo (para clientes com Fw Dedicado ALOG) > Administração reativa e pró-ativa de um servidor Linux com Firewall IpTables (para clientes Firewall Dedicado da ALOG). Inclui Recuperação de Desastres e HelpDesk (20 horas). Restrições: Firewall, Backup e Plano de Recuperação do cliente.	2		
Gerenciamento de Hosting	Gerenciamento de Hosting TOTAL SQL Server + Windows (por servidor) > Administração reativa e pró-ativa de um servidor Windows com Banco de Dados SQL Server. Inclui Recuperação de Desastres e HelpDesk (20 horas). Restrições:	1		




Aditivo de Contrato



	Firewall, Backup, Antivírus, Plano de Recuperação do cliente e máximo de 30 domínios hospedados no servidor.				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 166 CPM/150
IPremium	ALOG IPremium 10 Mb/s > Banda Internet contratada em Kb/s ou MB/s, com limite máximo fixo (cobrança fixa). Velocidade contratada: 10 Mb/s SLA Acesso à Rede Pública: 99,95% Perda de Pacotes Rede Alog: 0,01%(Garantia 99,99%)	1			
			TOTAL (R\$)	5.500,00	15.800,00

PRETO: Produto sendo ativado

VERMELHO: Produto sendo desativado

VALOR TOTAL DO ADITIVO (ativações – desativações) (R\$)	15.800,00
VALOR TOTAL DE INSTALAÇÃO (R\$)	5.500,00

Instruções especiais para os departamentos

 Não há instruções especiais para os departamentos.

Foi necessária a análise crítica da Gerência de Projetos?	() Sim (X) Não
A Gerência de Projetos adicionou alguma informação após a análise crítica?	(X) Nenhuma () Instruções especiais () Especificação técnica do projeto

 (Gerência de Projetos / Data)



PRAZOS DE APROVISIONAMENTO

Categoria de Serviço	Prazo padrão (dias úteis)
Colocation (e componentes)	5
Conectividade • IPremium • IPDemanda • IPFlexível • IPVersátil	3
Servidores Dedicados (configuração padrão) *	5
Servidores dedicados especial e Hardware Dedicado em geral	20
Software Dedicado (Microsoft e Outros)	5
Serviços Compartilhados • Firewall • Load Balance • Backup • Armazenamento NAS ou SAN	5
Serviços Compartilhados • E-mail TOTAL • Pacotes Hosting Compartilhado	2
Gerenciamento de Hosting	3
Salas de Contingência (até 8 posições)**	15
Acesso Dedicado e Conexão PAP (incluem o serviço de Link Ponto a Ponto)***	até 45

* A configuração de servidores padrão varia a critério da ALOG. A proposta comercial indicará quando um servidor é considerado como padrão ou especial.

** Consulte o setor Comercial para Salas de Contingência com mais de oito posições.

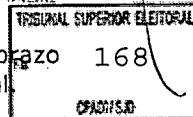
*** Sujeito a confirmação pela operadora de telecomunicações.

- Após o aceite formal das condições comerciais, o setor de Aprovisionamento ALOG entrará em contato com o cliente, em até 3 (três) dias úteis, para obter todas as informações necessárias para ativação dos serviços contratados através da entrevista técnica inicial.
- O prazo padrão representa o tempo necessário para a ALOG ativar os serviços em condições padrões de operação, a partir da entrega das informações solicitadas pela equipe de aprovisionamento na entrevista técnica inicial.
- Os prazos padrão aqui apresentados aplicam-se a Projetos com até cinco servidores dedicados (entrega do hardware e instalação básica de sistema operacional) e de até um rack para COLOCATION de servidores trazidos pelos clientes.
- Projetos de maior complexidade, que incluem, mas não se limitam a instalação e configuração de uma estrutura com mais de cinco servidores, ou de mais de

Aditivo de Contrato



um rack para COLOCATION de servidores trazidos pelo cliente, terão o prazo 168 estabelecido pelo setor de aprovisionamento após a entrevista técnica inicial.



"O presente aditivo terá o prazo de duração de 36 meses cotados a partir da sua data de assinatura".

RJ, 06/09/11

Local e data

 (Cliente) Eduardo Jorge Caldas Pereira Nome: Vice-Presidente Executivo do PSDR Nacional RG: Cargo:	 ALOG Data Centers do Brasil Nome: Sidney Breyer RG: Presidente Cargo: Alog Data Centers
Testemunha Nome: RG:	 Victor Arnaud Diretor de Produtos Alog Data Centers Testemunha Nome: Fernanda Lemos RG: 21.915.573-05 ALOG DATA CENTERS

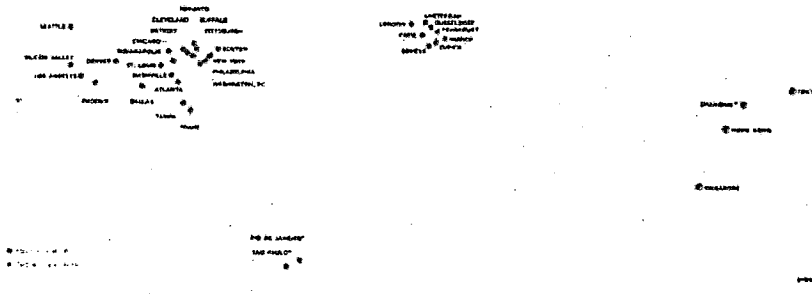
Esta SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO será regida pelas condições definidas no Contrato de Prestação de Serviços.

Os Procedimentos Operacionais e Regulamento de Utilização das Dependências do Internet Hosting Center, disponíveis no site www.alog.com.br.

Qualquer alteração no escopo desta SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO deverá ser solicitada à ALOG que após avaliação apresentará os custos envolvidos.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
169
CRACI/SID



Proposta Comercial

Data: 26/11/2012

Número: 41409

Emissor/Filial: Alog 01 RJ

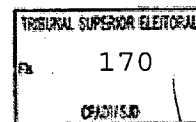
2011 ALOG Data Centers do Brasil - Todos os direitos reservados

COLOCATION PREMIUM | HOSTING | CLOUD COMPUTING | GESTÃO DE AMBIENTES | CONSOLIDAÇÃO | HOSTED EXCHANGE



A
PSDB

Prezado (a) Paulo Ricardo
pierri@psdb.org.br
061 3424 0540,



Esta proposta comercial foi desenhada especialmente para sua empresa. Nossa equipe está ansiosa para receber a sua infraestrutura de TI e poder contar com você como nosso cliente.

A ALOG se diferencia por suas soluções flexíveis, que atendem as necessidades específicas de cada cliente. Possuímos estrutura tecnológica de última geração e contamos com profissionais qualificados, com vasta experiência, que permitem integrar produtos de linha de diversos fabricantes e fornecedores.

Acreditamos que estas condições credenciam a ALOG a desenvolver o seu projeto com excelência e estamos à disposição para esclarecer quaisquer detalhes necessários.

Atenciosamente,

Rafael Cavalcante Pereira (DF)
rafael.cavalcante@alog.com.br
Celular: (61) 8430-7079
Comercial: (21) 3083-7311
Fax: (21) 3083-3300

Ass.: 

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010

SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010

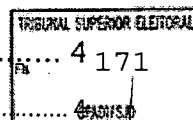
Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000



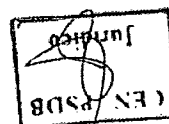


ÍNDICE

QUEM SOMOS	4
Sobre a ALOG	4
Sobre a Plataforma Equinix	4
POR QUE CONFIAR NA ALOG	5
Prêmios e Certificações	5
Fornecedores: integração total com o portfólio da ALOG	7
Alguns casos de sucesso na ALOG	8
Algumas empresas que estão na Plataforma Equinix pelo mundo	9
NOSSA EXPERTISE	9
Produtos	9
Acordo de Nível de Serviço (SLA)	10
Infraestrutura para prestação dos serviços	10
SEU RELACIONAMENTO COM A ALOG	12
Níveis de Relacionamento	12
Portal do Cliente	13
COMO A ALOG MONTOU SEU PROJETO	14
Condições Comerciais	14
Prazos de Ativação	20
Outras Definições Comerciais	21
Considerações Finais	23
TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL	24
Dados do Cliente	24
Informações para Cobrança	24
Termos de Aceitação da Proposta Comercial	25



Ass.

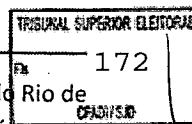




QUEM SOMOS

Sobre a ALOG

A ALOG atende mais de 1.300 clientes corporativos em seus três data centers nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Tamboré. Combinados, eles somam 16 mil m² de área construída com capacidade para mais de 56 mil servidores. A ALOG é um dos principais data centers Carrier Neutral do Brasil. Isto significa que você pode conectar seu ambiente à operadora de sua preferência.



Tenha à sua disposição profissionais qualificados para prover e gerenciar ambientes de colocation, hosting e cloud computing de alta complexidade. Soluções customizadas garantem flexibilidade nos nossos pacotes de serviços.

Para entrega dos serviços de TI, a ALOG segue as orientações do ITIL, tem qualidade assegurada por um sistema de gestão certificado pela ISO 9001:2000 e recebeu o selo SAS70 nível II – regulamentação norte-americana complementar à Lei Sarbannes-Oxley e obrigatório a todas as empresas de TI cujos clientes possuam ações na Bolsa de Nova York. Sua infraestrutura tem qualidade e disponibilidade asseguradas pela certificação Tier III do Uptime Institute.

Sobre a Plataforma Equinix

Em 2011, a ALOG passou a fazer parte da Plataforma Equinix, o maior e mais seguro data center do mundo. A Equinix possui cerca de 100 data centers em 38 mercados estratégicos na América do Norte, Europa, Ásia-Pacífico e, agora, através da ALOG, na América Latina.

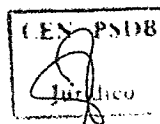
A Equinix conecta os negócios de parceiros e clientes ao redor do mundo através de uma plataforma global de data centers de alto desempenho, que contém ecossistemas dinâmicos e a maior variedade de redes. O investimento na expansão de sua plataforma é contínuo, o que só contribui para o crescimento dos seus clientes.

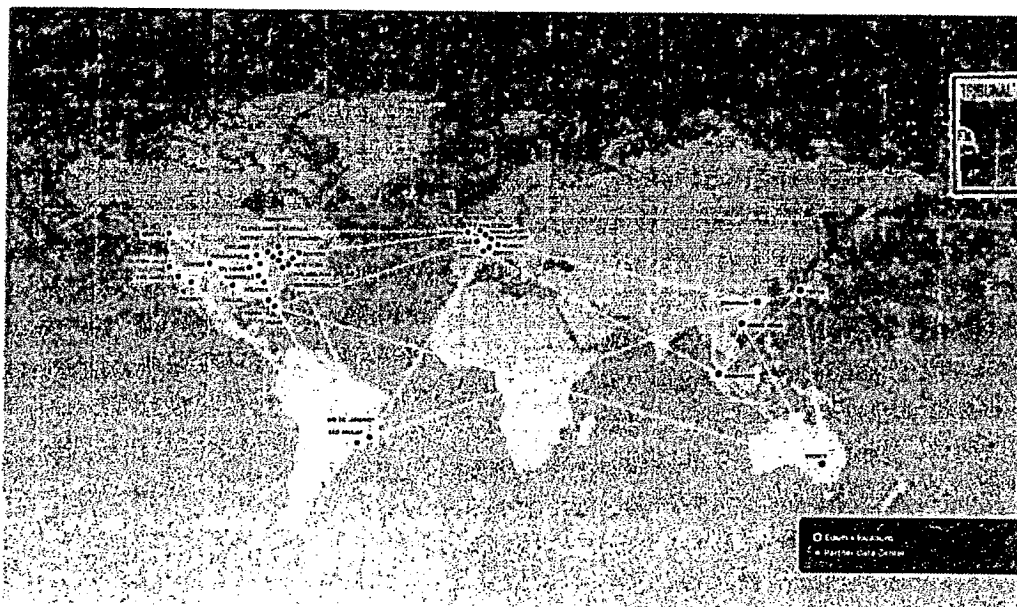
- Escalabilidade: A maior disponibilidade mundial, com cerca de 600 mil m², e crescimento para garantir que suas operações possam ser escaladas.
- Presença Global: 100 data centers através de 38 mercados chaves em 5 continentes.
- Escolha: a maior concentração de operadoras – mais de 675 – para garantir desempenho e oferecer o poder de escolha.
- Tecnologia: mais de 4 mil parceiros tecnológicos para implantar soluções de classe mundial.
- Proximidade: exposição a mais de 3.900 clientes potenciais, que podem utilizar seus serviços imediatamente.

Conte com o expertise do maior e mais seguro data center IBX® do mundo e o apoio do nosso ecossistema para acelerar o crescimento do seu negócio. Aloque seus ativos e aplicativos próximos dos usuários para melhorar o desempenho e viabilizar a melhor colaboração com a maior rede de parceiros e clientes.

Ass.:

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010
SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010
Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000





Números que comprovam a liderança da Equinix no segmento de data centers:

- Mais de US\$ 1,2 bilhão, além da receita anual em 2010.
- Fluxo de caixa positivo desde 2003.
- Mais de US\$ 592,8 milhões em caixa.
- US\$ 2,8 bilhões de investimento em infraestrutura entre 2007 e 2010 para disponibilizar mais de 600 mil m² de piso elevado.

POR QUE CONFIAR NA ALOG

Prêmios e Certificações

A ALOG acumulou prêmios e certificações de grande reconhecimento no mercado.



2011
200 pequenas e médias
empresas que mais cresceram
no Brasil nos últimos três
anos



2011
Entre as Melhores
Empresas para se trabalhar
Rio de Janeiro



2011
Entre as Melhores
Empresas de TI e Telecom
para se Trabalhar



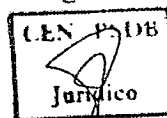
2011
As Melhores da Dinheiro

Ass.:

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010

SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010

Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000

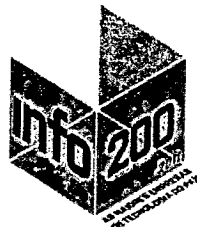




2011
Destaque do Ano
Anuário Telecom



2011
Líder Brasileiro no Mercado
de Serviços de Outsourcing
de Infraestrutura de TI



2011
200 Maiores Empresas
de Tecnologia do Brasil
INFO Exame



2010
200 Maiores Empresas
de Tecnologia do Brasil
INFO Exame



2010
200 pequenas e médias
empresas que mais
cresceram no Brasil nos
últimos três anos



2010
100 mais Ligadas
Info Exame



2010
Entre as Melhores
Empresas de TI e Telecom
para se Trabalhar

2010

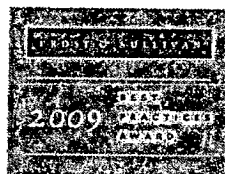
2010
As Melhores da Dinheiro:
Destaque no Setor Tecnologia



2010
Destaque do Ano
Anuário Telecom



2010
Destaque no Anuário Top
2010 - Informática Hoje



2009
Frost & Sullivan Best Practices
Awards 2009 - IT
Infrastructure Company of
2009 (Mid-Market) Latin
América



2009
Prêmio Destaque do Ano no
segmento Internet/Serviços
Info Exame

Principais certificações de gestão:



Tier III Certification
Tamboré IDC



NBR ISO 9001:2008



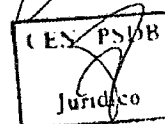
SSAE 16 type II



ISAE 3402 type II

Ass.:

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010
SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010
Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000





Principais certificações técnicas do time de especialistas da ALOG



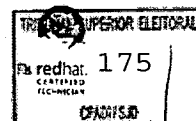
MCTS | MCDST | MCSA |
MCSE | MCITP | MCP | MCT |
MOF



CCDP | CCNA | CCDA
CCNP | CCSP



OCE | OCA | SCMA | OCP

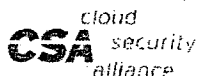


RHCE | LPI-1 | LPI-2
LPI-3 | RHCT | RHC



We Secure the Internet.

Checkpoint Certified Security
(CCSE)



Certificate of Cloud Security
Knowledge



ITIL Expert



Project Management
Professional (PMP)



Help Desk Manager Exam
(HDM)



Accredited Tier Specialist



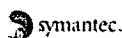
SNIA Storage Network
Foundation Exam



D-Link Advanced
Certification (DAC)

Fornecedores: integração total com o portfólio da ALOG

Contamos com os principais fornecedores e fabricantes do mercado:

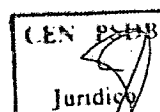


Ass.:

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010

SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010

Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000



Alguns casos de sucesso na ALOG



"Escolhemos a ALOG por ser um nome forte no mercado brasileiro e por oferecer serviços de colocation premium com qualidade reconhecida mundialmente. Operadoras de telecomunicações importantes e outras empresas do segmento de telecom e financeiro [clientes Alog] formam o ecossistema que precisávamos para iniciar nossa operação no Brasil".

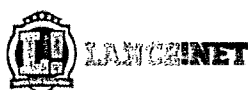
176
176
176

Paul Harker, diretor da Savvis
Depoimento extraído do portal Computerworld
Publicado em 08/08/2011

"Priorizamos escalabilidade dos serviços, preço e flexibilidade e, ao afunilar as opções da concorrência, encontramos na ALOG os melhores serviços. A intenção era criar alicerces para o crescimento e garantir que não vamos ter problemas no futuro, além de oferecer serviço estruturado e de qualidade aos nossos clientes".

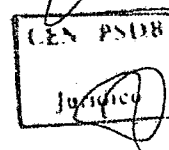


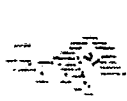
Eduardo Sant'ana, diretor de Tecnologia da AxisMed
Depoimento extraído do portal Information Week
Publicado em 20/10/2011



Ass.:

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010
SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010
Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000





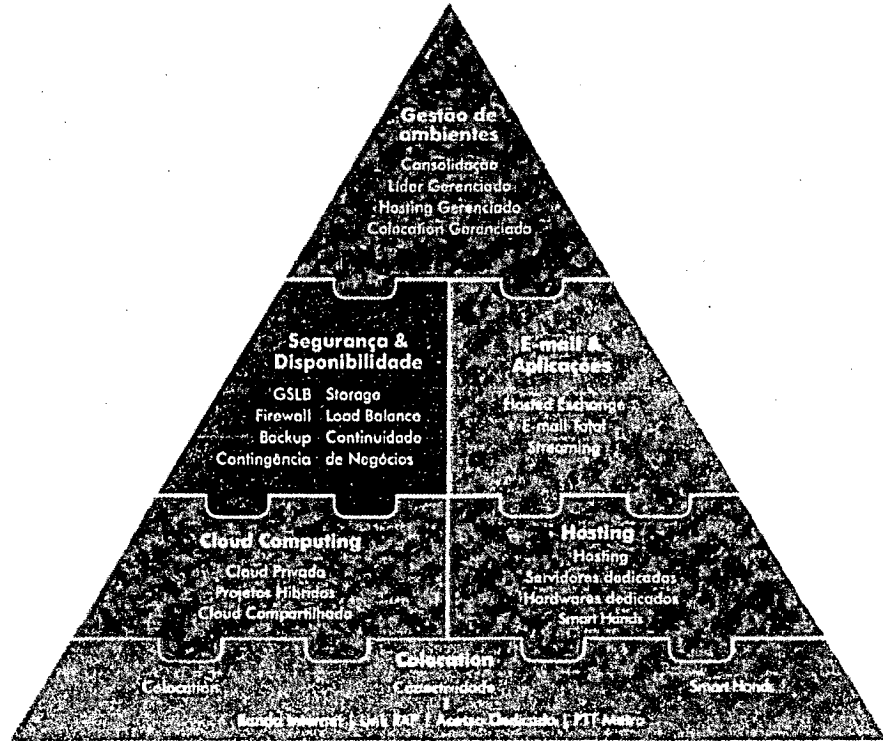
Algumas empresas que estão na Plataforma Equinix pelo mundo

OPERADORAS DE TELECOM	REDES DE CONTEUDO	MERCADO FINANCEIRO	MERCADO DE TI
Level 3	Go gle	DirectEdge	hp
Comcast	msn	chi-x	IBM
BT	YAHOO!	BOX	Adobe
Sprint	SONY	BARCLAYS CAPITAL	Sun
at&t	EA	FIXNETIX	amazon.com
verizon		STATE STREET	rackspace

NOSSA EXPERTISE

Produtos

A ALOG possui um portfólio de produtos que podem ser combinados em projetos customizados de acordo com as necessidades específicas de cada cliente:



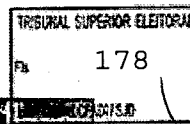
Ass.:

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010
SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010
Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000

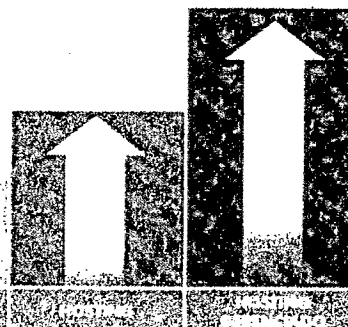


Em outras palavras, a ALOG pode administrar desde a infraestrutura básica de datacenter – colocation – até os sistemas que compõem o ambiente utilizado para rodar sua aplicação – hosting gerenciado, como mostrado no gráfico abaixo.

Alinhe a sua estratégia de negócio ao nível de hospedagem ideal para seu ambiente:



DESCRIÇÃO	CAMADAS DE NEGÓCIOS
PROCESSO DE NEGÓCIO	ATIVIDADES COTIDIANAS DO CLIENTE
APLICAÇÃO DO CLIENTE	SOFTWARES DE GESTÃO (EX.: ERP, CRM, OUTROS)
AMBIENTE DE APLICAÇÃO	NET, JAVA, SQL SERVER, MYSQL, ORACLE, EXCHANGE
SISTEMA OPERACIONAL	WINDOWS, LINUX, UNIX, SOLARIS
SERVIDOR OU EQUIPAMENTO	SERVIDORES RISC/CISC, APPLIANCES, ROTEADORES, SWITCHES
REDE	IP, WAN, REDE LOCAL
INFRAESTRUTURA BÁSICA	ENERGIA, HVAC, SEGURANÇA -2N+1



Acordo de Nível de Serviço (SLA)

Todos os itens que compõem seu projeto possuem um acordo de nível de serviço associado que é apresentado nas condições comerciais, na descrição do item.

Infraestrutura para prestação dos serviços

A ALOG é o único data center no Brasil com espaço disponível para grandes projetos de colocation. Além disso, os projetos corporativos de alta complexidade baseados nos modelos de hosting e cloud computing gerenciados continuam fazendo parte do portfolio de soluções.

Conheça as nossas instalações e tenha a certeza de que este é o melhor lugar para sua infraestrutura de TI (mais informações no anexo I).

Conectividade

A ALOG montou em seus três data centers um ecossistema de operadoras de telecomunicações que vem crescendo de forma acelerado. Já são mais de 20 operadoras com pontos de presença em pelo menos um dos três data centers da ALOG.

Ass.

RJ – Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010

SP – Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010

Tamboré – Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000

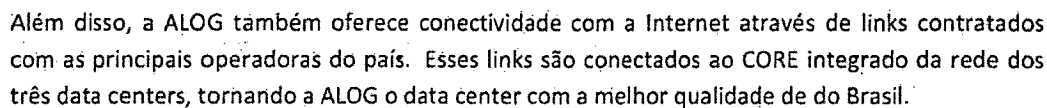


CEN PSDB
Jurídico

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

179

CRIMINAL

[illegible]

Ass.

Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000



123-1011
 Juridico

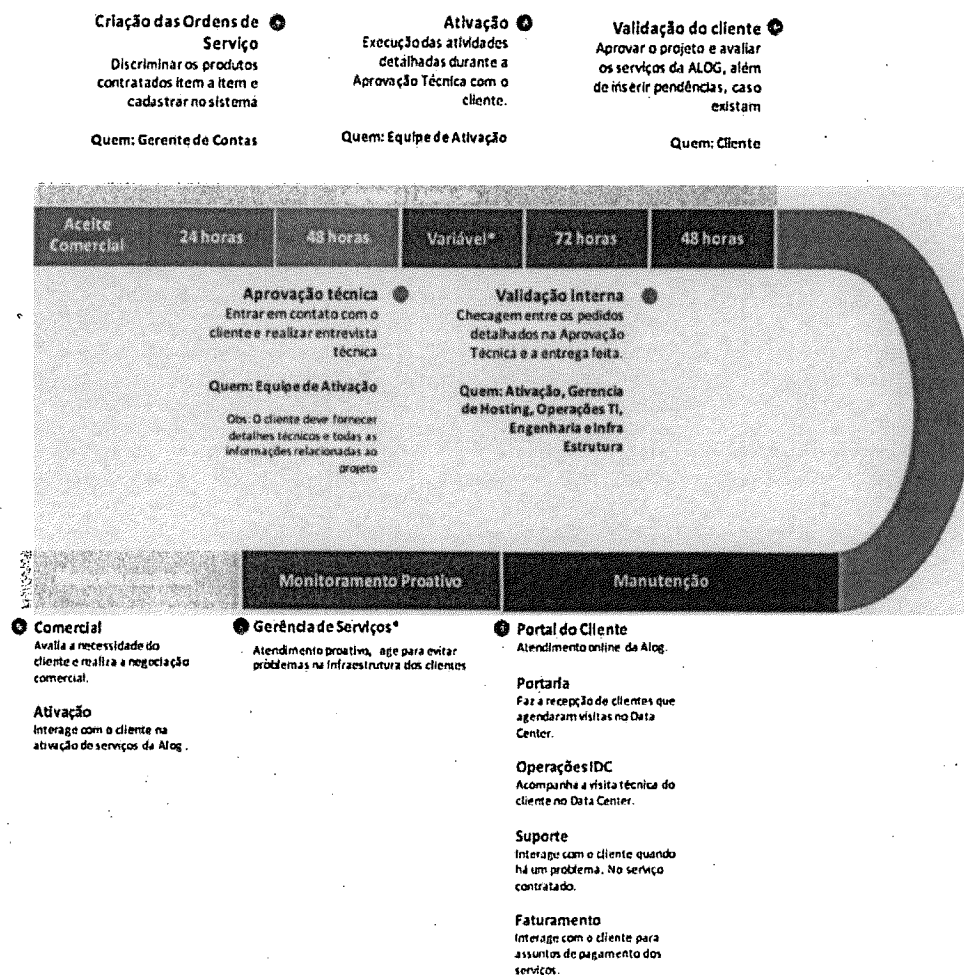


SEU RELACIONAMENTO COM A ALOG

Após o ciclo de negociação com a área Comercial, onde o escopo do projeto é concebido, o time de Operações assume a implantação e operação contínua do projeto contratado. Para a ALOG, é importante deixar clara essa divisão entre implantação e operação, pois nossos especialistas entendem que são duas fases do ciclo de vida do projeto com naturezas completamente diferentes.

TRIBUTOS SUPERIORES
180
ANEXO

Níveis de Relacionamento



Na fase de ativação do projeto, que pode contemplar migração de uma infraestrutura de TI já em funcionamento, foram criados alguns controles internos para garantir que a mudança seja executada com eficácia. A ativação só é considerada completa quando as devidas validações são feitas. Entendemos que a ativação correta é um fator crítico de sucesso para a posterior operação do ambiente em condições capazes até de superar as expectativas a cada interação.

Ass.:

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010

SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010

Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000

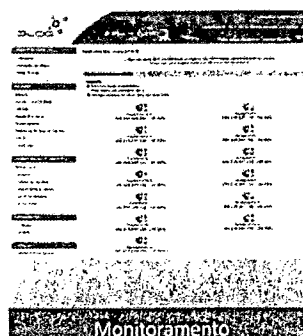
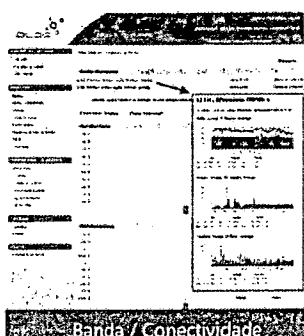
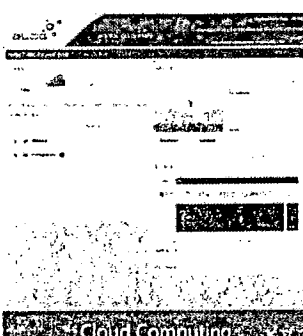
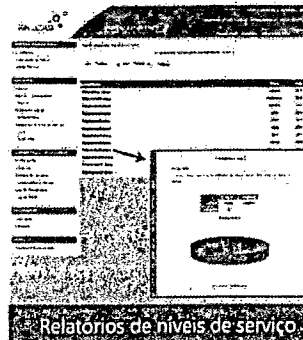
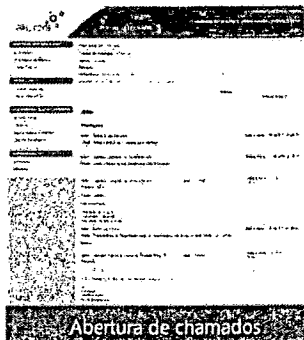
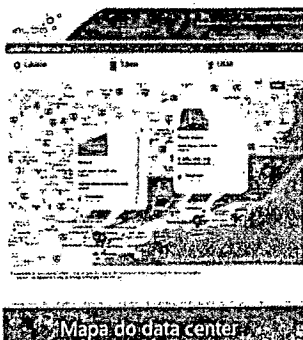
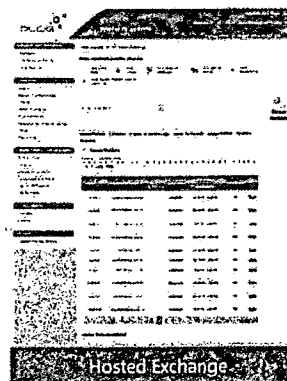
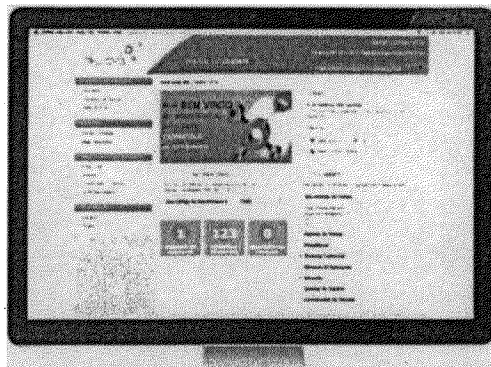


Após a ativação do projeto, times específicos serão responsáveis pelo monitoramento, manutenção reativa, evolutiva e preventiva do ambiente. Além do ciclo de melhoria contínua do projeto, sempre buscando alinhamento com o negócio do cliente.

Todo esse processo é transparente para o cliente. Partindo da ativação, tudo pode ser conferido via Portal do Cliente. Desde as ordens de serviço trabalhadas pela área de ativação até os auto-atendimentos – firewall, backup, GSLB, Hosted Exchange, Cloud, mapa do data center, dentre outros. Além do time de Suporte Incondicional, todos estão disponíveis 24x7, acessíveis via telefone ou chamado.

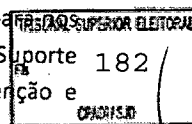
VISTOR SUPERIOR ELETORAL
até 181
CANDIDATO

Portal do Cliente



Ass.: _____

Caso os canais normais dessas etapas do processo não sejam suficientes para atender suas expectativas, você pode dar seu feedback para nosso time de Qualidade no fechamento das ordens de serviço, dos chamados ou nos relatórios de visita técnica. Se não for possível esperar para fornecer esse feedback, entre em contato com seu Gerente de Conta ou com o time de Suporte para abertura de uma reclamação. A célula de Qualidade será acionada para intervenção e recuperação das expectativas.



COMO A ALOG MONTOU SEU PROJETO

Condições Comerciais

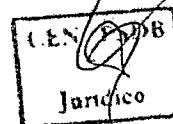
ATIVIDADES				
Produto / Serviço	Descrição	QTD	Instalação (R\$)	Valor Mensal (R\$)
* Colocation	CYBER GIGA+ (RJ1/SP1) > Espaço em RJ1/SP1 de até 20us em rack padrão (19" x 0,8m). Acesso exclusivo. Energia: 1 Kva (8 tomadas) com circuito e régua exclusivos. Rede: 24 portas Gigabit Ethernet em VLAN exclusiva. Espaço não limitado, a 4 (quatro) servidores ou quaisquer outros dispositivos. SLA Energia Elétrica: 99,99% Rede Local: 99,99% Temperatura: 99,95% + (1) BLOCO CIDR 32 IP > Bloco CIDR delegável com 32 endereços IP válidos para roteamento na Internet, 27 deles para uso livre e os demais de uso obrigatório para configuração da conexão a rede do Data center + (1) DNS (10 Domínios ou Redes) > Uso da estrutura de DNS da ALOG para 10 domínios ou redes. SLA Disponibilidade: 99,95% + (1) Módulo de Energia IDC 1kVA / 120V (RJ1/SP1) > Módulo de energia de 1kVA com circuito elétrico N+1 exclusivo (120V e 60Hz) para uso no IDC RJ1/SP1. Inclui régua com oito tomadas padrão NBR 14136. SLA Energia Elétrica: 99,99% + (1) Switch Giga 24 > Switch Gigabit Ethernet com 24 portas 10/100/1000 + 4 Giga Combo - L2/L4	1	0,00	17.900,00

Ass.:

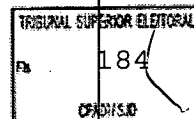


*Hardware Dedicado (Redes)	Appliance Cisco ASA 5512-X - (Dois Appliances em HA, 3DES/AES) >2x Firewall High availability ASA5512-K9 2x ASA 5512-X with SW 6GE Data 1GE Mgmt AC 3DES/AES ASA5512-K9 2x ASA 5512-X Sec. Plus Lic. w/ HA Sec Ctxt more VLAN + Conns ASA5512-SEC-PL 2x ASA 5500 Series Software Ver. 8.6 for ASA 5512X--5555X DES SF-ASA- 8.6-K8 2x AC Power Cord (North America) C13 NEMA 5-15P 2.1m CAB-AC 2x Cisco VPN Client Software (Wi + (2) Gerenciamento de Hosting TOTAL Cisco ASA (por dispositivo) >Administração reativa e pró-ativa de um Appliance Cisco ASA. Inclui Recuperação de Desastres e HelpDesk (20 horas) do appliance.	1		TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 183 CAB/TSJ
*Servidores Dedicados	HYPER-V #1 / HYPER-V #2 ***** ALOG Dual Xeon (Eight Core) DELL R620 >Servidor Dual Xeon Dell R620 (Eight Core) Obs: Este servidor não aceita HDs de 3.5" SLA Disponibilidade: 99,45% Tempo Máximo Recuperação: 04 horas + (1) Antivírus Trend OfficeScan (por servidor) >Antivírus OfficeScan da Trend + (1) Backup como Serviço (100GB) Windows >Backup feito em Mídia Compartilhada no padrão Incremental. Licença para arquivos do Microsoft Windows. Módulo de 100GB referente ao total de dados a serem copiados equivalente a 1 (um) Full (cópia completa). Retenção: 14 (quatorze) dias para backup. A ALOG não é responsável por copiar dados que excedam a CAPACIDADE contratada. + (1) CROSS CONNECTION FX RACK- QDG (2 portas SAN) >Cabo de rede do tipo CROSS Fibra Óptica para ligação RACK-QDG para conexão com Storage Compartilhado SAN.	2		

Ass.:



	Inclui disponibilização de 2 (duas) portas de Switch FC. + (1) Gerenciamento de Hosting TOTAL Windows com Hyper-V >Administração reativa e pró-ativa de um servidor Windows com Hyper-V. Inclui gerenciamento do sistema operacional da máquina física e Recuperação de Desastres e HelpDesk (20 horas). Restrições: Firewall e Plano de Recuperação do cliente. + (2) Hard Disk 300 GB SAS - 2.5" >Disco Rígido de 2.5" com 300 GB de armazenamento. Padrão SAS. + (1) Memória 96 GB (12 x 8 GB) para DELL Rack Dense 12G >Memória 96 GB(12 x 8 GB) para linha de servidores 12G DELL Rack Dense. + (1) Placa HBA Dual Port >• Placa HBA óptica DUAL PORT Fibre Channel 4 Qlogic 2462 PCI Express • 2 Cabos FC de 10m LC/LC • 3 anos de garantia ProSupport for IT com Missão Crítica e com atendimento on-site 7x24 com 4 horas de tempo de resposta + (2) Windows Server Datacenter All Lng Lic/SA Pack MVL 1 Processor License >Licença do software Microsoft Windows Datacenter Server para 1 (um) processador. A determinação da licença do sistema operacional Windows utilizada está diretamente relacionada com as informações disponibilizadas pelo CLIENTE. A ALOG não se responsabiliza por licenças do sistema operacional Windows utilizadas indevidamente.				
*Software Dedicado	HOMOLOGAÇÃO ***** Linux Debian >Licença Linux Debian 32/64 bits + (1) Backup como Serviço (20GB) Linux >Backup feito em Mídia Compartilhada no padrão Incremental. Licença para arquivos de sistema operacional Linux. Módulo de 20GB referente ao total de dados a serem copiados equivalente a 1 (um) Full (cópia completa). Retenção: 14 (quatorze) dias para backup. A ALOG não é responsável por copiar dados que excedam a CAPACIDADE contratada.	1			



Ass.:

	+ (1) HelpDesk Aplicação + Linux >Suporte Técnico (orientação) para um servidor Linux com Aplicação. Duração Mínima do Chamado: 2 horas. Pacote mínimo: 8 horas. Restrição: máximo de 30 domínios hospedados no servidor.				
*Software Dedicado	MYSQL ***** Linux Debian >Licença Linux Debian 32/64 bits + (1) Backup como Serviço (100GB) Linux >Backup feito em Mídia Compartilhada no padrão Incremental. Licença para arquivos de sistema operacional Linux. Módulo de 100GB referente ao total de dados a serem copiados equivalente a 1 (um) Full (cópia completa). Retenção: 14 (quatorze) dias para backup. A ALOG não é responsável por copiar dados que excedam a CAPACIDADE contratada. + (1) Gerenciamento de Hosting TOTAL MYSQL + Linux (por servidor) >Administração reativa e pró-ativa de um servidor Linux com Banco de Dados MySQL. Inclui Recuperação de Desastres e HelpDesk (20 horas). Restrições: Firewall, Backup, Plano de Recuperação do cliente e máximo de 30 domínios hospedados no servidor. + (1) Software MySQL >Software MySQL	1			
*Software Dedicado	WEBAPP ***** Linux Debian >Licença Linux Debian 32/64 bits + (1) Backup como Serviço (100GB) Linux >Backup feito em Mídia Compartilhada no padrão Incremental. Licença para arquivos de sistema operacional Linux. Módulo de 100GB referente ao total de dados a serem copiados equivalente a 1 (um) Full (cópia completa). Retenção: 14 (quatorze) dias para backup. A ALOG não é responsável por copiar dados que excedam a CAPACIDADE contratada. + (1) Gerenciamento de Hosting TOTAL Aplicação + Linux (por servidor) >Administração reativa e pró-ativa de um servidor Linux com Aplicação (RM	1			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
185
CRIMINAL

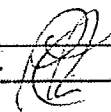
Ass.: 

	Sistemas, PostFix ou QMail, por exemplo). Inclui Recuperação de Desastres e HelpDesk (20 horas). Restrições: Firewall, Backup, Plano de Recuperação do cliente e máximo de 30 domínios hospedados no servidor.		
Armazenamento SAN	SAN 1TB RAID 10 - RJ1 >Armazenamento SAN em dispositivo de alto desempenho, LUN de 1TB em RAID 10. SLA Disponibilidade: 99,90%	1	
Armazenamento SAN	SAN 1TB RAID 5 - RJ1 >Armazenamento SAN em dispositivo de alto desempenho, LUN de 1TB em RAID 5. SLA Disponibilidade: 99,90%	2	
Gerenciamento de Hosting	APL ***** Gerenciamento de Hosting TOTAL Aplicação + Windows (por servidor) >Administração reativa e pró-ativa de um servidor Windows com Aplicação (Exchange ou RM Sistemas). Inclui Recuperação de Desastres e HelpDesk (20 horas). Restrições: Firewall, Backup, Antivírus, Plano de Recuperação do cliente e máximo de 30 domínios hospedados no servidor. + (1) Antivírus Trend OfficeScan (por servidor) >Antivírus OfficeScan da Trend + (1) Backup como Serviço (100GB) Windows >Backup feito em Mídia Compartilhada no padrão Incremental. Licença para arquivos do Microsoft Windows. Módulo de 100GB referente ao total de dados a serem copiados equivalente a 1 (um) Full (cópia completa). Retenção: 14 (quatorze) dias para backup. A ALOG não é responsável por copiar dados que excedam a CAPACIDADE contratada.	1	
Gerenciamento de Hosting	SQL ***** Gerenciamento de Hosting TOTAL	1	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
EX 186
CRANISB

Ass.: 

	SQL Server + Windows (por servidor) >Administração reativa e pró-ativa de um servidor Windows com Banco de Dados SQL Server. Inclui Recuperação de Desastres e HelpDesk (20 horas). Restrições: Firewall, Backup, Antivírus, Plano de Recuperação do cliente e máximo de 30 domínios hospedados no servidor. + (1) Antivírus Trend OfficeScan (por servidor) >Antivírus OfficeScan da Trend + (1) Backup como Serviço (200GB) SQL Server >Backup feito em Mídia Compartilhada no padrão Incremental. Licença para arquivos de Banco de Dados SQL Server (2000, 2005 e 2008). Módulo de 200GB referente ao total de dados a serem copiados equivalente a 1 (um) Full (cópia completa). Retenção: 14 (quatorze) dias para backup. A ALOG não é responsável por copiar dados que excedam a CAPACIDADE contratada. #Atenção: O Banco de Dados SQL Server Express não é suportado.# + (1) Backup como Serviço (20GB) Windows >Backup feito em Mídia Compartilhada no padrão Incremental. Licença para arquivos do Microsoft Windows. Módulo de 20GB referente ao total de dados a serem copiados equivalente a 1 (um) Full (cópia completa). Retenção: 14 (quatorze) dias para backup. A ALOG não é responsável por copiar dados que excedam a CAPACIDADE contratada. + (1) SQL Server Standard Edtn All Languages Lic/SA Pack MVL 1 Processor License >Licença do software Microsoft SQL Server Standard para 1 (um) processador.				TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 187 02/01/10
IPremium	ALOG IPremium 10 Mb/s >Banda Internet contratada em Kb/s ou MB/s, com limite máximo fixo (cobrança fixa). Velocidade contratada: 10 Mb/s SLA Acesso à Rede Pública: 99,95% Perda de Pacotes Rede Alog: 0,01%(Garantia 99,99%)	1			

Ass.: 

				TOTAL (R\$)	0,00
				17.900,00	188
					CPAD/15.0

Instruções especiais para os departamentos

Coordenadoria de Ativação

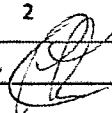
O projeto foi desenvolvido conforme proposta de ambiente realizada pela equipe de Gerenciamento de Hosting com algumas modificações pedidas pelo cliente. Foram contemplados 02 servidores Hyper-V em alta disponibilidade, conectado ao storage compartilhado que terá espaço em RAID 5 para instalação das máquinas virtuais e RAID 10 para os arquivos de banco de dados. O serviço é composto por 01 servidor WEBAPP linux, 01 servidor MySQL linux, 01 servidor APLICAÇÃO Windows, 01 servidor SQL Windows, 01 servidor HOMOLOGAÇÃO linux. Dois Appliances Cisco ASA 5512-X em HA. Banda internet IPremium 10mbps

Esta proposta contempla um ou mais serviços da ALOG. Os preços dos serviços foram calculados com base no projeto como um todo. Alterações no projeto podem refletir na mudança dos preços dos serviços.

Foi necessária a análise crítica da Gerência Arquitetura de Soluções?	(X) Sim () Não
A Gerência de Arquitetura de Soluções adicionou alguma informação após a análise crítica?	() Nenhuma (X) Instruções especiais () Especificação técnica do projeto

Prazos de Ativação

Categoria de Serviço	Prazo padrão (dias úteis)
Colocation (e componentes)	5
Conectividade - IPremium - IPDemanda - IProvedor - IPVersátil	3
Servidores Dedicados (configuração padrão) *	5
Servidores dedicados especial e Hardware Dedicado em geral	20
Software Dedicado (Microsoft e Outros)	10
Serviços Compartilhados - Firewall - Load Balance - Backup - Armazenamento NAS ou SAN	8
Serviços Compartilhados E-mail TOTAL	2

Ass.: 

▪ ALOG Hosted Exchange		
Gerenciamento de Hosting	5	
Salas de Contingência (até 8 posições)**	15	
Acesso Dedicado e Conexão PAP (incluem o serviço de Link Ponto a Ponto)***		
▪ Links de até 8MB	até 45	189
▪ Links acima de 10MB	até 90	CRONIS

* A configuração de servidores padrão varia a critério da ALOG. A proposta comercial indicará quando um servidor é considerado como padrão ou especial.

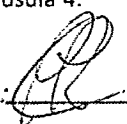
** Consulte o setor Comercial para Salas de Contingência com mais de oito posições.

*** Sujeito a confirmação pela operadora de telecomunicações.

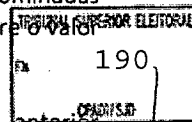
- Após o aceite formal das condições comerciais, o setor de Ativação entrará em contato com o cliente, em até 3 (três) dias úteis, para obter todas as informações necessárias para ativação dos serviços contratados através da entrevista técnica inicial.
- O prazo padrão representa o tempo necessário para a ALOG ativar os serviços em condições padrões de operação, a partir da entrega das informações solicitadas pela equipe de ativação na entrevista técnica inicial.
- As tarefas serão efetuadas em horário comercial (9hs às 18hs). Caso seja necessário o agendamento de tarefas fora do horário comercial por solicitação do cliente ou necessidade de implantação num prazo menor que o estipulado nesta proposta comercial, o cliente será tarifado em R\$ 100,00 (sem impostos) por hora de serviço, com incrementos mínimos de 1 hora, somada(s) à taxa de instalação previamente acordada. A possibilidade de ativação num prazo menor dependerá da disponibilidade de recursos e equipamentos, bem como, do prévio acordo entre o cliente e a ALOG.
- Os prazos padrão aqui apresentados aplicam-se a projetos com até cinco servidores dedicados (entrega do hardware e instalação básica de sistema operacional) e de até um rack para COLOCATION de servidores trazidos pelos clientes.
- Projetos de maior complexidade, que incluem, mas não se limitam a instalação e configuração de uma estrutura com mais de cinco servidores, ou de mais de um rack para COLOCATION de servidores trazidos pelo cliente, terão o prazo estabelecido pelo setor de provisionamento após a entrevista técnica inicial.

Outras Definições Comerciais

1. O prazo de duração do contrato será de 36 meses, contados a partir da data de ativação dos serviços, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos, caso não haja manifestação de qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias do término do período vigente. A PROPOSTA COMERCIAL e/ou a SOLICITAÇÃO ADICIONAL DE SERVIÇO(S) podem ter datas distintas, valendo para cada qual os prazos contados conforme data de ativação.
2. A PROPOSTA COMERCIAL vincula os contratantes. Caso o CLIENTE solicite a rescisão antecipada do contrato após a assinatura da proposta comercial e antes da ativação dos serviços, o mesmo concorda que será plenamente aplicável a multa prevista na cláusula 4.

Ass.: 

3. A parte que der causa ao término do presente contrato, por antecipação em relação ao prazo contratualmente fixado/renovado, incorrerá no pagamento de multa, de natureza não compensatória, no montante indicado na cláusula 4, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos. A redução das quantidades contratadas de um mesmo serviço – denominadas Downgrade – implica rescisão contratual e enseja a aplicação de multa incidente sobre o valor correspondente à redução.



4. Em observância ao princípio da proporcionalidade, a multa prevista na cláusula anterior corresponderá a 50,00% do valor mensal contratado pela prestação do serviço, multiplicado pelo número de meses remanescentes para o término do prazo contratual, conforme a fórmula de cálculo abaixo:

$V = Vm \times 0,50 \times (nT - nO)$, onde:

V = Valor a ser pago pelo CLIENTE.

Vm = Valor mensal contratado pela prestação de serviço.

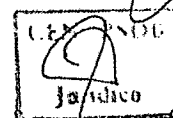
nT = Número total de meses do Contrato (ou do período prorrogado).

nO = Número de meses decorridos a partir da data de ativação ou prorrogação do Contrato, conforme o caso, até a data do término do Contrato ou período prorrogado.

x = Fator de multiplicação.

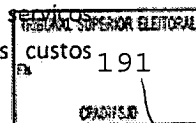
5. Pela prestação dos serviços o cliente pagará à ALOG o valor previsto nas Condições Comerciais desta proposta, em parcelas mensais, com vencimento no dia 5 de cada mês, sendo o primeiro pagamento *pro rata die*, contado a partir da ativação do serviço.
6. As faturas mensais de serviços serão enviadas para a sede do estabelecimento do CLIENTE ou outro endereço que venha a ser por este indicado.
7. A Contratante tem ciência e concorda que em razão da legislação vigente, parte dos serviços contratos serão faturados via Nota Fiscal e parte via Nota de Débito.
8. Todos os valores referenciados estão em Reais (R\$) e sobre os mesmos estão incluídos os devidos impostos, conforme a legislação vigente.
9. Todos os valores contratados deverão ser reajustados 12 (doze) meses após a ativação do serviço ou com a periodicidade mínima definida por lei, de acordo com a variação do IGPM ou outro índice definido pelo Governo.
10. As responsabilidades das partes iniciarão a partir da assinatura da presente Proposta Comercial.
11. O CLIENTE indicará seu(s) responsável(is) técnico(s), conferindo-lhe poderes para praticar atos técnicos relacionados ao serviço contratado, em nome e por conta do CLIENTE, comprometendo-se a manter a indicação sempre atualizada.
12. Os preços e condições estabelecidos nesta Proposta terão validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão, ressalvado à ALOG o ajuste de preço relativo a equipamentos, de acordo com a variação cambial do período compreendido entre a emissão desta Proposta e a sua aceitação formal.

Ass.: 



13. Os serviços de ativação serão cobrados em 1 parcela(s), juntamente com a mensalidade referente ao primeiro mês de utilização dos serviços, conforme valor descrito acima.

14. Uma vez firmado o aceite nesta Proposta, eventual alteração no escopo dos serviços contratados deverá ser solicitada à ALOG que, após avaliação, apresentará os custos envolvidos.



15. A ALOG se reserva o direito de alterar o roteamento e a preferência de saída e entrada de seus backbones, buscando o melhor equilíbrio de sua utilização de banda. A ALOG executará este tipo de manobra sem aviso prévio, desde que sem impacto na qualidade do acesso percebido pelo cliente.

Condições Especiais para Contratação de Link

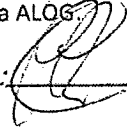
As condições abaixo se aplicam exclusivamente à contratação de link:

1. O cliente, desde já, assume responsabilidade integral pelas alterações e investimentos em sua infraestrutura que, porventura, sejam necessárias para o recebimento do serviço contratado. Deste modo, a ALOG não poderá ser responsabilizada por estes impedimentos, visto ser de responsabilidade do próprio cliente e da empresa de telecomunicações escolhida para prover esta acessibilidade.
2. O cliente concorda que, caso a rescisão deste contrato se dê, antes da ativação do serviço e, após iniciados os investimentos em sua infraestrutura, por culpa ou dolo da empresa de telecomunicações escolhida, ou por iniciativa própria, não caberá nenhum ressarcimento por parte da ALOG ao cliente em razão dos investimentos já despendidos.
3. O cliente e a ALOG tem plena ciência de que o serviço contratado é prestado por empresa de telecomunicações delegatória de serviço público. Desta forma, o prazo de ativação do link é fornecido exclusivamente pela última.
4. Diante do exposto na cláusula anterior, as PARTES concordam que poderão ocorrer variações no prazo informado pela empresa de telecomunicações delegatória de serviço público. Nesta hipótese, o eventual atraso não poderá de forma alguma ser imputado a ALOG, sendo vedado qualquer pleito indenizatório ou de qualquer outra natureza relacionado a este fato.

Considerações Finais

Os custos constantes nesta proposta poderão ser alterados, a qualquer momento, em função de novas definições de premissas, interfaces e processos.

O cliente deverá designar funcionário(s) de sua equipe que será(ão) responsável(is) pelo acompanhamento do projeto e que deverá(ão) realizar toda a interface com a equipe da ALOG.

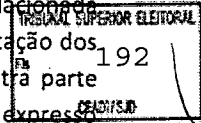
Ass.: 

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010
SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010
Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000



Todos os contatos e reuniões necessárias, deverão ser realizadas sempre com a participação do(s) representante(s) responsável(eis) designado(s) pelo cliente.

O cliente e a ALOG concordam que receberão informações confidenciais da outra parte relacionada com aspectos técnicos, comerciais, de produtos e/ou de negócios no transcorrer da prestação dos serviços propostos. Cada parte concorda que todas as informações confidenciais da outra parte serão mantidas em estrito sigilo e não serão reveladas a terceiros sem o consentimento expresso da outra parte, a menos que exigido por motivos legais. A manutenção deste sigilo deverá perdurar indefinidamente, mesmo após o término dos serviços contratados.



Todas as condições de prestação de serviços encontram-se disponíveis no site www.alog.com.br.

TERMO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Após a ativação dos serviços, conforme o aceite da proposta pelo cliente, o mesmo terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) para manifestar-se sobre sua regularidade, considerando-se em perfeito estado de funcionamento caso não o faça neste intervalo, ensejando, assim, o início do faturamento.

Dados do Cliente

Razão Social (Nome): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Nome Fantasia: PSDB

Endereço: AVENIDA L2 SUL QD 607 EDIFÍCIO METROPOLIS COBARUNA 2

Cidade: BRASÍLIA Estado: DF CEP: 70200-670

Telefone: (61) 3424-0500 Fax: (61) 3424-0515

E-mail: INFORMATICA@PSDB-029-82 ; CRISTIANE@PSDB-029-82

Website: _____

CNPJ / CPF: 03.653.474/0001-20 Ins. Estadual: 25870

Insc. Municipal: —

Informações para Cobrança

Contato: CRISTIANE COSTA LUCINDO

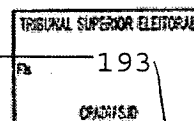
Endereço: AVENIDA L2 SUL QD 607 EDIFÍCIO METROPOLIS COBARUNA 2

Ass.: [Assinatura]

Cidade: BRASIA Estado: DF CEP: 70200-670

Telefone: (61) 34240500 Fax: (61) 3424.0515

E-mail: CRISTIANE @ PSD.ORG.BR



Profissionais Responsáveis do Cliente

Representante Legal

Nome: EDUARDO TORRES CALAS PEREIRA

Cargo: VICE-PRESIDENTE

Nascimento: 03/10/42 Departamento: MEMBRO DA EXECUTIVA NACIONAL DO PSD

Telefone: 61 34240700 Celular: 61 9988 4545

E-mail: EDUARDOTORRES @ PSD.ORG.BR

RG: _____ CPF: 004.399.321-49

Responsável Técnico

Nome: PAULO RICARDO JERSA PIERRE CALUGUO

RG: 926.201 SSP-DF CPF: _____

Nascimento: 25/03 Departamento: INFORMÁTICA

Telefone: (61) 3424.0500 Celular: (61) 9212.5202

E-mail: PIERRE.CALUGUO @ PSD.ORG.BR / INFORMATICA @ PSD.ORG.BR

Termos de Aceitação da Proposta Comercial

O Contrato ora firmado é composto pelos documentos abaixo descritos, todos disponíveis nos endereços <http://www.alog.com.br> e <http://portal.alog.com.br>, cujos termos o CLIENTE, neste ato, declara o conhecimento e concordância.

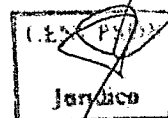
- Proposta Comercial
- Contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o nº 983139.
- Especificações de Serviço
- Kit de Boas Vindas

Ass. 

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010

SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010

Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000



Brasília 13 FEVEREIRO 2013

Local e data

Cliente

Nome:

RG:

Cargo:

[Signature]

Testemunha

Nome: CASSIANO COSTA LACERDA

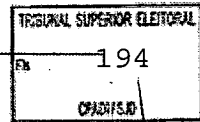
RG: 1079009

ALOG Data Centers do Brasil

Nome:

RG:

Cargo:



Testemunha

Nome:

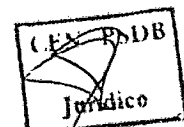
RG:

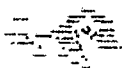
Ass.: *[Signature]*

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010

SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010

Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000

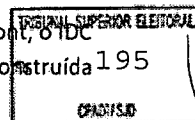




ANEXOS - OS DATA CENTERS DA ALOG

IDC RJ

Na zona sul do Rio de Janeiro, a apenas 1km do Metrô e 10 minutos do aeroporto Santos Dumont, o IDC RJ localiza-se em uma região privilegiada e de fácil acesso da cidade. Possui 4 mil m² de área construída e 2.000 m² de piso elevado distribuídos em um prédio cofre de 13 pavimentos.



Refrigeração redundante:

- 515 TRs de capacidade de refrigeração através de máquinas a ar e água, com redundância de N+2 por piso de IDC e salas de UPSs

Energia:

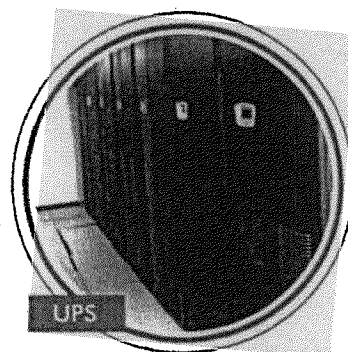
- 1,5 MW de energia disponível
- Linha de entrada de 13,2 kV divididas internamente em duas linhas separadas para alimentação de sistemas estabilizados e de ar condicionado
- Distribuição através de painéis elétricos redundantes

Sistema de UPS's:

- Equipamentos de última geração e altíssima eficiência energética, ligados em sistema paralelo redundante no padrão N+1
- Capacidade instalada de 1120 kVA

Geradores:

- Grupos moto-geradores diesel redundantes garantem alimentação em caso de falhas
- Capacidade total de 4 megawatts - assumem toda a instalação em apenas 30 segundos
- Reserva de 6 mil litros de óleo diesel com possibilidade de abastecimento com GMGs em operação



Deteção e combate a incêndio:

Sistema de detecção a incêndio é administrado por dois sistemas diferentes:

- Digital centralizado na portaria comanda os detectores de fumaça
- Sistema analógico de botoeiras de alarme distribuídas pela planta

O combate é realizado através de:

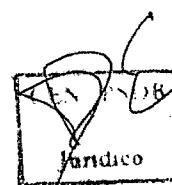
- Dispositivos com o gás FM200 (não destrutivo) nos IDCs, com acionamento automático
- Extintores e hidrantes manipulados por equipe de brigadistas treinados pelo corpo de bombeiros

Ass.: 

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010

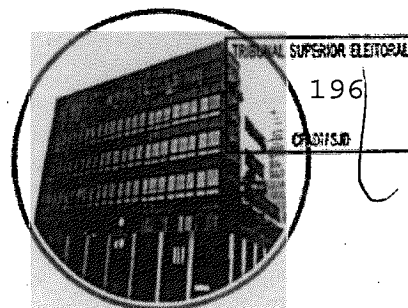
SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010

Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000



IDC SP1

No centro da capital paulista, no Vale do Anhangabaú, o IDC SP1 está a apenas 20 minutos do aeroporto de Congonhas e a uma quadra do Metrô. Possui 4,2 mil m² de área construída e 1600 m² de piso elevado distribuídos em um prédio cofre de 9 pavimentos.

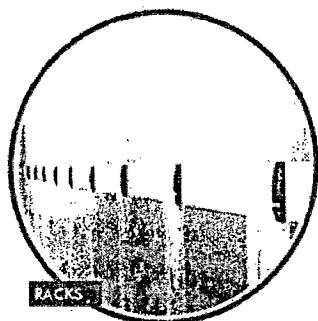


Refrigeração redundante:

- 615 TRs de capacidade de refrigeração através de máquinas a ar e água, com redundância de N + 2 por piso de IDC e sala de UPSs

Energia:

- 1,8 MW de energia disponível
- 2 linhas de entrada redundantes de 21 kV divididas internamente em linhas separadas para alimentação de sistemas estabilizados e de ar condicionado
- Distribuição através de painéis elétricos redundantes



Geradores:

- Grupos moto-geradores diesel redundantes na configuração N + 1 garantem alimentação em caso de falhas
- Capacidade total de 2240 kVA - assumem toda a instalação em apenas 30 segundos.
- Reserva de 6 mil litros de óleo diesel com possibilidade de abastecimento com GMGs em operação

Sistema de UPS's:

- Equipamentos de última geração e altíssima eficiência energética, ligados em sistema paralelo redundante no padrão N + 1
- Capacidade instalada de 1200 kVA.

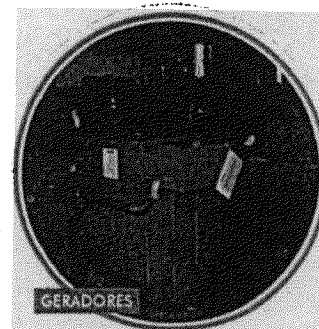
Deteção e combate a incêndio:

A detecção a incêndio é administrado por dois sistemas diferentes:

- Digital centralizado na portaria comanda os detectores de fumaça
- Sistema analógico de botoeiras de alarme distribuídas pela planta

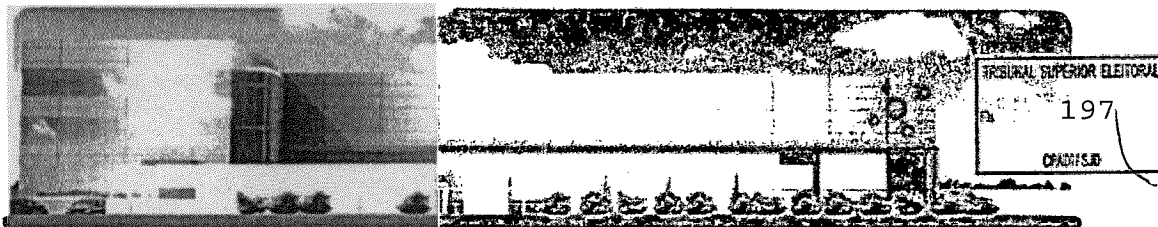
O combate é realizado através de:

- Dispositivos com o gás FM200 (não destrutivo) nos IDCs, com acionamento automático
- Extintores e hidrantes manipulados por equipe de brigadistas treinados pelo corpo de bombeiros



Ass.:

IDC SP2 - Tamboré



Localizado em Tamboré, um dos principais pólos tecnológicos do país na região metropolitana de São Paulo, possui 6 mil m² de área construída em um terreno de 8 mil m².

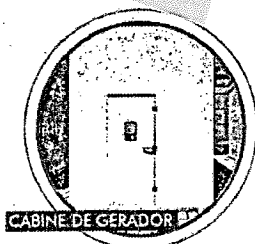
Construído com base em idéias sustentáveis e conceito de TI verde, o IDC Tamboré é o único data center no Brasil com espaço disponível para grandes projetos de colocation.

- Total de 3,2 mil m² de piso elevado com 1 m de altura - 1ª fase: 800m²
- Capacidade para hospedar mais de 40 mil servidores
- Área de docas preparada para suportar uma carga de até 5 ton/m²
- Salas de staging interligando todos os data centers, para acesso remoto aos equipamentos em todas as unidades ALOG
- Módulos customizáveis para clientes



Energia:

- 12 MW de energia disponível
- Duas linhas de alimentação independentes e redundantes de 34,5 kV
- Distribuição através de painéis elétricos redundantes



Sistema de UPS's:

- Equipamentos de última geração e altíssima eficiência energética, ligados em sistema Dual Bus
- Capacidade instalada de 11,8 MW



Geradores:

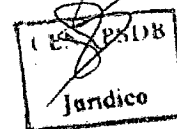
- Grupos moto-geradores diesel redundantes garantem alimentação em caso de falhas
- Capacidade total de 14 MW - assume toda a instalação em apenas 30 segundos
- Reserva de 60 mil litros de óleo diesel
- IDC em pleno funcionamento por mais de 200 horas sem reabastecer

Ass.:

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010

SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010

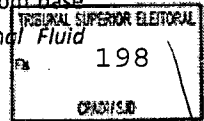
Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000



Refrigeração redundante:

Os racks do IDC Tamboré estão configurados em corredores quentes e corredores frios. As saídas de ar condicionado ficam totalmente confinadas, garantindo que todo o fluxo de ar frio seja utilizado exclusivamente para o resfriamento dos servidores. O sistema de refrigeração foi projetado com base nas melhores práticas internacionais, com apoio do software de simulação *Computational Fluid Dynamics*.

- IDC organizado em corredores quentes e corredores frios – confinamento total
- Equipamentos de ar condicionado de precisão de 30 toneladas, do tipo expansão direta
- Capacidade total de 1.920 toneladas de refrigeração



Deteção e combate a incêndio:

- Sistema de detecção inteligente de sensores de fumaça e calor
- Sistema precoce de detecção de incêndio VESDA (Very Early Smoke Detector Apparatus)
- Sistema de combate a incêndio através de gás inerte (FM-200), que extingue o fogo sem danificar os equipamentos, sem provocar risco aos ocupantes e nem prejudicar a camada de ozônio
- Sistema de combate do tipo "dry-pipe", equipado com válvulas de "pré-action"



Conectividade de redes:

As unidades ALOG possuem conexão de links ponto a ponto entre si, promovendo acesso à Internet sem latência ou gargalos, independente da quantidade de banda requerida pelo cliente.

A conectividade com a Internet e com a ALOG SP é provida por um anel de fibra-escuro 100% redundante com dupla-abordagem, que é iluminada por quatro sistemas DWDM redundantes e independentes, podendo escalar até 1,6 Tb por segundo. Há ainda conexão direta com carriers presentes no data center.

- PTT Metro - primeiro ponto de troca de tráfego de Tamboré conectado diretamente ao PTTMetro
- Conexão direta com as principais operadoras de telecom
- Conexão direta com a Terremark (NAP Américas)



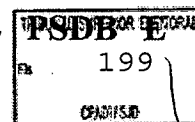
Ass.:

RJ - Rua Voluntários da Pátria 360 o Botafogo o Rio de Janeiro o CEP: 22270-010
SP - Rua Dr. Miguel Couto 58 o Centro o São Paulo o CEP: 01008-010
Tamboré - Al. Araguaia 3641 o Tamboré Barueri o São Paulo o CEP: 06455-000



CONTRATO Nº 106 – CEN/PSDB

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE
AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral, de personalidade jurídica de direito privado, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº 03.653.474/0001-20, com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por seu Vice-Presidente Executivo **EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 004.399.321-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **AKASH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** com sede na SEUPS EQ 707/907, Nº 10, Conj. E, Edifício San Marino, sala 414, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.390-078, inscrita no CNPJ sob o nº 08.267.950/0001-99, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **RAFAEL DE FRANÇA MENEZES**, RG nº 1.929.074, CPF nº 713.090.041-53, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DEFINIÇÕES

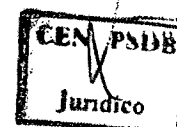
Para os efeitos deste contrato, os termos abaixo terão os seguintes significados:

“PARTES” significa quando o contrato se referir conjuntamente o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

“CONFIRMAÇÃO” significa o aceite e a assinatura deste contrato para desenvolvimento do software solicitado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

“FTP” significa File Transfer Protocol (Protocolo de Transferência de Arquivos), e é uma forma de transferir arquivos entre computadores, sendo uma das mais utilizadas na internet.

RPM



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Artigo 1º - O presente contrato (identificado pelo código: PSDB-02) tem como objeto a manutenção e evolução do sistema de informação partidária do **CONTRATANTE**, por parte da **CONTRATADA**, para uso específico do **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente “PRODUTO”, conforme proposta em anexo, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

Parágrafo único: Na **CONFIRMAÇÃO** deste contrato, o **CONTRATANTE** aprova a proposta em anexo.

Artigo 2º – Os direitos e obrigações entre as **PARTES** serão regidos por este contrato, pela confirmação, pelas regras e as condições estabelecidas na proposta técnica em anexo, a qual passa fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO

Artigo 3º – O **CONTRATANTE** poderá solicitar até 60 horas de serviços de manutenção durante cada mês do período de vigência deste contrato.

Parágrafo único: As horas não utilizadas dentro de um mês não poderão ser utilizadas no mês subsequente.

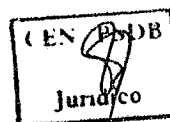
Artigo 4º – As solicitações de manutenção deverão ser enviadas por e-mail, sendo que:

- a) A **CONTRATADA** deverá avaliar o pedido e responder o **CONTRATANTE** com a estimativa de tempo para realização da atividade.
- b) O **CONTRATANTE** deverá enviar a autorização para execução da manutenção por e-mail.
- c) Após receber a autorização a **CONTRATADA** inicia a manutenção solicitada.

Parágrafo único: A manutenção só será executada mediante o recebimento da autorização por parte do **CONTRATANTE**.

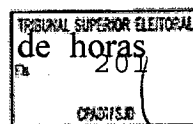
Artigo 5º – O horário de atendimento para os pedidos de manutenção e suporte técnico será das 09 às 12 horas e das 14 às 19 horas e somente para os dias úteis. Destarte, os serviços de manutenção e suporte técnico deverão respeitar tais horários. Todavia, caso ocorra algum problema de natureza

R.F.M.



grave que seja decorrente de erro por parte da **CONTRATADA**, a mesma prestará os serviços de suporte técnico em um período máximo de 06 horas após a descoberta do erro.

Artigo 6º – O **CONTRATANTE** poderá solicitar a contratação de horas adicionais à **CONTRATADA**. Desde que:



- a) A **CONTRATADA** tenha disponibilidade e concorde com a execução do total de horas solicitado pelo **CONTRATANTE**.
- b) As horas adicionais contratadas sejam pagas junto à mensalidade do mês subsequente em que as mesmas foram executadas.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

Artigo 7º - Em remuneração pelo serviço mencionado no artigo 1º, a **CONTRATADA** receberá 12 parcelas do **CONTRATANTE**, pagas mensalmente durante o período de vigência deste contrato, na quantia de R\$ 2.850,00 (Dois mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo que:

- a) O primeiro pagamento deverá ser realizado 30 dias após a data de confirmação.
- b) Os pagamentos subsequentes deverão ser realizados no mesmo dia do primeiro pagamento, para os próximos meses.

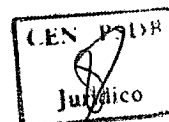
Parágrafo Primeiro: O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal de serviços com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, acompanhada de relatório de atividades desenvolvidas no mês. Caso a **CONTRATADA** atrase a apresentação da referida nota fiscal, o **CONTRATANTE** poderá atrasar o pagamento pelo mesmo período.

Parágrafo Segundo: O pagamento será depositado na Conta-Corrente da **CONTRATADA**, Conta Corrente nº 3476-2, Agência nº 223135-2, do Banco do Brasil.

Parágrafo Terceiro: Em caso de atraso no cumprimento do prazo da obrigação supracitada, fica estipulada uma multa de R\$ 10,00 (dez reais) por dia, limitada ao valor máximo deste CONTRATO, acrescida de juros e correção monetária.

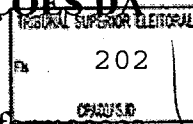
Parágrafo Quarto: Ocorrendo o não pagamento em até 30 (trinta) dias, será configurado o inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** e fica a **CONTRATADA** no direito de executar o presente contrato.

RPM



Artigo 8º - Em remuneração pela hora adicional contratada será cobrado o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Artigo 9º - A **CONTRATADA** obriga-se a manter sigilo sobre informações confidenciais a que tiver acesso durante a realização deste trabalho, sob pena de responder a ações indenizatórias, sem prejuízo de tipificação de crimes que a lei possa definir.

Artigo 10º - A responsabilidade da **CONTRATADA** restringe-se a manutenção do **PRODUTO**.

Artigo 11º - A **CONTRATADA** arcará com o pagamento de todo e qualquer encargo fiscal e tributário oriundos da mão de obra do serviço aqui contratado.

Artigo 12º - A **CONTRATADA** efetuará a manutenção do **PRODUTO** em suas instalações físicas.

Artigo 13º - A não execução das atividades descritas na proposta em anexo ao e-mail de solicitação por prazo superior a 20 dias da data combinada para entrega pelas **PARTES** configura inadimplemento por parte da **CONTRATADA**.

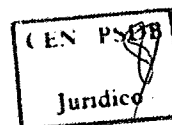
CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Artigo 14º - Após a **CONFIRMAÇÃO** deste contrato, o **CONTRATANTE** disponibilizará à **CONTRATADA** usuário e senha para acesso FTP ao servidor para alteração dos arquivos que compõem o site.

Artigo 15º - O **CONTRATANTE** obriga-se a colaborar com a **CONTRATADA** no sentido de fornecer informações e executar as tarefas solicitadas, visando a correta manutenção do **PRODUTO**.

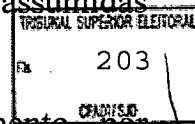
Artigo 16º - O presente instrumento não dará azo à constituição de qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte do **CONTRATANTE** com relação aos empregados da **CONTRATADA** a seu serviço, responsabilizando-se esta última pelos direitos e deveres sociais e trabalhistas de seus empregados.

RAM



CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Artigo 17º - O presente contrato considerar-se-á rescindido pela PARTE que se mostrar comprovadamente inadimplente quanto às obrigações assumidas neste instrumento.



Parágrafo Primeiro: A data de rescisão deste instrumento por inadimplência será dada pela data de constatação do inadimplemento.

Artigo 18º - Este instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das PARTES mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 15 dias e o pagamento de multa equivalente a 3 (três) mensalidades.

Parágrafo Primeiro: A rescisão deste instrumento não elimina as obrigações do **CONTRATANTE** estabelecidas nos artigos 7º e 8º anteriores à data de cancelamento.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Artigo 19º - O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, de acordo com o que estabelece o artigo 18 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA – REAJUSTE DO CONTRATO

Artigo 20º - As PARTES poderão solicitar o reajuste do total de horas contratadas ou do valor de hora combinado mediante termo aditivo e concordância da outra PARTE.

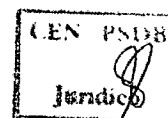
CLÁUSULA DÉCIMA – DIREITO DE PROPRIEDADE

Artigo 21º - O **CONTRATANTE** deterá o direito único e exclusivo de propriedade sobre o código produzido pela **CONTRATADA** para manutenção do PRODUTO conforme especificado no artigo 1º.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

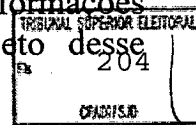
Artigo 22º - A **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE** toda a informação necessária para a utilização eficaz da tecnologia em pauta nesse contrato.

RPM



Artigo 23º - Avulta-se a importância da confiança recíproca nesse contrato, realçando-se os deveres de lealdade e boa-fé contratual.

Artigo 24º - A **CONTRATADA** se compromete a fornecer as informações técnicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** a respeito do objeto desse contrato.

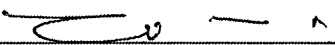


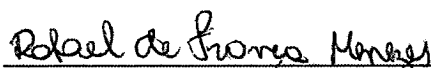
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Artigo 25º – As PARTES elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília, Distrito Federal, como o único competente para dirimir as questões decorrentes do presente CONTRATO. Tem as PARTES entre si justo e contratado o presente, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o qual obriga as PARTES e seus cessionários ou sucessores a qualquer título.

E assim, por estarem certas e ajustadas as PARTES assinam e reconhecem o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo:

Brasília, 27 de outubro de 2009.

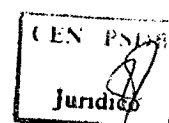

**Partido da Social Democracia
Brasileira - PSDB**


**Akash Tecnologia da
Informação Ltda**

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:





SuitePlus Tecnologia

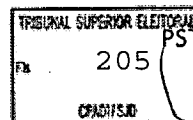
Rodovia SC 401, No. 4756, Bloco 2, Sala 02
Bairro Saco Grande Florianópolis/SC - CEP 88032-005
Tel.: (48) 3211.1350

Faturar para: PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
SGAS 607 - Ed. Metrôpoles, Cobertura n. 02
Brasília/DF - CEP 70200-670

PROPOSTA COMERCIAL

Data 31/07/13

Proposta nº



PST00609

Validade 02/08/13

Condição de 1 + 23x

Item	Qtd	Un	Descrição	Valor Unitário	Total
NetSuite ERP MME	1	24 M	Assinatura da Plataforma NetSuite ERP MME - Termo de subscrição de 24 meses (até Maio/2015)	R\$ 55.176,00	R\$ 55.176,00
Licença de usuário NetSuite ERP Mid Market Edition	20	24 M	Assinatura de usuário nomeado para NetSuite ERP MME - Termo de subscrição de 24 meses (até Maio/2015)	R\$ 5.496,00	R\$ 109.920,00
Configuração Localização Brasil NS ERP	1	24 M	Serviço de licenciamento de uso de programas de computador Módulo SuitePlus Brazilian Localization for NetSuite (Localização Brasil) - Termo de subscrição de 24 meses (até Maio/2015)	R\$ 56.523,42	R\$ 56.523,42
Suporte SuitePlus High Care ERP	20	24 M	Plano de Suporte SuitePlus High Care ERP - Termo de subscrição de 24 meses (até Maio/2015) - Auxílio via telefone e email 2a. a 6a. das 8h às 20h - Termo de subscrição de 12 meses/licença a partir da aquisição. - SLA anexo no contrato	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 233.619,42

Pagamento em 1 + 23x de R\$ 9.734,14

Observações importantes:

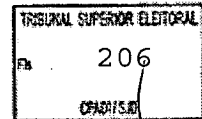
- Primeira parcela referente aos meses de Maio (mês original de renovação do contrato), Junho, Julho e Agosto, no valor total de R\$ 38.936,57, terá 30% de desconto para pagamento em 15/08/2013, ficando em R\$ 27.255,60.
- Despesas de transporte, hospedagem e alimentação, caso necessário, são de responsabilidade da contratante.

JOÃO ALMEIDA
Nome

Assinatura

Página 1 of 1

09/8/13
Data



**Proposta Comercial
Serviços Dedalus Prime
Hosting Amazon Web Services**

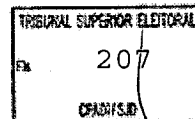
PSDB

Ailton Mota
ailton.mota@psdb.org.br
(61) 3424-0540

DP.2088.13
V.10/12

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

Handwritten signatures and initials: "PS", "KW", and a large signature.



São Paulo, 13 de setembro de 2013.

Prezado Ailton,

É com imensa satisfação que enviamos nossa proposta de serviços através da nuvem AWS - Amazon Web Services.

Queremos reafirmar nosso compromisso de simplificar a tecnologia, e oferecer os melhores planos de suporte, manutenção, gerência e apoio para que seu negócio tenha o incrível poder da computação em nuvem, modernizando sua infraestrutura, otimizando o desempenho e minimizando os custos.

Nas próximas páginas e anexos detalharemos o escopo acima.

Para efeitos de contratação, deverá ser enviado a Dedalus o anexo "Termo de aceite", que faz parte integrante desta proposta.

Agradecemos a oportunidade e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rodolfo Mendes

Comercial – Dedalus

(11) 3049-0150 – rodolfo.mendes@dedalusprime.com.br

DP.2088.13

V.10/12

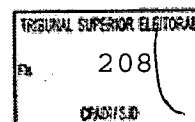
Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010

Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br

RO

FLW



1 - Escopo

A presente proposta consiste em fornecer serviços de hospedagem em Cloud Computing utilizando a infraestrutura da Amazon Web Services (AWS) para atender os sites do PSDB conforme informado pelo cliente.

Importante: Essa proposta foi desenvolvida para suportar os sites do PSDB conforme lista abaixo:

A Dedalus se responsabilizará em garantir que a infraestrutura informada nesta proposta e atenderá a lista de sites dos Estados apresentada na tabela abaixo, embora não houveram informações suficientes para dimensionar este ambiente e o PSDB não conseguiu nos passar informações detalhadas sobre as aplicações, plataformas de desenvolvimento e banco de dados de algumas URL's, nem a possibilidade de hospedar os dados estáticos separados do ambiente, dentre outras informações importantes. Porém, em momentos de picos de acesso, caso houver, está previsto o serviço de **auto-scaling** que garantirá os acessos.

Desta forma, o ambiente será constantemente monitorado e conforme a necessidade após a migração de todas as aplicações, para atender as demandas de acessos, garantir performance e disponibilidade poderemos propor melhorias, não sem antes discutir com o contratante.

Ambiente

QTD	Descrição	URL	Observação
1	PSDB Juventude	psdb-juventude.org.br	
2	PSDB	www.psdb.org.br	
3	PSDB Mulher	www.psdb-mulher.org.br	
4	PSDB Sindical	www.psdb-sindical.org.br	
5	PSDB Tucanafro	www.psdb-tucanafro.org.br	Pedido de registro
6	PSDB Sustentabilidade	www.psdb-sustentabilidade.org.br	Pedido de registro
7	Acre	http://psdb-ac.org.br/	Não está no ar - StormSec

DP.2088.13

V.10/12

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010

Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br

RO

FLW

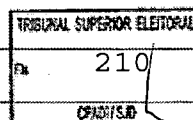
Handwritten signature

Handwritten signature

8	Alagoas	http://psdb-al.org.br/	
9	Amapá	http://psdb-ap.org.br/	
10	Amazonas	http://psdb-am.org.br/	
11	Bahia	http://psdb-ba.org.br/	Não está no ar - StormSec
12	Ceará	http://psdb-ce.org.br/	
13	Distrito Federal	http://psdbdf.org.br/	
14	Espírito Santo	http://psdb-es.org.br/	Em manutenção - - StormSec
15	Goiás	http://psdb-go.org.br/	
16	Maranhão	http://psdb-ma.org.br/	
17	Mato Grosso	http://psdb-mt.org.br/	Não está disponível pra registro - Em processo de liberação
18	Mato Grosso do Sul	http://psdb-ms.org.br/	
19	Minas Gerais	http://www.psdb-mg.org.br/	
20	Pará	http://psdb-pa.org.br/	
21	Paraíba	http://psdb-pb.org.br/	
22	Paraná	http://psdb-pr.org.br/	
23	Pernambuco	http://www.psdb-pe.org.br	
24	Piauí	http://psdb-pi.org.br/	Não está disponível pra registro - Em processo de liberação
25	Rio de Janeiro	http://www.psdb-rj.org.br/site/index.php	
26	Rio Grande do Norte	http://psdb-rn.org.br/	
27	Rio Grande do Sul	http://psdb-rs.org.br/	
28		e www.psdbrs.com.br	
29	Rondônia	http://psdb-ro.org.br/	
30	Roraima	http://psdb-rr.org.br/	
31	São Paulo	http://tucano.org.br/	

DP.2088.13
V.10/12

32	Sergipe	http://psdb-se.org.br/	
33	Santa Catarina	http://psdb-sc.org.br/	
34	Tocantins	http://psdb-to.org.br/	
35		www.psdb-pe.org.br	
36		wwwt.psdbh.psdb-pe.org.br	
37		wwwt.itv.org.br	
38		wwwt.itvh.itv.org.br	
39		www.3congresso.psdb.org.br	
40		wwwt.psdbh.psdb.org.br	
41		www.juventude.psdb.org.br	
42		www.sip.psdb.org.br	
43		www.inet.psdb.org.br	



2. AMBIENTE:

O Ambiente foi desenvolvido nas plataformas Windows com IIS e MS SQL Server 2008 Standard e Linux Ubuntu com Apache/Nginx e MySQL. Os demais serão wordpress garantindo o serviço de **Auto Scaling**. Todos os ambientes da tabela acima serão atendidos independente da plataforma, garantindo a prestação do serviço.

Alteramos a estrutura atual para trabalharmos com o serviço de Auto Scaling da AWS, onde servidores são adicionados automaticamente na camada Web suprimindo as requisições durante um período de pico, esses valores são tarifados por uso/hora, desta forma poderá haver cobrança de valor adicional. Para o correto funcionamento do serviço, é necessário uma nova cópia do servidor utilizando o recurso snapshot, cabendo ao contratante nos informar quando foi efetuada a atualização e solicitar uma nova cópia de segurança. Os valores por hora/servidor e GB do snapshot, estão dispostos no item **4.3 - VALORES ADICIONAIS PARA O AMBIENTE AWS** e também na tabela abaixo:

DP.2088.13
V.10/12

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010

Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Initials]
 [Signature]
 [Signature]



Cada instância Windows com 2 Cores, 7.5 GB de RAM e 100 GB de EBS por hora	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL 21 R\$ 1,75 OPACAT/2012
Cada instância Linux Ubuntu com 2 Cores, 7.5 GB de RAM e 100 GB de EBS por hora	R\$ 1,22

É de responsabilidade da contratada a migração, instalação e configuração de qualquer ferramenta além dos Sistemas Operacionais e Bancos de Dados citados nesta proposta cabendo a Dedalus a disponibilização da infraestrutura e os devidos acessos aos serviços. Qualquer configuração diferente da proposta e que seja necessário nas aplicações são de total responsabilidade da contratante.

Estamos considerando neste ambiente uma instância onde será instalada a ferramenta de configuração de envio de e-mail Marketing que deverá ser configurada com os dados do SES, um serviço AWS que garante a entrega de e-mails aos seus destinatários. Através deste servidor apenas e-mails transacionais serão enviados.

EC2 (Servidor)

Quantidade	Processador	Memória	EBS	Sistema Operacional	Descrição
1	2 Cores	7.5 GB	1x100GB	MS Win Server 2008 R2	Aplicação e Banco de Dados MS SQL Std - Produção
1	2 Cores	7.5 GB	1x100GB	MS Win Server 2008 R2	Aplicação IIS -Produção (Auto Scaling)
1	2 Cores	7.5 GB	1x100GB	Ubuntu Server 12.4	Aplicação Apache/Nginx - Produção (Auto Scaling)
1	1 Core	1.7 GB	1x100GB	Ubuntu Server 12.4	Aplicação Apache/Nginx - Homologação
1	1 Core	1.7 GB	-	Ubuntu Server 12.4	IPSEC - VPN - Produção
1	1 Core	1.7 GB	1x50 GB	RedHat 6.2 Enterprise Linux	Servidor de Aplicação de mail marketing

DP.2088.13

V.10/12

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010

Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br

JW

AB
C
P



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
212 /

RDS (Banco de Dados)

Quantidade	Processador	Memória	Dados	Banco de Dados	MultiAZ	Descrição
1	4 Cores	15 GB	100 GB	MySQL 5.5	Não	Banco de dados de Produção

S3

Armazenamento*	Descrição
200 GB	Repositório de Dados estáticos para utilização do serviço de Auto Scaling

Cada GB de tráfego de dados de saída no S3

R\$ 0,607

Franquia para transferencia de dados (I/O)

Tráfego	Observação.
20 GB	A franquia compreende aos serviços de transferencia de dados dos serviços EC2, RDS e S3. O tráfego acima contratado da franquia será cobrado sob demanda com valores descritos no item 4.3

Route53 - DNS

Quantidade de Zonas	Descrição
50	Domínios informados para os ambientes

SES

DP.2088.13
V.10/12

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar – Brooklin - São Paulo – SP – 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

AB

FEW

AB



Quantidade de Emails / Dia	Tamanho do Anexo por mensagem
50.000	213

Cada 1.000 E-mails enviados pelo SES (adicionais)	R\$ 0,46
---	----------

Franquia de Tráfego Mensal*: 10GB

* O tráfego acima contratado da franquia será cobrado sob demanda com valores descritos no item 4.3

Área BACKUP

Tamanho	Descrição
550 GB	Incremental/diferencial diário e full semanal com retenção de 30 dias

* O armazenamento de backup excedente será cobrado sob demanda com valores descritos no item 4.3

Cada GB de espaço para armazenamento adicional de backup	R\$ 0,89
--	----------

SERVIÇOS AWS

Quantidade	Serviço	Descrição
2	Elastic Load Balance (ELB)	Para uso de Certificados Digitais e Autscaling
1	Virtual Private Cloud (VPC)	Para comunicação entre os servidores através de rede interna
6	Elastic IP	IP valido para uso dos servidores

VPN - Virtual Private Network

DP.2088.13
V.10/12

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010

Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br

RS

ful

S

A



Quantidade	Horas de Utilização	Descrição
1	732	Responsabilidade do cliente

3 - IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE

A implantação do ambiente contempla:

- Criar servidores EC2 com Sistema Operacional e/ou servidores Banco de Dados contratados;
- Criar RDS contratado;
- Habilitar o serviço SES;
- Configurar ambiente de monitoramento
- Configuração de regras de Firewall;
- Configurar ambiente de Backup (mediante a contratação dos serviços);
- Criação de Zonas DNS (Domínios e Entradas devem ser informadas pelo cliente);
- Configuração do túnel VPN dentro do ambiente AWS;
- Mediante a contratação dos nossos serviços de suporte a transferência e/ou migração de dados de outros ambientes será executada pela equipe técnica da Dedalus;
- Mediante a contratação dos nossos serviços de suporte a migração de Banco de Dados será executada pela equipe técnica da Dedalus.

4 - PREÇOS

4.1 - PREÇOS DO AMBIENTE AWS

Os valores abaixo descrevem a infraestrutura apresentada no item 2 - AMBIENTE desta proposta.

Serviços AWS	Valor Mensal R\$
--------------	---------------------

DP.2088.13
V.10/12

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010
Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199
www.dedalus.com.br

143

FW

Handwritten signatures and initials.



Ambiente descrito na proposta	215 R\$ 9.961,77 CASH/USD
TOTAL	R\$ 9.961,77

4.2 - PREÇOS SERVIÇOS DEDALUS AWS

Os serviços de Suporte estão descritos no ANEXO III - NÍVEL DE SERVIÇOS DE SUPORTE DEDALUS - AWS, e variam conforme o nível de cobertura contratado.

Para o ambiente descrito nesta proposta recomendamos a assinatura do serviço Manager, por tratar-se do que melhor se adequa as necessidades apontadas nesta proposta.

Nível de Serviço de Suporte	Setup * R\$	Mensal R\$
Nível de Serviço Manager	R\$ 9.300,00	R\$ 3.791,80

* O pagamento do Setup será realizado através de parcela única.

4.3 - VALORES ADICIONAIS PARA O AMBIENTE AWS

Os valores abaixo referem-se aos serviços que foram contratados e que têm uma franquia de uso, variando de acordo com o uso mensal.

Estes valores compõem o faturamento mensal, podendo gerar um valor maior ou menor conforme o uso, tráfego e acessos adicionais.

Valores Adicionais (referências)	Valor R\$
Cada GB de espaço adicional no EBS	0,46
Cada GB de espaço para armazenamento adicional no S3	0,43
Cada GB de tráfego de dados EC2	0,607
Serviço Hospedagem de SnapShot (Cópia de Segurança) - 1GB	0,43

DP.2088.13

V.10/12

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010

Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br

Handwritten signatures and initials: "Stw", "RJO", and others.



Cada milhão de acessos adicionais no mês ao serviço de DNS (Por domínio)	2,28
Cada GB de tráfego de dados de saída no S3	0,607
Cada 1.000 E-mails enviados pelo SES	0,46
Cada GB de espaço para armazenamento adicional de backup	0,89
Cada instância Windows com 2 Cores, 7.5 GB de RAM e 100 GB de EBS por hora	1,75
Cada instância Linux Ubuntu com 2 Cores, 7.5 GB de RAM e 100 GB de EBS por hora	1,22

5 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Implementação: Faturamento no aceite da presente proposta com vencimento para 15 dias.

Mensalidade: Faturamento ocorrerá todo dia 01 com vencimento para o dia 30 do mesmo mês, que é também o mês da prestação dos serviços. Eventuais valores adicionais de serviços (tráfego, upgrades etc), serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias.

6 - ANEXOS

Os anexos abaixo são parte integrante desta proposta:

- AWS - Anexo I - Serviços Dedalus
- AWS - Anexo II - Premissas e responsabilidades
- AWS - Anexo III - Nível de Serviço de Suporte Dedalus AWS
- AWS - Anexo IV - AWS Import - Export
- AWS - Anexo V - Produtos AWS
- AWS - Anexo VI - Serviços de envio de emails (SES)
- AWS - Anexo VII - Glossário Técnico
- Os mesmos deverão ser lidos em sua totalidade a fim de dirimir quaisquer dúvidas.

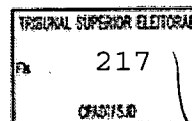
DP.2088.13
V.10/12



Dedalus
Simplificando a tecnologia



TERMO DE ADESÃO DA PROPOSTA COMERCIAL DP.2088.13



1. O aceite da presente proposta consiste na efetiva anuência de aquisição do objeto proposto, constituindo o acordo final entre a Dedalus Prime e o PSDB, substituindo todo e qualquer acordo anterior, seja ele por escrito ou verbal, sendo considerada nula a adoção de medidas diversas das condições aqui estabelecidas.
2. A validade da presente proposta é de 10 dias a contar de sua emissão. Caso expire este prazo, as condições descritas estarão sujeitas à confirmação.
3. A partir da assinatura do presente instrumento fica desde já autorizada a Dedalus Prime a emitir fatura referente aos serviços, a qual será emitida todo dia 1 com vencimento para todo dia 30. Eventuais valores adicionais de serviços, serão faturados no dia 1 do mês seguinte com vencimento para 30 dias do mês da prestação de serviços.
4. A Dedalus poderá rever a validade e os termos desta proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.
5. A presente contratação tem duração de 30 (trinta) dias, renováveis automaticamente por igual período. As partes poderão rescindir o presente acordo a qualquer momento, sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. Caso o Cliente tenha contratado o serviço de servidor reservado e tenha interesse na rescisão antecipada, não haverá devolução dos valores antecipadamente pagos.
6. As partes aderem à cláusula da irrevocabilidade e irrevogabilidade, para a presente transação, não podendo as partes se arrepender do ora pactuado, respondendo eventuais sucessores e herdeiros.
7. O presente termo não poderá ser cedido, no todo ou em parte, salvo autorização por escrito da outra parte.
8. O PSDB declara estar ciente e concordar com os termos dos Condições Gerais de Produtos Amazon Web Services e Condições Gerais AWS de Serviços Dedalus, registrado sob nº 3457034 e 3457033, perante o 1º Oficial de Registro de Título de Documentos, acessíveis nos seguintes endereços da Internet:

<http://goo.gl/iRPt9>

<http://goo.gl/wN9li>

Data: 18/09/13

Dedalus Prime

Ricardo Bueno

ricardo.bueno@dedalusprime.com.br

11 3075-0165

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Nome:

Email: João Almeida dos Santos

Telefone: DGC - CEN PSDB

CNPJ: 03.653.474/0001-20

Testemunhas:

Nome:

CPF:

José Louis F. Wiegnerink
OAB/SP: 252.882

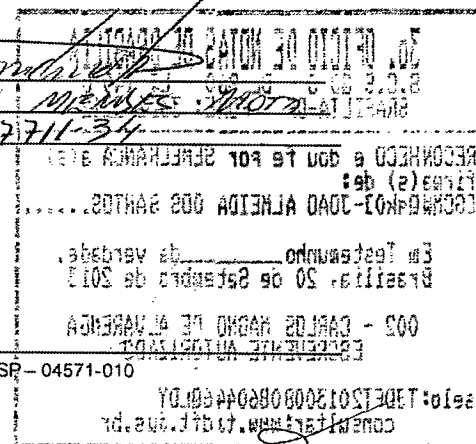
DP.2088.13

V.10/12

Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 550 - 3º andar - Brooklin - São Paulo - SP - 04571-010

Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PA 218
CASSINHO

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
15º Cartório de Notas
Bel. João Roberto de Oliveira Lima
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - CEP: 04549-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) RICARDO PROMENZIO RODRIGUES BUENO, em documento COM VALOR econômico, dou fe, São Paulo, 20 de Setembro de 2013.

CHRISTIANO CARVALHO - ESCRIVENTE AUT. (Qtd 2 - Total R\$ 6,50)
1 Ato: AN 519794

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



30. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
S.C.S QD 8 - BL B60 - LV 140 D
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHEÇO e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CGNMG-001]-JOAO ALMEIDA DOS SANTOS.....

Em Testemunho da verdade.
Brasília, 20 de Setembro de 2013

002 - CARLOS MAGNO DE ALVARENGA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

selo: TJDF201300808604466LDY
consultar: www.tjdft.jus.br



Dedalus
Simplificando a tecnologia

Termino Conversão Dedalus e PSDB

Considerando que as Partes abaixo informadas, quais sejam, **DEDALUS PRIME SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 550, 9º Andar, São Paulo/SP, CEP 05159-900, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.214.045/0001-08, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE n.º 35.219.498.180 neste ato por seu representante legal, doravante denominada **DEDALUS PRIME** e **Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB**, pessoa jurídica com sede na Avenida L2 Sul – Quadra 607 – Ed. Metrôpolis – Cobertura 02, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.653.474/0001-20, neste ato por seu representante legal, doravante denominada **PSDB**, firmaram **Contrato de Prestação de Serviços Dedalus Prime Hosting Amazon Web Services**, ficam cientes de que os valores em dólares serão convertidos em moeda nacional na data de emissão da nota fiscal fatura, observada a cotação de venda do dólar norte-americano publicada no Sistema de Informação do Banco Central do Brasil (SISBACEN), transação PTAX 800, opção 5, moeda 220, válida para o dia anterior.

São Paulo, 13 de setembro de 2013.

Ricardo Bueno
DEDALUS PRIME SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
RICARDO P.R. BUENO

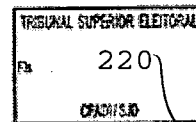
Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB

João Almeida dos Santos
DGC - CEN PSDB

Tel.: 55 11 3049-0150 / Fax: 55 11 3075-0199

www.dedalus.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB E COMMUNICATTA INFORMÁTICA LTDA



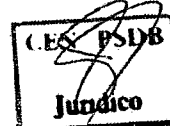
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB**, partido político devidamente registrado no Tribunal Superior Eleitoral, de personalidade jurídica de direito privado, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº. 03.653.474/0001-20, com sede no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.200-670, neste ato representado por **EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA**, conforme procuração em anexo do Secretário Geral do PSDB, Secretário Nacional de Organização Partidária, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 004.399.321-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **COMMUNICATTA INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida à EQ 31/33, Lote 05, Centro Comunal II, Sala 110, Parte N4, Guará II, Brasília-DF, Cep: 71.065-901, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 06.092.192/0001-90 neste ato representada por seu sócio **DAVI SHAMBALLA SILVA BRUSSOLO**, brasileiro, solteiro analista de informática, inscrito no CPF sob o nº 888.250.941-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – do objeto

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Profissionais de Consultoria em Redes de Computadores, Serviços de Suporte Técnico para Sistemas Operacionais, Correio Eletrônico, Servidores Web da Internet e Intranet, Segurança de Sistemas, Monitoração de Servidores, Prevenção e Recuperação de Desastres, Projetos de Migração e Atualização da Rede etc., com cobertura 24 X 7 (24 horas por dia e 7 dias por semana), pelo(a) **CONTRATADO(A)** em favor do **CONTRATANTE**, sendo que a quantidade de horas efetivamente trabalhadas não poderá ser superior a 30 (trinta) horas mensais.

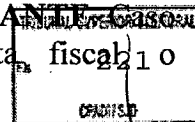
Cláusula Segunda – da remuneração

Pelos serviços especificados na Cláusula Primeira deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará por hora efetivamente trabalhada ao **CONTRATADO(A)**, a importância de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), em moeda corrente do país até o dia 5 de cada mês subsequente à prestação do serviço.



Parágrafo Primeiro

O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal de serviços com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência, acompanhada de relatório de horas trabalhas, devidamente atestado pelo setor de informática do **CONTRATANTE**. Caso o(a) **CONTRATADO(A)** atrase a apresentação da referida nota fiscal, o **CONTRATANTE** poderá atrasar o pagamento pelo mesmo período.



Parágrafo Segundo

O pagamento será depositado na Conta-Corrente da **CONTRATADA**, Conta Corrente nº 038719-3, Agência nº 0452, do Banco do Brasil.

Parágrafo Terceiro

O valor mensal referido no *caput* desta cláusula poderá ser reajustado entre as partes mediante acordo expresso que será formalizado, para todos os fins, apenas através de aditivo contratual, que passará a existir como anexo a este instrumento.

Cláusula Terceira - prazo

Este Contrato vigorará por 6 (seis) meses, com início na data de assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes contratantes, a qualquer tempo, mediante o aviso, por escrito, dado à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único

O presente Contrato será automaticamente renovado, nas mesmas condições ora estipuladas, pelo mesmo período constante do *caput* desta cláusula, no silêncio das partes.

Cláusula Quarta – da rescisão

O descumprimento, por qualquer das partes contratantes, das obrigações estabelecidas neste Contrato, permitirá que a parte prejudicada o considere rescindido para todos os efeitos legais, independente de aviso ou notificação judicial ou extra judicial.

Cláusula Quinta – disposições finais

5.1 - Qualquer omissão ou tolerância das partes no exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste contrato, ou a falta ou atraso, por qualquer das partes, no exercício de qualquer direito, não importará renúncia ou novação, nem afetará o subsequente exercício de tal direito.

5.2 - Ao **CONTRATADO** cabe a total e exclusiva responsabilidade pelo integral atendimento da legislação, obrigando-se a suportar todas as obrigações trabalhistas, cíveis, previdenciárias e tributárias referentes aos profissionais designados para a prestação dos serviços, que não terão qualquer vínculo com o **CONTRATANTE**.

5.3 - O **CONTRATADO** se obriga a executar os serviços objeto deste contrato, nos termos, cláusulas e condições nele estabelecidos, sob pena de suspensão, pelo **CONTRATANTE**, dos pagamentos previstos na Cláusula Segunda deste instrumento



[Handwritten signature]
2

e imediata rescisão, de pleno direito, do presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

5.4 - O não cumprimento, pelo **CONTRATADO**, das obrigações aqui assumidas, desde que devidamente comprovado, obriga-la-á ao ressarcimento, ao **CONTRATANTE** ou a terceiros de quaisquer danos e/ou prejuízos que, direta ou indiretamente, vier a causar.

As partes elegem o foro de Brasília, Distrito Federal, que será competente para dirimir quaisquer divergências oriundas deste instrumento contratual.

E por estarem justos e acertados as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 20 de agosto de 2007.

PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

Eduardo Jorge Caldas Pereira

Por Procuração

Secretário Geral PSDB Nacional

Eduardo da Costa Paes

COMMUNICATTA INFORMÁTICA LTDA.

DAVI SHAMBALLA SILVA BRUSSOLO

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE O PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e CONDUCT MARKETING DIGITAL LTDA.**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DA SOCIAL

do no Tribunal

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços da **CONTRATADA** em favor do **CONTRATANTE**, de criação e desenvolvimento de sites (páginas na internet) conforme descritos neste instrumento.

Parágrafo único. Todos os 27 templates desenvolvidos seguirão uma estrutura base sendo esta o site do PSDB de Pernambuco para layout e desenvolvimento.

1.1 Portal do PSDB nacional

- ## 2.1 Layout personalizado 27 templates

- 2.1.1 Desenvolvimento de layout personalizado para os 27 estados;
- 2.1.2 Personalização do template do WordPress;
- 2.1.3 Programação baseada em técnicas de SEO;

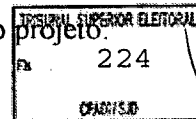


[Handwritten signature]

2.1.4 O desenvolvimento será otimizada para bom posicionamento em sistemas de busca, além de contribuir para a construção da presença digital do partido.

3.1 Tecnologia empregada:

Relação de tecnologia e premissas técnicas que deverão ser empregadas no projeto.



- 3.1.1 PHP (Programação);
- 3.1.2 MySQL (Banco de Dados);
- 3.1.3 HTML (linguagem de marcação);
- 3.1.4 CSS (estilo);
- 3.1.5 WordPress MU;
- 3.1.6 JQuery (Interatividade entre sistema e usuários)
 - 3.1.6.1 Player de Áudio
 - 3.1.6.2 Player de Vídeo
 - 3.1.6.3 Galeria de Imagens
 - 3.1.6.4 Sistema de Banners
 - 3.1.6.5 Sistema de enquetes
 - 3.1.6.6 Sistema de Sliders/carrossel de imagens

4.1 Suporte a navegadores:

Todo o desenvolvimento do projeto permitirá a perfeita visualização nos seguintes navegadores (Versões atuais):

- 4.1.1 Internet Explorer (Windows);
- 4.1.2 Mozilla Firefox (Windows e Mac);
- 4.1.3 Google Chrome (Windows e Mac);
- 4.1.4 Opera;
- 4.1.5 Safari (Windows e Mac).

Inicialmente 10 templates deverão ser disponibilizados no dia 30 de janeiro de 2013.

2. A **CONTRATADA** prestará os serviços constantes desta cláusula sem qualquer exclusividade, podendo desempenhar as atividades em conjunto com terceiros, caso seja necessário.

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** são de desenvolvimento do projeto descrito na Cláusula 1ª para o **CONTRATANTE**, cujas etapas são definidas em criação, desenvolvimento, integração, sistema, publicação do sistema e testes finais.

Parágrafo único. Os serviços prestados no presente contrato poderão ser modificados por imposição legal, motivo de ordem técnica, de comum acordo entre as partes ou por caso fortuito ou de força maior, por meio de termo aditivo, podendo até mesmo implicar na alteração de seu valor.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** deverá fornecer a **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, tais como dados de servidor, conteúdo, imagens, dados institucionais, etc; devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele deve ser entregue.

Clausula 4ª O **CONTRATANTE** deverá fornecer as informações citadas na cláusula anterior dentro de um período de tempo informado pela **CONTRATADA** no ato de sua solicitação, visando evitar atrasos ou interrupções dos serviços prestados, bem como atrasos na conclusão do projeto e do cronograma estipulado.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** não pode ser responsabilizada por eventuais atrasos decorrentes do disposto na Cláusula 4ª.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ele integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei.

Parágrafo único. As páginas da internet já produzidas e aprovadas poderão ser individualmente alteradas a qualquer tempo, mediante realização de novo orçamento. O mesmo poderá ocorrer caso haja exigências de alterações no sistema ou Base de Dados desenvolvidos pela **CONTRATADA**.

Cláusula 6ª. O **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 11ª.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 7ª. É dever da **CONTRATADA** oferecer a contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

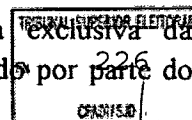
Cláusula 8ª. A **CONTRATADA** deverá fornecer nota fiscal, referente aos serviços prestados para o **CONTRATANTE**.

Cláusula 9ª. A **CONTRATADA** garante o funcionamento do sistema e dos serviços por ela prestados pelo prazo de garantia legal, sem nenhum custo por possíveis correções dos serviços prestados.

Parágrafo único. A responsabilidade da **CONTRATADA** se dá única e exclusivamente com relação ao funcionamento dos serviços por ela prestados, não abrangendo quaisquer obrigações e prestações assumidas com terceiros em função dos serviços por ela prestados.

Cláusula 10ª. O atraso injustificado do cronograma, ocorrido por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, poderá ocasionar suspensão do pagamento se assim requerido por parte do **CONTRATANTE**, que será regularizado após o reestabelecimento dos prazos.



DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 11ª. O presente serviço será remunerado pela quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente aos serviços acordados e efetivamente prestados, devendo ser pago da seguinte forma:

- 50% (R\$ 60.000,00 – sessenta mil reais) no ato de assinatura deste contrato;
- 50% (R\$ 60.000,00 – sessenta mil reais) após a entrega total dos serviços;

§1º. Os valores deverão ser depositados na conta do Banco Itaú, Agência: 3176 Conta: 93177-6, em nome da **CONTRATADA**.

§ 2º. Para o pagamento estabelecido no parágrafo anterior a **CONTRATADA** deverá encaminhar a **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS** juntamente com o respectivo cronograma de Atividades a serem desenvolvidas, relativos a prestação dos serviços, ambos com atestado da Coordenação de Comunicação do **CONTRATANTE**.

§ 3º. O pagamento da primeira parcela deverá ocorrer na assinatura deste contrato. A segunda parcela deverá ser efetuada na entrega e comprovação de conclusão dos serviços contratados. A **CONTRATADA** deverá apresentar efetivamente ao **CONTRATANTE** a **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS** com pelo menos 05 (cinco) dias úteis antes da data aprazada, no caso exclusivo da segunda parcela.

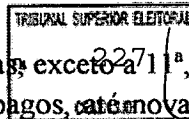
§ 4º. Caso a **CONTRATADA** atrase a entrega da **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS** o **CONTRATANTE** poderá atrasar o pagamento, o que não importará em atraso de pagamento nem adição de multa, juros de mora ou qualquer outro encargo dessa natureza.

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 12ª. Em caso de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária.

Cláusula 13ª. Em caso de descumprimento da Cláusula 11ª, a partir do 10º (décimo) dia de inadimplemento a CONTRATADA se reserva ao direito de suspender os projetos, retomando-o e elaborando novo cronograma após confirmação do pagamento de todo o débito existente.

Cláusula 14ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 11ª, do presente instrumento, o contrato será suspenso, sem devolução de valores pagos, até a nova negociação entre as partes.



DA RESCISÃO IMOTIVADA

Cláusula 15ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cláusula 16ª. Caso a CONTRATANTE requeira a rescisão imotivada do presente contrato, deverá efetuar o pagamento de todo o serviço já prestado ainda não pago, sendo reembolsada os valores efetivamente pagos pelos serviços ainda não prestados.

Cláusula 17ª. Caso seja a CONTRATADA quem requeira a rescisão imotivada, este deverá reembolsar toda a quantia efetivamente paga pelo CONTRATANTE pelos serviços ainda não prestados. A quantia não reembolsada se refere aos serviços já prestados.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

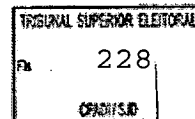
Cláusula 18ª. O prazo de vigência se dará pela reestruturação do Portal do PSDB nacional e a criação de 27 templates personalizados, ou seja, será de no máximo 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do presente instrumento, sendo que os 10 primeiros templates personalizados serão entregues até o dia 30 de janeiro de 2013.

Cláusula 19ª. Caso o cronograma se estenda por mais de 30 dias do prazo estabelecido, por motivos de atrasos de entrega de conteúdo ou outro motivo por parte do CONTRATANTE, será feito um novo orçamento, para aprovação da CONTRATANTE.

CONFIDENCIALIDADE

Cláusula 20ª. As partes por si e por seus profissionais, se comprometem a manter sob absoluto sigilo e confidencialidade todas e quaisquer informações, dados, documentos, projetos, negócios, operações e quaisquer outros materiais a que venham a ter acesso, de titularidade do CONTRATANTE, em virtude da prestação dos serviços objeto deste contrato, sendo-lhes expressamente vedado ceder, transferir, divulgar ou utilizar, a qualquer título, por qualquer

forma ou meio, tais informações, dados, documentos, projetos, operações e materiais, sob pena de responder pelas perdas, danos e lucros cessantes a que derem causa, além de multa pecuniária de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). As obrigações assumidas nos termos dessa cláusula prevalecerão mesmo após o término ou rescisão deste contrato a qualquer título.



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 21ª. A **CONTRATADA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade pelo não cumprimento pelo **CONTRATANTE** de determinações administrativas e/ou legais relativas à execução do objeto do presente instrumento.

Cláusula 22ª. Os signatários do presente contrato asseguram e afirmam que são os representantes legais competentes para assumir em nome das partes as obrigações descritas neste contrato e representar de forma efetiva seus interesses.

Cláusula 23ª. As partes são contratantes totalmente independentes, sendo cada uma inteiramente responsável por seus atos, obrigações, serviços e conteúdo das informações prestadas, em toda e qualquer circunstância, visto que o presente instrumento não cria relação de parceria, emprego e nem de representação comercial entre elas, e nenhuma delas poderá declarar que possui qualquer autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação, expressa ou implícita, em nome da outra, e nem representá-la sob nenhum pretexto e em nenhuma situação.

Cláusula 24ª. O não exercício por qualquer das partes de direitos ou faculdades que lhe assistam em decorrência do presente contrato, ou a tolerância com o atraso no cumprimento das obrigações da outra parte, não afetará aqueles direitos ou faculdades, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo, a exclusivo critério do interessado, não alterando as condições neste instrumento estipuladas.

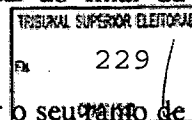
Cláusula 25ª. A impossibilidade de prestação do serviço causada por incorreção em informação fornecida pelo **CONTRATANTE** ou por omissão no provimento de informação essencial à prestação, não caracterizará descumprimento de obrigação contratual pela **CONTRATADA**, isentando-a de toda e qualquer responsabilidade, ao tempo em que configurará o não cumprimento de obrigação por parte do **CONTRATANTE**.

Cláusula 26ª. Sendo necessária digitalização de imagens em grandes formatos, produção de conteúdo, conversão de arquivos, digitação de textos e/ou outros serviços não previstos nesta proposta, serão cobrados à parte, mediante prévia autorização do **CONTRATANTE**, como serviços complementares;

Cláusula 27ª. O serviço prestado pela **CONTRATADA** depende de hospedagem em servidores destinados a este fim, que atendam os requisitos exigidos pela **CONTRATADA**. A **CONTRATADA** não é responsável pela contratação e/ou pagamento destes serviços.

Two handwritten signatures are visible at the bottom right of the page. The first is a simple, stylized signature, and the second is a more complex, cursive signature.

Cláusula 28ª. No ato das entregas e publicações dos projetos descritos no contrato, a **CONTRATADA** cede todos os direitos autorais sobre os projetos de design e conteúdo, seja ele vídeo, áudio, imagem ou texto. A **CONTRATADA** entregará ao **CONTRATANTE** todos "arquivos fonte" utilizados para criação do objeto deste instrumento contratual ao final da prestação dos serviços.



§ 1º. Na hipótese da empresa **CONTRATADA** encerrar suas operações ou mudar o seu ~~nome~~ de atividades, esta se dispõe a ceder gratuitamente os arquivos fonte dos sistemas utilizados no desenvolvimento do site contratado para que a **CONTRATANTE** possa efetuar futuras tarefas de manutenção no mesmo. A **CONTRATANTE** limitará à utilização do sistema apenas para os fins descritos neste contrato, para este único projeto, ficando proibida de comercializar o sistema em questão ou cedê-lo para outros.

§ 2º. Caso o sistema aludido no parágrafo anterior venha a ser modificado pelo **CONTRATANTE** por esforço próprio ou sem envolvimento da **CONTRATADA**, fica a **CONTRATADA** isenta de oferecer qualquer garantia ou suporte sobre o funcionamento do sistema.

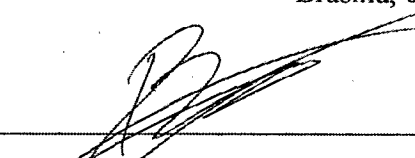
Cláusula 29ª. Este contrato prevê a implementação do sistema em um único idioma (Português), outras versões deverão ser orçadas separadamente.

DO FORO

Cláusula 30ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da circunscrição judiciária de Brasília, Distrito Federal.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Brasília, 07 de janeiro de 2013.


Partido da Social Democracia
Brasileira - PSDB

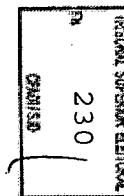

Conduct Marketing Digital LTDA

Testemunhas:

1. _____
Nome: _____
CPF: _____

2. _____
Nome: _____
CPF: _____

ITEM 22



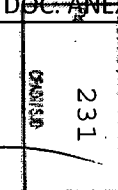
INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - 22
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA

FONTE REC.	VALOR	EMPRESA	NF/FATURA	DATA	ANEXO	FL.
F. PARTID.	20.695,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0274	29-jan	16	106
F. PARTID.	80.000,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0277	8-fev	17	103
F. PARTID.	21.195,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0279	28/fev	17	104
F. PARTID.	20.155,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0282	02/abr	19	123
F. PARTID.	20.000,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0284	02/mai	20	99
F. PARTID.	130.000,00	ALCKMIN ADVOGADOS	NF 0631	07/mai	20	100
F. PARTID.	8.098,03	LAPIDO BARBOSA & ASS SOC DE ADV	NF 010/2013	21/mai	20	101
F. PARTID.	20.000,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0286	03/jun	21	114
F. PARTID.	50.000,00	PENNA FERNANDES, SAFE CARNEIRO E	NF 044/2013	19/jun	21	115
F. PARTID.	20.000,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0287	24/jun	21	116
F. PARTID.	21.035,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0299	29/jul	22	142
F. PARTID.	20.000,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0291	27/ago	23	106
F. PARTID.	20.905,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0293	30/set	24	101
F. PARTID.	5.500,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0295	03/out	25	107
F. PARTID.	20.000,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0296	29/out	25	108
F. PARTID.	20.000,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0301	28/nov	26	118
F. PARTID.	20.000,00	MOURA E RIBEIRO ADV ASSOCIADOS	NF 0302	10/dez	27	88 A
SUB-TOTAL	517.583,03					

FONTE REC.	VALOR	EMPRESA	NF/FATURA	DATA	ANEXO	FL.
O.RECURS.	53.276,51	ALEXANDRE MORAES SOC DE ADV	RECIBO	10/abr	DOC. ANEXO	
O.RECURS.	50.000,00	PENNA FERNANDES, SAFE CARNEIRO E	NF 017/2013	17/mai	DOC. ANEXO	
O.RECURS.	25.000,00	DAMASO, MELILLO E RADART ADV	NF 2013/18	17/mai	DOC. ANEXO	
SUB-TOTAL	128.276,51					

TOTAL	645.859,54
--------------	-------------------

TOTAL GERAL	645.859,54
--------------------	-------------------

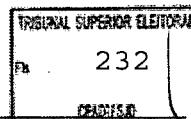


DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	2945-9	
Conta corrente	454545-1	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco	356	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Agência (sem DV)	678	DF-ASA NORTE
Conta corrente (com DV)	57449273	
CNPJ	07.028.086/0001-00	
Nome favorecido	MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -	



Finalidade	PAGAMENTO DUPLICATAS/TITULOS
Número documento	20.501
Valor	19.422,26
Data transferência	05/02/2013
"C" - CPF/CNPJ diferente	

Autenticação SISBB	63D76E69AC40AA7A
--------------------	------------------

Assinada por	J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
	J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

05/02/2013 14:01:54
05/02/2013 14:26:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

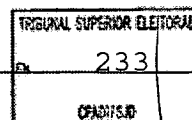
19/02/2013 16:05:00

**JOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco 356 BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Agência (sem DV) 678 DF-ASA NORTE



Conta corrente (com DV) 5744927
CNPJ 07.028.086/0001-00
Nome favorecido MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -

Finalidade PAGAMENTO DUPLICATAS/TITULOS

Número documento 21.901
Valor 75.080,00
Data transferência 19/02/2013

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 4BD8DD751239F851

Assinado por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

19/02/2013 16:02:30

19/02/2013 16:05:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

LSC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

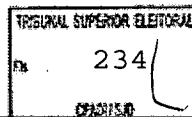
Banco 356 BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Agência (sem DV) 678 DF-ASA NORTE
Conta corrente (com DV) 57449273
CPF 07.028.086/0001-00
Nome favorecido MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -

Finalidade OUTROS
Número documento 30.101
Valor 19.891,51
Data transferência 01/03/2013
CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB D6F87CA5089493CF

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

01/03/2013 14:24:53
01/03/2013 14:42:18



Transação efetuada com sucesso.

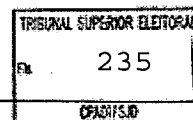
Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco 356 BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Agência (sem DV) 678 DF-ASA NORTE
Conta corrente (com DV) 57449273
CNPJ 07.028.086/0001-00
Nome favorecido MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -



Finalidade PAGAMENTO DUPLICATAS/TITULOS
Número documento 40.403
Valor 18.915,47
Data transferência 04/04/2013
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB B4649BD590BDA204

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

04/04/2013 15:42:29
04/04/2013 15:49:33

Transação efetuada com sucesso.

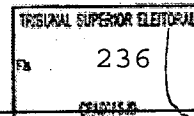
Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco 356 BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Agência (sem DV) 678 DF-ASA NORTE
Conta corrente (com DV) 57449273
CNPJ 07.028.086/0001-00
Nome favorecido MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -



Finalidade OUTROS
Número documento 50.907
Valor 18.770,00
Data transferência 09/05/2013
"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 788892870E58C1DC

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/05/2013 14:49:27
09/05/2013 15:26:04

Transação efetuada com sucesso.

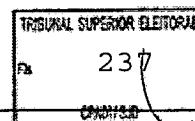
Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	2945-9	
Conta corrente	454545-1	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco	745	BANCO CITIBANK S.A.
Agência (sem DV)	91	LAGO SUL
Conta corrente (com DV)	20605315	
CNPJ	00.058.194/0001-86	
Nome favorecido	ALCKMIN ADVOGADOS	



Finalidade	PAGAMENTO DUPLICATAS/TITULOS
Número documento	50.918
Valor	122.005,00
Data transferência	09/05/2013
"C" - CPF/CNPJ diferente	

Autenticação SISBB 8DF388CB495E2DE6

Assinada por	J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
	J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

09/05/2013 15:19:59
09/05/2013 15:26:04

Transação efetuada com sucesso.

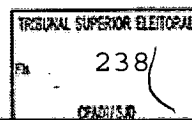
Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência	2945-9	
Conta corrente	454545-1	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco	341	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	310	RIO RUA SAO JOSE
Conta corrente (com DV)	461660	
CNPJ	39.080.908/0001-98	
Nome favorecido	LAPIDO BARBOSA & ASSOCIADOS SOCIEDADE D	



Finalidade	PAGAMENTO DUPLICATAS/TITULOS
Número documento	61.423
Valor	7.623,08
Data transferência	14/06/2013
"C" - CPF/CNPJ diferente	

Autenticação SISBB	A8E290401A98D5CA
--------------------	------------------

Assinada por	J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS	14/06/2013 16:21:23
	J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO	14/06/2013 16:27:44

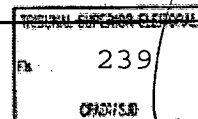
Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado
Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado
Banco 358 BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Agência (sem DV) 878 DF-ASA NORTE
Conta corrente (com DV) 57449273
CNPJ 07.028.088/0001-00
Nome favorecido MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -
Finalidade PAGAMENTO DUPLICATAS/TITULOS
Número documento 80.804
Valor 18.770,00
Data transferência 06/06/2013
"C" - CPF/CNPJ diferente



Autenticação SiSBB E9480F258B6A5981

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

06/06/2013 16:28:30
06/06/2013 16:30:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2945-9	
Conta corrente	454545-1	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA

Creditado

Banco	358	BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Agência (sem DV)	678	DF-ASA NORTE
Conta corrente (com DV)	57449273	
CNPJ	07.028.086/0001-00	
Nome favorecido	MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -	
Finalidade	PAGAMENTO FORNECEDORES	
Número documento	70.907	
Valor	18.770,00	
Data transferência	09/07/2013	
"C" - CPF/CNPJ diferente		

Autenticação S/SBB 162EC7C2A7C94 E02

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

09/07/2013 10:57:59
09/07/2013 12:37:43



MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
SHI/Sul CL QI 09 Bloco J Salas 209 e 211
CEP 71625-009 Fone (61) 3248-2224 Brasília-DF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
Modelo-3

1ª Via/Branca
2ª Via/Rosa
3ª Via/Amarela

№ 0287

DESTINAÇÃO DO DOCUMENTO

☒ USUÁRIO FINAL ☐ REMESSA

SUBCONTRATAÇÃO **ENTRADA**

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 15/06/2013

CNPJ 07 028 086/0001-00

CF/DF 07 462 064/001-80

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S) OU DESTINATÁRIO

Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

FONE

ENDERECO

SGAS Quinta 607 Estero Meteoros Coahuila 02

FAX

CIDADE

BRASILIA

ESTADO

CEP

CNPJ

CF/DF

DATA DE EMISSÃO

03-653.474/000620

24 106/2013

CÓDIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALÍQ.	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
		Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica -	-	-	R\$ 20.000,00
		IRPJ	15%	-	R\$ 300,00
		PIS, COFINS e CSLL	46%	-	R\$ 939,00
NF. Prorrogada até: 15/06/2014 Portaria SEFP nº 208/2012					
				R\$ 16.770,00	
DEDUÇÕES LEGAIS		BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL	
				R\$ 20.000,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				PROCON: Fone 151 SCS Qd. 08 Bloco B60 2º Andar Sala 240 Ed. Venâncio 2000 CEP 70.333-900 Brasília-DF	



08/08/2013 11:06:00

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2945-9
Conta corrente 454545-1 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco 356 BANCO ABN AMRO REAL S.A.
Agência (sem DV) 678 DF-ASA NORTE

Conta corrente (com DV) 57449273

CNPJ 07.028.086/0001-00

Nome favorecido MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS -

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

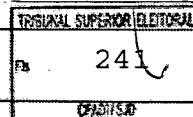
Número documento 80.801

Valor 19.741,34

Data transferência 08/08/2013

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 19EF7E6340175C65



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

08/08/2013 10:45:56
08/08/2013 11:06:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

30/08/2013 10:32:07

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/08/2013 - AUTOATENDIMENTO - 10.32.09
2945902945 SEGUNDA VIA 0005

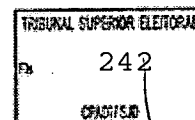
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 356 - BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGENCIA: 0678-5 - DF-ASA NORTE
CONTA: 5.744.927-3
FAVORECIDO: MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADO
CPF/CNPJ: 07.028.086/0001-00
VALOR: R\$ 18.770,00
DEBITO EM: 30/08/2013
=====

DOCUMENTO: 083028
AUTENTICACAO SISBB: 9.9E3.080.D89.F02.58D



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

04/10/2013 09:37:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2013 - AUTOATENDIMENTO - 09.37.55
2945902943 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

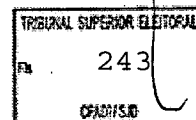
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 356 - BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGENCIA: 0678-5 - DF-ASA NORTE
CONTA: 5.744.927-3
FAVORECIDO: MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADO
CPF/CNPJ: 07.028.086/0001-00
VALOR: R\$ 19.619,34
DEBITO EM: 04/10/2013

=====

DOCUMENTO: 130409
AUTENTICACAO SISBB: 9.481.78E.99E.13B.AF7



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

31/10/2013 14:28:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/10/2013 - AUTOATENDIMENTO - 14.28.53
2945902945 SEGUNDA VIA 0010

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

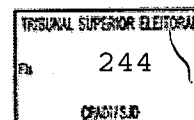
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 356 - BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGENCIA: 0678-5 - DF-ASA NORTE
CONTA: 5.744.927-3
FAVORECIDO: MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADO
CPF/CNPJ: 07.028.086/0001-00
VALOR: R\$ 18.770,00
DEBITO EM: 31/10/2013

=====

DOCUMENTO: 103127
AUTENTICACAO SISBB: 1.C33.EB9.BEB.296.1C4



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

04/10/2013 09:39:09

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/10/2013 - AUTOCATENDIMENTO - 09.39.09
0945902945 SEGUNDA VIA 3000

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TEI - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA

AGENCIA: 0945-9 CONTA: 454.545-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 336 - BANCO ABN AMRO REAL S.A.

AGENCIA: 0476-5 - DF-ASA NORTE

CONTA: 5.744.927-2

FAVORECIDO: MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADO

CNPJ/CNPJ: 07.628.086/0001-30

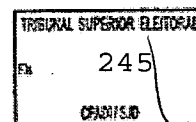
VALOR: R\$ 5.161,75

DEBITO EM: 04/10/2013

=====

DOCUMENTO: 100428

AUTENTICACAO SISBB: A.554.302.505.425.417



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

29/11/2013 09:44:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/11/2013 - AUTOATENDIMENTO - 09.44.40
2945902945 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

=====

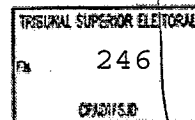
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 356 - BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGENCIA: 0678-5 - DF-ASA NORTE
CONTA: 5.744.927-3

FAVORECIDO: MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADO
CPF/CNPJ: 07.028.086/0001-00
VALOR: R\$ 18.770,00
DEBITO EM: 29/11/2013

=====

UMENTO: 112968
ENTICACAO SISBB: A.E56.BB9.274.AC9.678



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



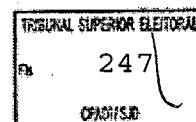
Emissão de comprovantes

30/12/2013 16:30:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/12/2013 - AUTOATENDIMENTO - 16.30.49
2945902945 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1



=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

BANCO: 356 - BANCO ABN AMRO REAL S.A.

AGENCIA: 0678-5 - DF-ASA NORTE

CONTA: 5.744.927-3

FAVORECIDO: MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADO

CPF/CNPJ: 07.028.086/0001-00

VALOR: R\$ 18.770,00

DEBITO EM: 30/12/2013

=====

DOCUMENTO: 123020

IDENTIFICACAO SISBB: 6.AE7.499.C8A.1BF.A0E

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
PA 248
OPÇÃO

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRAS

Agência: 8635

Conta corrente: 24854 - 8

Dados da conta creditada:

Nome: ALEXANDRE M SOC DE ADVOGADOS

Agência: 2000

Conta corrente: 05760 - 0

Valor: R\$ 50.000,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 23/04/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 999019564000019.

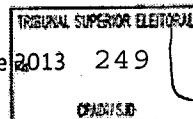
Autenticação:

A4A6622D6DA86CCB854970CED8786B10896CC5A1



ALEXANDRE DE MORAES
SOCIETADE DE ADVOGADOS

São Paulo, 10 de Abril de 2013 249



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Av. L 2 Sul, 407, Ed. Metropolitan, Cobertura 2, Brasília/DF, CEP 70200-670
CNPJ 03.653.474/0001-20

Dr. Sérgio Silva

Nota de Honorários - 73/2013

Por serviços profissionais prestados relacionados ao contrato de parecer jurídico.

Honorários Advocatícios	53.276,51
(-) IRPJ 1,5%	R\$ 799,15
(-) PIS 0,65%	R\$ 346,30
(-) CSLL 1%	R\$ 532,77
(-) COFINS 3%	R\$ 1.598,30

Total: 50.000,00

cinquenta mil reais

Vencimento: 15 de Abril de 2013

Este valor poderá ser depositado no Banco Itaú, Banco 341, Agencia 2000, Cc 05760-0.

nominal a Alexandre de Moraes - Sociedade de Advogados

CNPJ: 07.047.683/0001-81

CCM: 3.361.425-3



ALEXANDRE DE MORAES

Nota: dispensada de emissão de Nota Fiscal de Serviços nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 13.701 de 24/12/2003 e art. 19, parágrafo 5º do Decreto Municipal nº 44.540, de 29/03/2004.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Dados da conta debitada:

Nome: PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRAS

Agência: 8635

Conta corrente: 24654-8

250

Dados da TED:

Nome do favorecido: ALEXANDRE DE M SOCIEDADE ADV

CNPJ: 11.849.437/0001-10

Banco: 001 BANCO DO BRASIL SA

Agência: 3613 CIDADE UNIVERSITARIA RECI

Conta corrente: 00002155001

Valor da TED: R\$ 50.000,00

Finalidade: CREDITO EM CONTA CORRENTE

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: 399856393000017

TED solicitada em 17/04/2013 às 14:55:43 via Sispag.

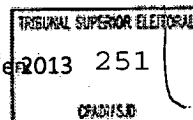
Autenticação:

9F8A14F0E59D625FD77A9E1078BB92D78483BB25



ALEXANDRE DE MORAES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

São Paulo, 10 de Abril de 2013 251



PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB

Av. L 2 Sul, 407, Ed. Metropolitan, Cobertura 2, Brasília/DF, CEP 70200-670
CNPJ 03.653.474/0001-20

Dr. Sérgio Silva

Nota de Honorários - 73/2013

Por serviços profissionais prestados relacionados ao contrato de parecer jurídico.

Honorários Advocatícios	53.276,51
(-) IRPJ 1,5%	R\$ 799,15
(-) PIS 0,65%	R\$ 346,30
(-) CSLL 1%	R\$ 532,77
(-) COFINS 3%	R\$ 1.598,30
Total:	50.000,00

cinquenta mil reais

Vencimento: 15 de Abril de 2013

Atesto a realização do serviço
conforme discriminado nesta
NF / Fatura / Boleto Bancário
Data 16/04/2013
Ass. [Assinatura]

Este valor poderá ser depositado no Banco Itaú, Banco 341, Agencia 2000, Cc 05760-0.

nominal a Alexandre de Moraes - Sociedade de Advogados
CNPJ: 07.047.683/0001-81
CCM: 3.361.425-3



ALEXANDRE DE MORAES
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Nota: dispensada de emissão de Nota Fiscal de Serviços nos termos do Art. 15 da Lei Municipal nº 13.701 de 24/12/2003 e art. 19, parágrafo 5º do Decreto Municipal nº 44.540, de 29/03/2004.



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRAS

Agência: 8635

Conta corrente: 24854 - 8

Dados da conta creditada:

Nome: PENNA F S C C P ADV ASSOC

Agência: 4454

Conta corrente: 04893 - 7

Valor: R\$ 46.925,00

Informações fornecidas pelo
pagador:

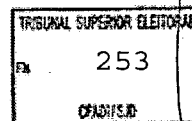
Transferência efetuada em 17/05/2013 às 00:00:00 via Sispag, CTRL 799702179000019.

Autenticação:

3284037F3DA0F57D1ABDDA12DF60AA5A6809311F

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
252
CRANISJ

PENNA FERNANDEZ, SAFE CARNEIRO E CALDAS PEREIRA
Advogados Associados
CNPJ 02.853.210/0001-58 GDF 07.391.771/001-68



NOTA DE DÉBITO Nº 017/2013

CLIENTE: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Por serviços profissionais prestados por esta Sociedade, referentes ao contrato nº 153-100/PSDB (50% dos honorários contratados).

Honorários	R\$ 50.000,00
COFINS (3%)	R\$ 1.500,00
CSLL, PIS/PASEP (1,65%)	R\$ 825,00
IRRF (1,5%)	R\$ 750,00
Líquido	R\$ 46.925,00

(quarenta e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais).

Brasília - DF, 17 de maio de 2013.

PENNA FERNANDES, SAFE CARNEIRO E CALDAS PEREIRA
Advogados Associados

Banco Itaú S/A -341 - Personalité Lago Sul - Ag. 4454 - c/c 04893-7

Obs.: **Solicitamos informar a data do depósito.**
Após efetuado o pagamento será emitido recibo, conforme estipula o art. 52, do Decreto nº 16128, de 06/12/94, do Distrito Federal, que dispensa as sociedades uniprofissionais de emitir nota fiscal de serviços.

Os restantes 50% deverão ser liquidados no prazo de até 30 dias, mediante emissão de nova nota de débito.

SHI-Sul QL 8 Conjunto 3 Casa 1
Fone (61) 2107-9162 - Fax: (61) 2107-9192
E-Mail: penna.safe@caldaspereira.adv.br



09/08/2013 10:04:33

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2945-9
Conta corrente 45-0 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 621 PAB JUST.FED.BELO HORIZONTE MG

Conta corrente (com DV) 2527

CNPJ 03.538.702/0001-11

Nome favorecido DAMASO,MELILLO E RODARTE ADVOGADOS ASSO

Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE

Número documento 80.901

Valor 23.462,50

Data transferência 09/08/2013

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB 9E1184E12A3764CA

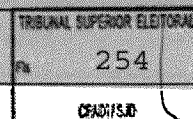
Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

09/08/2013 10:01:50

09/08/2013 10:04:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.





08/08/2013 14:09:20

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2945-9
Conta corrente 45-0 PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 2426 ITACOLOMI
Conta corrente (com DV) 73249
CNPJ 03.538.702/0001-11
Nome favorecido DAMASO, MELILLO E RODARTE ADVOGADOS ASSO

Finalidade PAGAMENTO FORNECEDORES

Número documento 80.801
Valor 23.462,50
Data transferência 08/08/2013
"C" - CPF/CNPJ diferente

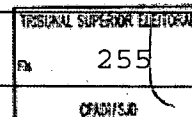
Autenticação SISBB EE1F150B3F746E2D

Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

08/08/2013 12:32:54
08/08/2013 14:09:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2013/18

Emitida em:
17/05/2013 às 17:12:24

Competência:
17/05/2013

Código de Verificação:
acee1e34

DAMASO,MELILLO E RODARTE ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

CPF/CNPJ: 03.538.702/0001-11

Inscrição Municipal: 0153782/001-7

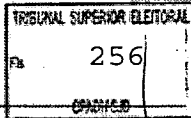
RUA SERGIPE, 1034, ANDAR: 2, SAVASSI - Cep: 30130-171

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:



Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 03.653.474/0001-20

Inscrição Municipal: Não Informado

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

SGAS QUADRA 607-CONJUNTO B-SALA, 02, COBERTURA, ASA SUL - Cep: 70200-670

Brasília

DF

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE INTERESSE DO PARTIDO

Código de Tributação do Município (CTISS)

1714-0/01-88 / Advocacia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.14 / Advocacia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: Sociedade de Profissionais

Valor dos serviços:	R\$ 25.000,00	Valor dos serviços:	R\$ 25.000,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 1.537,50	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 25.000,00
Valor Líquido:	R\$ 23.462,50	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Retenções Federais:

PIS: R\$ 162,50 COFINS: R\$ 750,00 IR: R\$ 375,00 CSLL: R\$ 250,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças

Rua Espírito Santo, 605 - 2º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Tel: 156 / e-mail: atendimentofinancas@pbh.gov.br



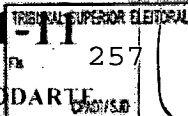
Atestamos a prestação do serviço.
Ass. _____
Data: _____

CARTA DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL

BELO HORIZONTE (MG), 17.05.2013

AO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA - PSDB
SGAS QUADRA 607 - CONJUNTO B - SALA 02
COBERTURA - ASA SUL
BRÁSILIA-DF
CEP: 70200-670

03.538.702/0001-11



DAMASO, MELILLO E RODARTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

RUA SERGIPE, Nº 1034 - 2º ANDAR-
BAIRRO SAVASSI
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30130-171

REF. : N. NOTA FISCAL ELETRÔNICA: 2013/18
DATA DE EMISSÃO: 17.05.2013

PREZADOS SENHORES:

EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DE LEGISLAÇÃO FISCAL, COMUNICAMOS QUE A NOTA FISCAL EM REFERENCIA CONTÉM A IRREGULARIDADE QUE ABAIXO APONTAMOS, CUJA CORREÇÃO SOLICITAMOS PROVIDENCIAR:

DADOS INCORRETOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO: ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE INTERESSE DO PARTIDO

DADOS CORRETOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDO E PARECER SOBRE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÕES DE DIVIDENDOS DE ESTATAIS (BNDES, ITAUPU BINACIONAL, ELETROBRÁS, CEF e OUTROS) SUAS IMPLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ANÁLISE COMPARATIVA C/AS OPERAÇÕES DE ARO.

Para se evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que acompanha, devendo a via de V.S. ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo -nos,

Atenciosamente,

ORIENTA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA
CRC/MG Nº 5.971

ARTUR GRACIANO MONTEIRO

CPF: 231.039.228-04
CRC/MG Nº 29.837

PROTOCOLO

Recebemos a 1ª via deste a fim de providenciarmos as devidas correções.
Belo Horizonte, 17 DE MAIO DE 2013.

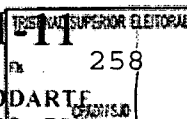
Assinatura

CARTA DE CORREÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL

BELO HORIZONTE (MG), 17.05.2013

AO
PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
BRASILEIRA - PSDB
SGAS QUADRA 607 - CONJUNTO B - SALA 02
COBERTURA - ASA SUL
BRÁSILIA-DF
CEP: 70200-670

03.538.702/0001-11



DAMASO, MELILLO E RODARTE
ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

RUA SERGIPE, Nº 1034 - 2º ANDAR-
BAIRRO SAVASSI
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30130-171

REF. : N. NOTA FISCAL ELETRÔNICA: 2013/18
DATA DE EMISSÃO: 17.05.2013

PREZADOS SENHORES:

EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DE LEGISLAÇÃO FISCAL, COMUNICAMOS QUE A NOTA FISCAL EM REFERENCIA CONTÉM A IRREGULARIDADE QUE ABAIXO APONTAMOS, CUJA CORREÇÃO SOLICITAMOS PROVIDENCIAR:

DADOS INCORRETOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO: ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS DE INTERESSE DO PARTIDO

DADOS CORRETOS

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO: ESTUDO E PARECER SOBRE OPERAÇÕES DE ANTECIPAÇÕES DE DIVIDENDOS DE ESTATAIS (BNDES, ITAUPU BINACIONAL, ELETROBRÁS, CEF e OUTROS) SUAS IMPLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ANÁLISE COMPARATIVA C/AS OPERAÇÕES DE ARO.

Para se evitar qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta, na cópia que acompanha, devendo a via de V.S. ficar arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo -nos,

Atenciosamente,

ORIENTA CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA
CRC/MG Nº 5.971

ARTUR GRACIANO MONTEIRO

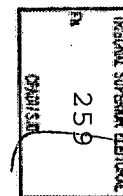
CPF: 231.039.226-04

PROTÓCOLO CRC/MG Nº 29.837

Recebemos a 1ª via deste a fim de providenciarmos as devidas correções.
Belo Horizonte, 17 DE MAIO DE 2013.

Assinatura

ITEM 23

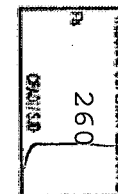


INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - 23
DESCRIÇÃO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURIDICA

FONTE REC.	VALOR	EMPRESA	NF/FATURA	DATA	ANEXO	FL.
F. PARTID.	17.300,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 2878	2-jan	16	100
F. PARTID.	17.300,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 2940	1-fev	17	95
F. PARTID.	17.300,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3002	01/mar	18	114
F. PARTID.	17.300,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3065	01/abr	19	116
F. PARTID.	17.300,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3126	02/mai	20	91
F. PARTID.	18.540,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3188	03/jun	21	107
F. PARTID.	18.540,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3259	01/jul	22	135
F. PARTID.	18.540,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3323	01/ago	23	99 A
F. PARTID.	18.540,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3395	02/set	24	92
F. PARTID.	18.540,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3467	01/out	25	94
F. PARTID.	18.540,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3543	01/nov	26	106
F. PARTID.	18.540,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3618	02/dez	27	79
F. PARTID.	18.540,00	CONSULTHABIL CONTADORES LTDA	NF 3687	02/dez	27	80
SUB-TOTAL	234.820,00					

TOTAL	234.820,00
--------------	-------------------

TOTAL GERAL	234.820,00
--------------------	-------------------

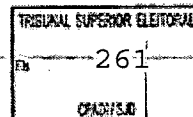




30
horas

Comprovante de Operação

Títulos Outros Bancos



Identificação no Extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta a ser debitada:

Agência: 8635

Conta: 24854 - 8

Nome: **PARTIDO SOCIAL DEMOCRACIA BRAS**

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: 00544478000182

Nome do favorecido: **CONSULTHABIL CONS AUD CONT**

Representação numérica do código de barras: **07090 00020 76140 818105 34956 070881 9 55690001730000**

Valor do documento: **R\$ 17.300,00**

Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**

Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**

Valor do pagamento: **R\$ 17.300,00**

Data de vencimento: **05/01/2013**

Informações fornecidas pelo pagador: **NF 2878**

Pagamento efetuado em 28.12.2012 às 00:00:00, via Sispag, CTRL 999939286000023

Autenticação:

D290015FF6182ABA41A9A51DA13F4DDC4CBBCF

O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexatidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Banco do Brasil		COBRANÇA DIRETA		070-1		07090.00020 76140.818105 34956.070881 9		55690001730000	
Local de Pagamento: ATÉ O VENCIMENTO, QUALQUER BANCO. APÓS, SOMENTE EM BANCO ESTADUAL									
Cedente: CONSULTHABIL CONS AUD CONT LTDA									
Data do Documento: 21/11/2012		Núm. do Documento: 2878		Espécie Doc.: 21/DM		Aceite		Data do Processamento: 12/12/2012	
Uso do Banco: SEM REG		Carteira: COB		Espécie: REAL		Quantidade		Valor	
Instruções de Responsabilidade do Cedente: SERV PREST									
Vencimento: 05/01/2013									
Agência/Cód. Cedente: 027.6140818									
Nosso Número: 103495607088									
(-) Valor do Documento: 17.300,00									
(-) Desconto/Abatimento									
(-) Outras Deduções									
(+*) Mora/Multa									
(+*) Outros Acréscimos									
(-) Valor Cobrado									
Sacado: PARTIDO DA SOC DEM BRASILEIRA - NAC									
SGAS Q 607 CONJ B S2 COBERTURA									
BRASILIA DF 70200-670									
CGC: 03.653.474/0001-20									
Sacador/Avalista:									
Debitamento através do Cheque nº									
do Banco									
Fiquem a quitação só terá validade após a liquidação do Cheque									
do Banco sacado.									

RECIBO DO SACADO



05/02/2013 14:49:17

Pagamento de títulos com débito em conta corrente

05/02/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:49:18
294502945 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGÊNCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000207614081810535133070033456000001730000

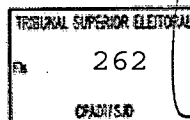
NR. DOCUMENTO 20.519

DATA DO PAGAMENTO 05/02/2013

VALOR DO DOCUMENTO 17.300,00

VALOR COBRADO 17.300,00

NR. AUTENTICACAO 4.C1C.558.5C6.761.A0E

Assinada por J5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES
J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA05/02/2013 14:47:48
05/02/2013 14:49:17

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA.

Banco de BRB COBRANÇA DIRETA		070-1	07090.00020 76140.818105 35133.070033 4		56000001730000
Local de Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO, QUALQUER BANCO. APÓS, SOMENTE EM BANCO ESTADUAL					05/02/2013
Cedente					Agência/Cód. Cedente
CONSULTHABIL CONS AUD CONT LTDA					027 6140818
Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
21/11/2012	2940	21/DM		21/01/2013	103513307003
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
SEM REG	COB	REAL			17.300,00
Instruções de Responsabilidade do Cedente SERV PREST					(-) Desconto/Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO DA SOC DEM BRSELEIRA - NAC					CGC: 03.653.474/0001-20
SGAS Q 607 CONJ B S2 COBERTURA					
BRASILIA DF 70200-670					
Código de Baixa:					FICHA DE COMPENSAÇÃO - RVA
					Autenticação Mecânica



04/2013	-	BANCO DO BRASIL	-	10:13:57
4502945				0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CONTA: 454.545-1

BKB - BANCO DE BRASILIA S.A.

01090000207614081810535490070733856590001730000

DOCUMENTO 40.503

DATA DO PAGAMENTO 05/04/2013

OR DO DOCUMENTO	17.300,00
-----------------	-----------

VALOR COBRADO	17.300,00
---------------	-----------

Nº. AUTENTICACAO 4.328.6FC.44C.4A9.28A

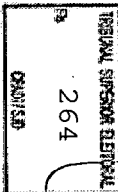
5135352 MARCIO JOAO DE ANDRADE FORTES

J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

Transação efetuada com sucesso

transfere realizada com sucesso por: J4171585 EDUARDO JORGE CALDAS PEREIRA

05/04/2013 09:34:44
05/04/2013 10:13:58



Setor de Diversões Sul SDS - Bloco D - n° 27 - Sala 501 - Edifício Eldorado - CEP 70.392.901
Telefones (61) 3225-9933 e 3225-9944 - Fax (61) 3225-6325 - e-mail : consulthabil@terra.com.br

CF/DF: 07.301.536/001-18

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

SIMPLES NACIONAL

3.0.6.5

Data Limite para Emissão: 07/02/2014

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO

Partido da Esq. Dem. Brasileira - PDC

SGAS Q 607 Conj. 3 S2 Colestuna

CIDADE: Bom Jardim EST: DF CEP: _____

CNPJ/CPF:	INSCRIÇÃO:	DATA DA EMISSÃO:
03.653.474/0001-20		01/04/13

DEDUÇÕES LEGAIS	
BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	PROCON - SCS Venâncio 2000 - Bloco B-60, Sala 240 CEP: 70.333-900 - Tel: (61) 3212-1500 - PROCON/DF - 151
Stúdio 3 Comunicação Gráfica & Editora Ltda. - Fone: (61) 3344-2203 - CNPJ 07.930.913/0001-56 - CF/DF 07.475.894/001-00 - 10 Bts 50x3 de 3.001 a 3.500 - AIDF 1-111-02336/2013	

Recebemos de **CONSULTHABIL CONSULTORES AUDITORES E CONTADORES LTDA EPP**, os serviços constante da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Accinatura

**NOTA FISCAL
MOD. 3**

3065

1000

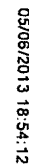
265

10:43:28

10:56:27

Data Limite para Emissão: 07/02/2014

DEDUÇÕES LEGAIS	
BASE DE CÁLCULO DO ISS	VALOR DO ISS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	PROCON - SCS Venâncio 2000 - Bloco B-60, Sala 240 CEP: 70.333-900 - Tel: (61) 3212-1500 - PROCON/DF - 151
Stúdio J Comunicação Gráfica & Editora Ltda. - Fone: (61) 3344-2203 - CNPJ 07.930.913/0001-56 - CF/DF 07.475.894/001-00 - 10 BIs 50x3 de 3.001 a 3.500 - AIDF 1-111-02336/2013	



266

CONPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

DATA DO PAGAMENTO	05/06/2013
VALOR DO DOCUMENTO	18.540,00
VALOR COBRADO	18.540,00

VALOR COBRADO 18.540,00

F. 3E3, 37D, B2F, CDE, 94B

05/06/2013 18:45:14
05/06/2013 18:54:12

Transação eleituada com sucesso por: JB848318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO



CNPJ: 00.544.478/0001-82

CF/DF: 07.301.536/001-16

☐ Usuário Final ☐ Remessa
☐ Subcontratação ☐ Entrada

SIMPLES NACIONAL

3188

Data Limite para Emissão: 07/02/2014

TOMADOR DO SERVIÇO OU DESTINATÁRIO:

Postado da Sec. Dem. Brasileira - 2000

ENDEREÇO:

SGAS Q 601 Com B 52 Colbertuna

CIDADE:

Brasilia

EST.

CEP:

CNPJ/CPF:

03.653.474/0001-20

INSCRIÇÃO:

DATA DA EMISSÃO:

03/06/13

[illegible]

BASE DE CÁLCULO DO ISS

VALOR DO ISS**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

PROCON - SCS Verâncio 2000 - Bloco B-60, Sala 240
CEP: 70.333-900 - Tel: (61) 3212-1500 - PROCON/DF - 151

Stúdio 3 Comunicação Gráfica & Editora Ltda. - Fone: (61) 3344-2203 - CNPJ 07.930.913/0001-56 - CF/DF 07.475.894/001-00 - 10 BIs 50x3 de 3.001 a 3.500 - AJDF 1-111-02336/2013

Recebemos de **CONSULTHABIL CONSULTORES AUDITORES E CONTADORES LTDA EPP.**, os serviços constante da Nota Fiscal indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NOTA FISCAL
MOD. 3**

3188

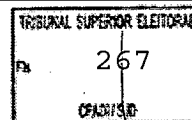
Pagamento de títulos com débito em conta corrente05/07/2013 - BANCO DO BRASIL - 11:42:10
294502945 0010**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
=====

07090000207614081810535963070509357500001854000
NR. DOCUMENTO 70.511
DATA DO PAGAMENTO 05/07/2013
VALOR DO DOCUMENTO 18.540,00
VALOR COBRADO 18.540,00
=====

NR.AUTENTICACAO 7.COC.D4F.65E.6E8.11F



Assinada por J8448365 JOAO ALMEIDA DOS SANTOS
J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO

05/07/2013 11:01:30
05/07/2013 11:42:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

Banco de Brasília BRB		COBRANÇA DIRETA		070-1	07090.00020 76140.818105 35963.070509 3		57500001854000
Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO, QUALQUER BANCO. APÓS, SOMENTE EM BANCO ESTADUAL							Vencimento 05/07/2013
Cedente CONSULTHABIL CONS AUD CONT LTDA							Agência/Cód. Cedente 027 6140818
Data do Documento 21/11/2012	Núm. do Documento 3259	Espécie Doc. 21/DM	Aceite	Data do Processamento 19/06/2013	Nosso Número 103596307050		
Uso do Banco SEM REG	Carteira COB	Espécie REAL	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 18.540,00		
Instruções de Responsabilidade do Cedente SERV PREST							(-) Desconto/Abatimento
							(-) Outras Deduções
							(+) Mora/Multa
							(+) Outros Acréscimos
							(=) Valor Cobrado
Sacado: PARTIDO DA SOC DEM BRASILEIRA - NAC SGAS Q 607 CONJ B S2 COBERTURA BRASILIA DF 70200-670							CGC: 03.653.474/0001-20
Código de Baixa:							FICHA DE COMPENSAÇÃO - RVA

Autenticação Mecânica



Emissão de comprovantes

05/08/2013 14:20:08

05/08/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:20:10
294502945 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000207614081810536111070474557810001854000

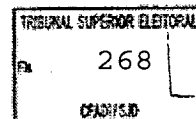
NR. DOCUMENTO 80.503

DATA DO PAGAMENTO 05/08/2013

VALOR DO DOCUMENTO 18.540,00

VALOR COBRADO 18.540,00

NR.AUTENTICACAO 5.A6C.88D.897.40E.CFB



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

02/09/2013 16:54:15

02/09/2013 - BANCO DO BRASIL - 16:54:17
294502945 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA

AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000207614081810536266070709158120001854000

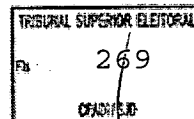
NR. DOCUMENTO 90.201

DATA DO PAGAMENTO 02/09/2013

VALOR DO DOCUMENTO 18.540,00

VALOR COBRADO 18.540,00

NR. AUTENTICACAO 8.7B3.007.C06.E8D.BC3



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

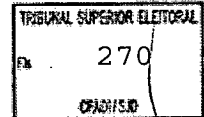
04/10/2013 09:37:33

04/10/2013 - BANCO DO BRASIL - 09:37:34
294502945 0003
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
=====

07090000207614081810536430070874258420001854000
NR. DOCUMENTO 100.402
DATA DO PAGAMENTO 04/10/2013
VALOR DO DOCUMENTO 18.540,00
VALOR COBRADO 18.540,00
=====

NR. AUTENTICACAO 6.EC7.2BD.9D9.F87.54C



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

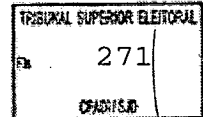
01/11/2013 15:14:11

01/11/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:14:11
294502945 0011
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS
CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

07090000207614081810536605070774858730001854000
NR. DOCUMENTO 110.103
DATA DO PAGAMENTO 01/11/2013
VALOR DO DOCUMENTO 18.540,00
VALOR COBRADO 18.540,00

NR. AUTENTICACAO 8.E4F.990.A2F.EFA.088



Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

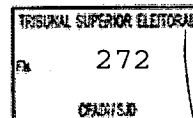


Emissão de comprovantes

02/12/2013 15:48:19

02/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 15:48:19
294502945 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS



CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1
=====

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.
=====

07090000297614081810536766070209859030001854000
NR. DOCUMENTO 120.204
DATA DO PAGAMENTO 02/12/2013
VALOR DO DOCUMENTO 18.540,00
VALOR COBRADO 18.540,00
=====

NR. AUTENTICACAO E. 4A0.65B.C0D.C08.3C0

Transação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.



Emissão de comprovantes

12/12/2013 14:32:14

12/12/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:32:15
294502945 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRA
AGENCIA: 2945-9 CONTA: 454.545-1

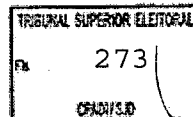
=====

BRB - BANCO DE BRASILIA S.A.

=====

07090000207614081810536918070958159130001854000
NR. DOCUMENTO 121.201
DATA DO PAGAMENTO 12/12/2013
VALOR DO DOCUMENTO 18.540,00
VALOR COBRADO 18.540,00
=====

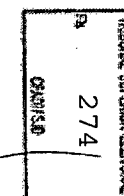
NR.AUTENTICACAO A.FF1.1D0.C0B.5EE.064



ação efetuada com sucesso por: J8448318 RODRIGO BATISTA DE CASTRO.

INFORMAÇÃO Nº 82/2018 - ASEPA - ITEM

Descrição	Item da análise da documentação	Empresa	NF / fatura	Anexo	Folha
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	2878	16	100
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3618	27	79
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3718	27	80
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3543	26	106
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3395	24	92
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3323	23	99 A
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3259	22	135
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3188	21	107
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3126	20	91
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3467	25	94
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3065	19	116
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	3002	18	114
Serviços Contábeis	23	Consulthabil	2940	17	95



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado **Consulthabil - Consultores, Auditores e Contadores S/C Ltda**, com sede no SDS, Bloco "D", nº 27, Sala 501; Edifício Eldorado, CEP 70.392-901, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.544.478/0001-82, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pela sua sócia Andréia Elis Ribeiro, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada na QI 8, Conjunto "B", Casa 114, Guará I, Brasília-DF, portadora do documento de identidade RG nº M3.597.232, expedido pela SSP-MG e do CPF nº 556.798.546-00, e de outro **Partido da Social Democracia Brasileira**, com sede no SCN Quadra 04 Bloco B N.100 Sala 303, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CGC do MF sob o nº 03.653.474/0001-20, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada pelo Sr. Teotônio Brandão Vilela Filho, brasileiro, residente no SCN Quadra 04 Bloco B Sala 303, Brasília-DF, CPF nº 098547201-44, mediante as cláusulas e condições abaixo, têm, entre si, acordado o seguinte:

I - Do Objeto

Cláusula Primeira. O objeto do presente Contrato é a prestação, pela **Contratada**, de serviços contábil, fiscal e de administração de pessoal, para o **Contratante**, conforme segue:

a) Serviços Contábeis:

- Classificação da contabilidade de acordo com normas e princípios contábeis vigentes;
- elaboração mensal dos livros diário e razão;
- apresentação mensal do balancete analítico;
- elaboração do balanço patrimonial anual;
- elaboração da demonstração do resultado do exercício;
- elaboração da demonstração das mutações do patrimônio líquido; e
- assessoria contábil.

b) Serviços De Escrituração Fiscal:

Serão Processados segundo a legislação dos órgãos federais e do GDF, compreendendo:

- escrituração dos livros fiscais obrigatórios, exigidos pelas esferas municipal, estadual e federal;
- cálculo e preenchimento de guias para recolhimento dos impostos e contribuições sociais;
- elaboração da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ);

- elaboração da Declaração de Contribuições e Tributos Federais (DCTF);
- elaboração da Declaração de Imposto Retido na Fonte (DIRF);
- acompanhamento das fiscalizações promovidas pelos órgãos federais e do GDF, e prestação de informações solicitadas pelo agente fiscal.
- assessoria fiscal.

c) Serviços de Administração de Pessoal:

Compreendem a execução de rotinas de administração de pessoal, conforme segue:

- elaboração do Registro de Empregados e anotações nas CTPS;
- elaboração e processamento da folha de pagamento;
- cálculo de adiantamento salarial;
- preparação e envio de contra-cheques e relação bancária, relativos aos adiantamentos e salários, mantendo o sigilo requerido;
- cálculo de férias e 13º salário;
- quadro de horário de trabalho;
- providências relativas à habilitação de benefícios de transporte e alimentação;
- elaboração de Rescisões de Contrato de Trabalho;
- homologações de rescisões;
- elaboração de DIRF, RAIS;
- elaboração das guias de impostos, encargos e contribuições (IRRF, FGTS, INSS, Contribuição Sindical, etc.);
- informe de rendimentos;
- assessoria trabalhista e previdenciária.

d) Serviços Extra Contábeis:

Estes serviços compreendem a regularização da empresa junto aos Órgãos Federais e do GDF, tais como:

- registro de atos constitutivos na Junta Comercial do DF;
- obtenção de Alvará de Funcionamento;
- inscrição ou alteração no CNPJ/MF;
- inscrição estadual;
- registro na DRT, INSS e outros órgãos;
- solicitação de certidões negativas;
- certificado de regularidade;
- elaboração de pedido de parcelamento de tributos fiscais;
- elaboração de defesas e contestações de débitos fiscais;
- outros procedimentos exigidos para o funcionamento regular da empresa.

Obs.: As taxas junto aos órgãos competentes serão pagas pela **Contratante** ou reembolsadas após a apresentação dos comprovantes de pagamento

Parágrafo Primeiro. Os serviços descritos nesta cláusula serão prestados dentro da conveniência da **Contratante**, que poderá utilizá-los no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo. Todos os trabalhos serão executados por processamento eletrônico de dados, quando for o caso.

II - Da Prestação das Informações

Cláusula Segunda. Para a elaboração dos serviços descritos na alínea "a" da Cláusula Primeira (Serviços Contábeis), a **Contratante** deverá fornecer à **Contratada**, até o terceiro dia útil de cada mês, a documentação relativa ao mês anterior, para processamento e fornecimento dos relatórios e demonstrações contábeis até o décimo quinto dia útil, contados da data do recebimento.

Cláusula Terceira. Para emissão das guias de recolhimento de impostos e contribuições sociais e execução dos demais serviços descritos na alínea "b" da Cláusula Primeira (Serviços de Escrituração Fiscal), a **Contratante** deverá encaminhar, à Consulthabil, até o dia 5 de cada mês, as notas fiscais emitidas no mês anterior.

Cláusula Quarta. Para a execução dos serviços descritos na alínea "c" da Cláusula Primeira (Serviços de Administração de Pessoal), a **Contratante** deverá fornecer, à **Contratada**, até o dia 25 de cada mês, as informações necessárias à elaboração da folha de pagamento.

Cláusula Quinta. A **Contratante** deverá manter dentro da sua estrutura administrativa um responsável pelo fornecimento dos dados e informações a serem processados pela **Contratada**.

III - Do Preço dos Serviços

Cláusula Sexta. Para a execução dos serviços objeto deste Contrato, conforme o descrito na Cláusula Primeira, excetuando os mencionados na alínea "d" (Serviços Extra Contábeis), a **Contratante** dará em pagamento à **Contratada**, mensalmente, até o quinto dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, a importância de R\$ 1.208,00 (um mil duzentos e oito reais).

Parágrafo Primeiro. O valor dos serviços será reajustado anualmente, todo mês de maio, de acordo com a variação acumulada do INPC dos últimos doze meses, e toda vez que ocorrer alteração da demanda prevista no parágrafo anterior, mediante acordo entre as partes.

Cláusula Sétima. Correrão por conta da **Contratante** os valores gastos na execução de seus serviços, tais como: livros, carimbos, disquetes, encadernação, taxas, emolumentos etc.

Cláusula Oitava. Os serviços referidos na alínea "d" (Serviços Extra Contábeis) da Cláusula Primeira serão executados sempre que demandados pela **Contratante** e os honorários serão cobrados de acordo com a tabela do Sindicato dos Escritórios de Contabilidade do Distrito Federal - SESCON-DF.

Cláusula Nona. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a uma mensalidade, a ser paga até o dia 20 (vinte) daquele mês, por conta da elaboração das Demonstrações Contábeis, Declaração de IRPJ, Folha de Pagamento e recibos do 13º salário, comprovantes de renda, RAIS e DIRF.

Cláusula Décima. No caso de atraso no pagamento dos honorários, cobrar-se-á multa de 2% (dois por cento) sobre o valor destes e juros de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso. Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, a **Contratada** poderá suspender os serviços até que a **Contratante** regularize sua inadimplência, eximindo-se de qualquer responsabilidade pelos danos causados, no período de paralisação.

IV - Do Prazo de Vigência

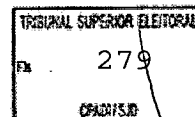
Cláusula Décima Primeira. O prazo de vigência deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido, em qualquer época, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

V - Disposições Finais

Cláusula Décima Segunda. A **Contratada** fica obrigada a zelar pelos serviços dispostos na Cláusula Primeira do presente contrato.

Cláusula Décima Terceira. Os documentos contábeis, no caso de transferência de serviços, por qualquer motivo, só serão entregues a outro profissional mediante identificação e após cumpridas as formalidades do Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica de que trata o Art. 7º do Código de Ética do Contabilista c/c Art. 24, inciso XXI, do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC 825/98.

Cláusula Décima Quarta. Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela **Contratante**, serão cobrados à parte e o aumento dos serviços em relação a área contábil e trabalhista será objeto de adendo contratual, tomando-se por base o aumento do quantitativo de documentos a serem processados e do quantitativo de empregados.



Cláusula Décima Quinta. Este Contrato está sendo formalizado nesta data para atender o disposto na Resolução do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRC/DF Nº 052/99, de 29/06/99.

Cláusula Décima Sexta. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, porém, prevalecendo a discórdia, será competente o foro de Brasília, Distrito Federal.

E, por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 01 de setembro de 2000.


Contratada
Andréia Elis Ribeiro


Contratante
Teotônio Brandão Vilela Filho

TESTEMUNHAS:



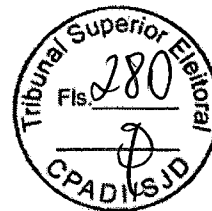
Nome: Francilene Pires de Oliveira
RG.: 988029 CPF: 416.552.811-00



Nome: Elciléia da Silva Oliveira Martins
RG.: 1.547.871 CPF: 786.718.251-91



**Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA**



PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 304-05.2014.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, procedi ao encerramento do anexo 53, à fl. 280.

Eu, Wagner, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Wagner de Sousa Silva
Aux. de Microinformática
Seprom/CPAD/VSJD